



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 141

TERÇA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 136ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 4 DE SETEMBRO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

- Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 1993 (Projeto de Lei nº 3.059, de 1992, na Casa de origem), que torna obrigatório o uso de tarja com expressão que ressalte a importância do aleitamento materno nas embalagens e propagandas dos produtos utilizados no aleitamento artificial..... 15390
- Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1994 (nº 5.362, de 1990, na Casa de origem), que institui a Residência Médico-Veterinária e determina outras providências. 15390
- Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1995 (nº 642-C, de 1991, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Farmácia. . 15391
- Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1995 (nº 2.573-B, de 1992, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 13 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dispondo sobre o valor probatório das anotações apostas pelo empregador na Carteira de Trabalho de Previdência Social. 15391
- Mensagem nº 285, de 1995 (nº 862, de 14-8-95, na origem), do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Conservação e Reabilitação Ambiental da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD. (Projeto de Resolução nº 93, de 1995) 15392
- Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1995, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Seringueiro e dá outras providências. 15394
- Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1995, que padroniza o volume de áudio das transmissões de rádio e televisão nos espaços dedicados à propaganda e dá outras providências..... 15394

- Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1995, que declara feriado nacional o dia 20 de novembro de 1995, destinado às comemorações do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares. 15395
- Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1995, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Muricilândia, no Tocantins. 15395
- Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1995, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Miracema do Tocantins, no Tocantins. 15396
- Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1993 (nº 316, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema RB de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás. 15396
- Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1994 (nº 361/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Mattos, Andery e Santos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itarantim, Estado da Bahia..... 15397
- Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1994 (nº 338, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Pampeana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul..... 15397
- Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1994 (nº 384, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul. 15398
- Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1980, que dispõe sobre o funcionamento das clínicas que menciona. 15398
- Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1984, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna..... 15398
- Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1994 (nº 360-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o

EXPEDIENTE
Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria da Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R\$ 31,00
Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00(cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

ato que outorga permissão à entidade FM Cinderela Ltda. para explorar canal de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colorado, Estado do Paraná..... 15399

- Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1994 (nº 392-B, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à entidade Colinhalfin - Empresa de Rádio Difusão Ltda. para explorar canal de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina..... 15399

- Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1995 (nº 443-B, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Criação da Comissão Mista de Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em Windhoek, em 29 de outubro de 1992..... 15400

- Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1995 (nº 72, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução 47 (I) da Assembléia Geral do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT), adotada em sua 47ª Sessão, em 2 de dezembro de 1993, pela qual se introduzem emendas ao artigo XX de seu Estatuto Orgânico..... 15401

- Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1995 (nº 370, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Quarto Protocolo Adicional Modificativo da Constituição da União Postal Universal (UPU) e do Regulamento Geral da UPU, firmados pelo Brasil durante o XX Congresso da UPU, realizado em Washington, em dezembro de 1989..... 15401

- Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1994 (nº 1.800, de 1991, na Casa de origem), que estabelece fórmula de atualização dos tipos especiais de remuneração trabalhista baseados na média dos valores recebidos em meses anteriores ao do pagamento..... 15402

- Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1994 (nº 2.071-D, de 1991, na Casa de origem), que concede aos trabalhadores que especifica o direito à percepção antecipada do valor correspondente às contas de água, energia elétrica e telefone e dá outras providências..... 15402

1.2.2 - Comunicações da Presidência

- Término do prazo sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de

Lei do Senado nº 162, de 1995, que dispõe sobre a destinação dos lucros das empresas públicas e das sociedades de economia mista, rejeitado em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos. Ao Arquivo..... 15404

- Recebimento do Recurso nº 9, de 1995, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1991, que dá nova redação ao § 2º do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas..... 15404

- Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 161, de 1993; 106, de 1994; e 28, de 1995, cujos pareceres foram lidos anteriormente..... 15404

- Abertura de prazo de quarenta e oito horas para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1995, cujo parecer foi lido anteriormente, continue a sua tramitação..... 15404

- Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 93, de 1995, constante de parecer sobre a Mensagem nº 285, de 1995, lido anteriormente..... 15404

- Abertura de prazo de quarenta e oito horas para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1994, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação. 15404

1.2.3 - Ofícios

- Nº 009/95, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1995, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Seringueiro e dá outras providências, em reunião de 24 de agosto de 1995..... 15404

- Nº 010/95, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1995, que padroniza o volume de áudio das transmissões de rádio e televisões nos espaços dedicados à propaganda e dá outras providências, em reunião de 24 de agosto de 1995..... 15404

- Nº 011/95, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1995, que declara feriado nacional o dia 20 de novembro de 1995, destinado às comemorações do tricente-

nário da morte de Zumbi dos Palmares, em reunião de 24 de agosto de 1995. 15404

– Nº 012/95, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1995, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Muriciândia, no Tocantins, em reunião de 24 de agosto de 1995. 15404

– Nº 013/95, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1995, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Miracema do Tocantins, no Tocantins, em reunião de 24 de agosto de 1995. 15404

1.2.4 – Comunicações da Presidência

– Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 106, 127, 144, 157 e 158, de 1995, cujos pareceres foram lidos na presente sessão, sejam apreciados pelo Plenário. 15404

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.110, de 30 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 15405

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.111, de 30 de agosto de 1995, que dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 15405

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.112, de 31 de agosto de 1995, que cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET, para os servidores militares federais das Forças Armadas, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 15406

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO SUPLYCY* – Considerações acerca da matéria intitulada "Executados, torturados e humilhados", da jornalista Mônica Bérghamo, publicada na revista *Veja*, desta semana. 15406

1.2.6 – Comunicação da Presidência

– Recebimento do Aviso nº 619/95, de 28 de julho último, do Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, solicitando a designação de representante desta Casa para compor, na condição de observador parlamentar, a delegação oficial do Brasil à Reunião Anual Conjunta das Assembleias de Governantes do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), às reuniões do Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro sobre Assuntos Monetários Internacionais (G-24) e dos Comitês Interino e de Desenvolvimento, que serão realizadas em Washington – Estados Unidos da América, no período de 6 a 12 de outubro próximo. (Diversos nº 105, de 1995) 15410

– Abertura de prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1994, cujo parecer foi lido na presente sessão, continue sua tramitação. 15410

1.2.7 – Requerimentos

– Nº 1.165, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando ao Ministro do Planejamento e Orçamento as informações que menciona. 15410

– Nº 1.166, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei da Câmara nºs 65 e 209, de 1993. 15410

1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *VALMIR CAMPELO* – Sucateamento das Forças Armadas e baixos salários dos militares. 15411

SENADOR *JEFFERSON PÉRES* – Reportagem publicada na revista *Veja* sobre a convivência da Receita Federal com a sonegação fiscal. 15412

SENADOR *JOSÉ EDUARDO DUTRA* – Comentários a projeto de sua autoria sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. 15414

SENADOR *HUMBERTO LUCENA* – Considerações a projetos de sua autoria sobre operações de crédito interno e externo dos Estados e do Distrito Federal. 15417

SENADOR *OSMAR DIAS* – Necessidade de uma reforma tributária mais profunda que a enviada pelo Governo Federal. 15420

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO* – Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Eziquio Fernandes. 15421

1.2.9 – Comunicação da Presidência

– Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nºs 90, de 1995, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-Rio, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1995, e 91, de 1995, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis dólares norte-americanos, junto a Svenska Handelsbanken, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas. 15421

1.2.10 – Requerimento

– Nº 1.167, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a convocação do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, Secretário-Geral da Presidência da República, para prestar os esclarecimentos que menciona. 15421

1.2.11 – Leitura de projeto

– Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1995, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União, sob a jurisdição administrativa dos Ministérios Militares, e dá outras providências. 15421

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

– Ata da 132ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 29 de agosto de 1995, e publicada no DCN, Seção II, de 30 de agosto de 1995. 15422

3 – ATAS DE COMISSÕES

– 10ª Reunião da Comissão Especial Temporária destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando ao desenvolvimento do vale do São Francisco, realizada em 22 de agosto de 1995. 15423

– 5ª Reunião de Trabalho da Comissão Especial destinada ao estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994-SF (nº 3.710-B/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, realizada em 9-8-95. 15434

4 - ATOS DO DIRETOR-GERAL
 - N^{os} 505 e 506, de 1995. 15440
 5 - MESA DIRETORA
 6 - CORREGEDOR E CORREGEDORES
 SUBSTITUTOS
 7 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PAR-
 LAMENTAR
 9 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER-
 MANENTES
 10 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUN-
 TA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 136ª Sessão não deliberativa, em 4 de setembro de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, José Eduardo Dutra e Geraldo Melo

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

São lidos os seguintes:

PARECERES

PARECER Nº 535, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 1993 (Projeto de Lei nº 3.059, de 1992, na Casa de origem), que "Torna obrigatório o uso de tarja com expressão que ressalte a importância do aleitamento materno nas embalagens e propagandas dos produtos utilizados no aleitamento artificial".

Relator: Senador Lucídio Portella

O projeto de lei em exame, de autoria do Deputado José Maria Eymael, pretende, através de expressão a ser impressa nas embalagens e propagandas de produtos destinados ao aleitamento artificial, contribuir para a conscientização da população em geral, e das mães em particular, a respeito da necessidade de se proceder ao aleitamento materno, como meio de se resguardar o desenvolvimento saudável do lactente.

São amplamente conhecidas as nefastas conseqüências que o desmame precoce traz à criança, privando-a dos anticorpos naturais maternos e dos valiosos nutrientes presentes no leite humano, abrindo, assim, o caminho a toda sorte de infecções, dentre as quais ressalta a gastroenterite, desbordando, por via de conseqüência, na desnutrição infantil, refletida nos índices alarmantes de mortalidade infantil e nas estatísticas antropométricas marcadamente deficitárias observadas em nosso País.

As grandes indústrias processadoras de leite artificial para aleitamento humano induzem, abusando de todas as técnicas de marketing disponíveis, ao desmame prematuro do lactente e à utilização de seus substitutos artificiais, invertendo as determinações dos órgãos nacionais e internacionais de saúde, que preconizam a amamentação natural por um período mínimo de seis meses, como forma de se oferecer proteção e nutrição adequadas ao lactente, o que é comprovado por estudos técnico-científicos realizados no País e alhures.

Assim, em face do meritório conteúdo, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 1993, mantendo-se a forma de seu texto original.

Sala das Comissões, 29 de junho de 1995. - Beni Veras, Presidente - Lucídio Portella, Relator - João França - Valmir Campelo - Osmar Dias - Emília Fernandes - Bello Parga - Jonas Pinheiro - Marina Silva - Lúcio Alcântara - Onofre Quinan - Waldeck Ornelas - Mauro Miranda - Coutinho Jorge - Edison Lobão.

PARECER Nº 536, DE 1995

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1994, (nº 5.362, de 1990, na Casa de origem) que institui a Residência Médico-Veterinária e determina outras providências.

Relator: Senador Epiácio Cafeteira

Chega a esta Casa Revisora, proveniente da Câmara dos Deputados, a proposição em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Geraldo Alckmin Filho, que visa a instituir a Residência Médico-Veterinária, nos moldes da Residência Médica na área da saúde humana.

Na Casa de origem, logrou aprovação na Comissão de Educação, Cultura e Desporto e na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sem que lhe fossem sugeridas emendas.

O ilustre autor do Projeto argumenta, na sua Justificação, que embora o médico veterinário receba noções básicas de controle de zoonoses em sua formação pelas faculdades, o número de aulas e horas/estágio situa-se aquém do necessário para se tomar um especialista nesta área.

Ademais, pelos rumos da política econômica e habitacional do País, é crescente o processo de formação de grandes conglomerados urbanos de forma desorganizada, onde ocorre também grande concentração de animais em íntima convivência com o homem, esta fato aumenta o risco da ocorrência de transmissão de doenças que têm nesses animais o seu grande reservatório. Faz-se necessário, portanto, medidas de controle dessas zoonoses quando recursos humanos qualificados são extremamente importante.

A cada dia maior número de cidade do País convocam os médicos veterinários a integrarem suas equipes de saúde, considerando a importância do seu trabalho no controle das zoonoses. Se a demanda por profissionais competentes tem crescido, mais do que nunca se impõem a obrigação de formá-los, o que é o objetivo deste Projeto de Lei, ao pretender a implantação de um programa de Residência de Medicina Veterinária voltada à especialização de jovens médicos veterinários no controle de zoonoses urbanas.

A experiência já existente no Brasil da Residência Médica e, mais recentemente, da Residência Odontológica, tem-se mostrado plena de êxito, tanto no que concerne à especialização dos profissionais, quanto à melhoria das condições de saúde de coletividade. Não há porque não se adotar também este modelo vitorioso para a Residência Médico-Veterinária, tal como prevê o Projeto de Lei sob análise.

Em face destas considerações e diante do mérito intrínscio da proposição, assim como pelos seus aspectos de oportunidade e de elevado alcance social, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. - Roberto Requião, Presidente - Epiácio Cafeteira, Relator - José Bianco - Gerson Camata - João Rocha - Waldeck Ornelas - Jefferson Peres - Lúcio Alcântara - Lauro Campos - Marluce Pinto - Jäder Barbalho - Bello Parga - José Roberto Arruda - José Fogaça - Marina Silva - Coutinho Jorge.

PARECER Nº 537, DE 1995.

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28/95 (nº 642-C, de 1991, na Casa de origem), que "altera dispositivos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Farmácia".

Relator: Senador Lucio Alcântara

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 28/95, de autoria do Deputado Elias Murad, foi apresentado à Câmara dos Deputados em 16 de abril de 1991, trazendo em sua justificação a necessidade de atualizar "alguns pontos ultrapassados" da lei de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia – que data de 1960 – com o objetivo de permitir a eleição direta de seus representantes e ampliar seu plenário de decisões.

O Projeto visa a alteração de dispositivos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, de tal forma que:

a) altera a composição do Conselho Federal de Farmácia, que passa a ser constituído de tantos membros quantos forem os conselhos regionais;

b) dispõe que cada conselheiro será eleito juntamente com um suplente;

c) dispõe que a eleição dos conselheiros se fará por voto direto e secreto, com maioria absoluta;

d) estabelece que os mandatos dos conselheiros serão gratuitos, meramente honoríficos, e terão a duração de quatro anos, enquanto o mandato dos membros da diretoria foi fixado em dois anos;

e) inclui duas novas atribuições do Conselho Federal, quais sejam: zelar pela saúde pública e promover a assistência farmacêutica e representar judicialmente os interesses profissionais da categoria.

O projeto foi apreciado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados onde foi aprovado na forma de substitutivo que o aprimorou do ponto de vista formal.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação recebeu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, tendo sido aprovado, nos termos do parecer do relator, que aceita, no mérito, as modificações sofridas pelo projeto na Comissão de Trabalho, mas promove "alterações e ajustes que entendemos necessários ao aperfeiçoamento do texto".

A redação final, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara mantém, assim:

– a composição originalmente prevista pelo projeto para Conselho Federal de tantos membros quantos forem os conselheiros regionais;

– a eleição dos conselheiros federais e regionais e membros das respectivas diretorias feita através de voto direto e secreto, juntamente com a de um suplente, no caso de conselheiro federal;

– o mandato de quatro anos para os membros do Conselho Federal, privativo de farmacêutico de nacionalidade brasileira e gratuito;

– as novas atribuições do Conselho Federal.

Esta redação – em verdade outro substitutivo – faz, além disto, algumas modificações e aprimoramentos:

– estabelece que perderá o mandato, sendo substituído pelo suplente, o conselheiro que faltar, sem prévia licença do Conselho, a três reuniões plenárias consecutivas, em substituição a dispositivo do substitutivo da Comissão de Trabalho que previa a perda do mandato após quatro faltas durante um ano;

– dispõe que, para a eleição para o Conselho Federal e para os conselhos regionais, será exigida maioria simples e o comparecimento da maioria absoluta dos inscritos, em substituição à exigência de apenas maioria absoluta, no substitutivo oferecido pela outra Comissão;

– estabelece que as resoluções do Conselho Federal precisem ser aprovadas por maioria os membros do Conselho para terem valor;

– reduz o quórum para tornar sem efeito, em julgamento pelo Plenário do Conselho Federal, de ato de suspensão de decisão procedido pelo Presidente, de dois terços para maioria absoluta dos membros.

II – Voto

O Projeto realmente aperfeiçoa e atualiza a lei que criou os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, que data de 1960 e não sofreu mudanças significativas desde então.

É, sem dúvida, não apenas justo como necessário dar, aos Conselhos de farmácia, maior eficácia e credibilidade ao seu trabalho. E para isto a eleição direta de seus membros e a ampliação de sua representação são fundamentais.

O texto aprovado na Câmara dos Deputados, após profícuo debate nas duntas comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Trabalho, de Administração e Serviço Público, realmente aperfeiçoaram o Projeto.

É este também o ponto de vista da categoria dos farmacêuticos que vêm se manifestando através de suas representações e órgãos de classe pela aprovação daquele texto.

Assim, em vistas destas considerações, somos de parecer Favorável à Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 28/95, nos termos da Redação Final dada pela Câmara dos Deputados (Projeto de Lei nº 642-C, de 1991).

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. – Beni Veras – Presidente – Lúcio Alcântara – Relator – Valmir Campelo – José Alves – Waldeck Ornelas – Lucidio Portella – Onofre Quinan – Bello Parga – Carlos Wilson – Benedita da Silva – Ronaldo Cunha Lima – Leomar Quintanilha – Mauro Miranda – Marluce Pinto – Marinha Silva.

PARECER Nº 538, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1995 (nº 2.573-B, de 1992, na Casa de origem), que "Acrescenta parágrafo ao art. 13 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, dispondo sobre o valor probatório das anotações apostas pelo empregador na Carteira de Trabalho e Previdência Social".

Relator: Senador Waldeck Ornelas

De autoria do ilustre Deputado Luiz Carlos Santos, o projeto em tela tem por finalidade incluir na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT dispositivo estabelecendo que as anotações apostas pelo empregador na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado prevalecem para os fins de direito, salvo prova em contrário.

Ao justificar a iniciativa, seu autor alega:

"..... consideramos dever indeclinável do legislador promover a adaptação dos textos legais, principalmente quando sobre eles já se manifestou exaustivamente o Poder Judiciário.

É o caso desta iniciativa que incorpora ao texto legal – art. 13 da Consolidação das Leis do Trabalho –, o

Enunciado nº 12 da Súmula de Jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, concebida nos seguintes termos:

As anotações apostas pelo empregador na carteira profissional do empregado não geram presunção *juris et de jure*, mas apenas *juris tantum*

Como se sabe, a Carteira de Trabalho é um documento dos mais importantes. Trata-se de um documento declarativo de vontade e constitutivo de direito. Ela possui uma dupla finalidade, ou seja, probatória, eis que evidencia um contrato, e constitutiva, já que as anotações do empregador nela contidas são uma prova em favor do empregado, exceto se houve vício de vontade. De qualquer maneira, as anotações que ali se encontravam valem apenas como presunção relativa.

Sobre a questão, ensina-nos Eduardo Gabriel Saad:

"As anotações da Carteira de Trabalho têm extraordinário valor probante nas situações benéficas para o trabalhador ou para comprovação de direitos do empregador. São, porém, passíveis de retificação ou anulação quando se demonstrar, de modo irrefutável, que houve engano na anotação.

O empregado, como é definido no art. 3º desta consolidação, deve ser portador de uma Carteira de Trabalho e Previdência Social. Serve-lhe para provar o tempo de serviço prestado à empresa, bem como o salário estipulado. Concomitantemente, é um poderoso instrumento de prova das condições que o habilitam a exigir prestações (serviços e benefícios) de caráter previdenciário, inclusive aquelas resultantes do acidente de trabalho. Tudo isso faz ressaltar a importância da Carteira de Trabalho na vida profissional do assalariado" (Cf. in CLT comentada, São Paulo, 1992, 25ª ed. pág. 51).

Note-se que as presunções legais, isto é, assim denominadas as que têm origem no direito positivo, classificam-se em: absolutas (*juris et de jure*), que não admitem prova em contrário, e as relativas (*juris tantum*), cuja validade permanece até o momento em que outros elementos de prova mais fortes apareçam.

As anotações da Carteira de Trabalho figuram entre as provas relativas.

Para tanto, basta observar o que diz o art. 40 da CLT.

"Art. 40 – As Carteiras de Trabalho e Previdência Social regularmente emitidas e anotadas servirão de prova nos atos em que sejam exigidas carteiras de identidade e especialmente:

I – nos casos de dissídio na Justiça do trabalho entre a empresa e o empregado por motivo de salário, férias, ou tempo de serviço;

II – perante a Previdência Social, para o efeito de declaração de dependentes;

III – para cálculo de indenização por acidente de trabalho ou moléstia profissional".

Observe-se que a lei diz que a Carteira de Trabalho servirá de prova nos casos por ela citados. Não diz, porém, ser ela o único meio de prova das relações jurídicas apontadas. Na verdade, a CLT contém outros dispositivos que tornam possível provar, por outros meios, aquelas mesmas relações jurídicas.

Nesse sentido, parece-nos um tanto inócuo o projeto em apreço, uma vez que nada acrescenta às disposições legais vigentes.

Pelo exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1995.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 1995. – Beni Veras, Presidente – Waldeck Ornelas, Relator – Valmir Campelo – Lúcio Alcantara – Bello Parga – Lucidio Portella – Onofre Quinan – Benedita da Silva – Carlos Wilson – Mauro Miranda – Leomar Quintanilha – José Alves – Ronaldo Cunha Lima – Marluce Pinto – Coutinho Jorge.

PARECER Nº 539, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 285, de 1995, (nº 862, de 14-8-95, na origem) do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a "contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Conservação e Reabilitação Ambiental da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD".

Relator: Senador Arlindo Porto

O Senhor Presidente da República encaminhou para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Conservação e Reabilitação Ambiental da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD.

A Mensagem vem acompanhada da Exposição de Motivos nº 298/MF, de 11 de agosto de 1995, do Ministro de Estado da Fazenda, do Parecer nº 789/95, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do Parecer nº 171, de 25-5-95, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Parecer FIRCE 95-119, de 16 de junho de 1995, do Banco Central do Brasil, da minuta do contrato de empréstimo a ser firmado entre a Companhia Vale do Rio Doce e o International Bank for Reconstruction and Development e da minuta do contrato de garantia a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e o International Bank for Reconstruction and Development.

O Projeto em questão tem os seguintes objetivos:

a) a assistência aos investimentos em programas ambientais de alta prioridade da CVRD;

b) a assistência às mudanças nos sistemas e procedimentos necessários ao reforço das políticas e gerenciamento ambiental; e

c) o alívio do impacto ambiental e social de algumas operações da CVRD e de empresas que atuam na área, em particular no corredor de Carajás e parte de sua área de influência.

O custo total do Projeto foi estimado em US\$ 109,92 milhões, a serem desembolsados no prazo de 5 (cinco) anos, sendo 45% dos recursos financiados pelo BIRD e o restante aplicados pela CVRD e empresas coligadas, como contrapartida.

Segundo Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o Projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEIX), sendo tal decisão homologada pelo então Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, mediante a Recomendação nº 71, de 5-6-91.

De acordo com a minuta contratual do empréstimo a ser contratado pela CVRD, são as seguintes as principais condições financeiras da operação:

Devedor: Companhia Vale do rio Doce-CVRD.

Garantidor: República Federativa do Brasil.

Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Juros: Libor de 6 (seis) meses para dólares, acrescida ou reduzida pela *Margem Média (Average Margin)*, acrescida de "spread" de 0,5% ao ano. Poderá, a critério do Banco, ser aplicado um redutor de 0,35% ao ano sobre a taxa de juros, concedido para os tomadores que mantêm o pagamento em dia.

Margem Média (Average Margin) significa a margem média ponderada para o semestre precedente aos dias 15 de janeiro e 15 de julho, conforme for o caso, entre:

a) o custo dos empréstimos em aberto do Banco ou partes destes alocados para a captação de recursos para empréstimos em dólares; e

b) a Libor em dólar.

Para cada período de juros onde a) exceder b), a Margem Média será adicionada aos juros. Para cada período de juros onde b) exceder a), a Margem Média será deduzida da taxa de juros. A Margem Média será determinada e informada pelo Banco;

Commitment fee: 0,75% ao ano sobre o valor não desembolsado, contados a partir de 60 (sessenta) dias após a data do contrato.

Condições de pagamento:

– do Principal: em 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2001 e a última em 15 de julho de 2010;

– dos Juros: semestralmente vencidos, em 15 de janeiro e em 15 de julho de cada ano;

– da "Commitment Charge": semestralmente vencida, em 15 de janeiro e em 15 de julho de cada ano.

Obs: as datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data da assinatura do contrato.

Relativamente às condições financeiras, conforme esclarece o Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o Projeto está incluído no Plano Plurianual (Lei nº 8.443 de 25-7-92), no subprograma de Controle da Poluição, e os recursos provenientes da operação de crédito constam do Programa de Dispêndios Globais (PDG) de 1995 da CVRD. Foi informado, adicionalmente, que a CVRD encontra-se em dia com a documentação mencionada no Decreto nº 99.627/90 e que a operação está contida nos limites de endividamento de que tratam os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução 96/89 do Senado Federal.

Segundo Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a minuta de contrato contém cláusulas admissíveis, segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no artigo 5º da Resolução 96/89, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

O mesmo Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional declara que as cláusulas que integram o contrato de garantia da União em favor da CVRD não atribuem ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais estrangeiras.

Conforme entendimentos e negociações junto à Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), ficou acordado que a contragarantia à garantia da União será representada por receitas operacionais de sua subsidiária integral Vale do Rio Doce Navegação S/A - DO-CENAVE, no montante das obrigações da referida operação, com mecanismo de débito automático em contas de depósito, a ser operacionalizado com intervenção do Banco do Brasil S/A.

Diante do exposto, recomendamos o acolhimento da presente Mensagem nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1995

Autoriza a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da União.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, autorizada, nos termos da Resolução 96, de 1989, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Parágrafo único. Os recursos objeto da operação de crédito destinam-se ao Projeto de Conservação e Reabilitação da CVRD, que prevê, entre outras iniciativas, o alívio do impacto ambiental e social de algumas operações da CVRD e de empresas que atuam na área, em particular no corredor de Carajás e parte de sua área de influência.

Art. 2º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo referida no art. 1º desta resolução.

Art. 3º As condições financeiras básicas da operação de crédito externo a ser garantida pela União são as seguintes:

Devedor: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD.

Garantidor: República Federativa do Brasil.

Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Juros: libor de 6 (seis) meses para dólares, acrescida ou reduzida pela *Margem Média (Average Margin)*, acrescida de spread de 0,5% ao ano. Poderá, a critério do Banco, ser aplicado um redutor de 0,35% ao ano sobre a taxa de juros, concedido para os tomadores que mantêm o pagamento em dia.

Margem Média (Average Margin) significa a margem média ponderada para o semestre precedente aos dias 15 de janeiro e 15 de julho, conforme for o caso, entre:

a) o custo dos empréstimos em aberto do Banco ou partes destes alocados para a captação de recursos para empréstimos em dólares, e

b) a libor em dólar.

Para cada período de juros onde a) exceder b), a Margem Média será adicionada aos juros. Para cada período de juros onde b) exceder a), a Margem Média será deduzida da taxa de juros. A Margem Média será determinada e informada pelo Banco.

Commitment Fee: 0,75% ao ano sobre o valor não desembolsado, contados a partir de 60 (sessenta) dias após a data do contrato.

Condições de Pagamento:

– do principal: em 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2001 e a última em 15 de julho de 2010;

– dos juros: semestralmente vencidos, em 15 de janeiro e em 15 de julho de cada ano;

– da **Commitment Charge:** semestralmente vencida, em 15 de janeiro e em 15 de julho de cada ano.

Obs: As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data da assinatura do contrato.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida num prazo de 540 dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1995. – Gilberto Miranda, Presidente – Arlindo Porto, Relator – Eduardo Suplicy – Pedro Piva – Geraldo Melo – Valmir Campelo – Bello Parga – Jonas Pinheiro – Fernando Bezerra – Freitas Neto – Francellino Pereira – Ney Suassuna – João França – Lauro Campos – Vilson Kleinübing – Sebastião Rocha – Luiz Alberto de Oliveira – Beni Veras.

PARECER Nº 540, DE 1995

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que "dispõe sobre a criação do "Dia Nacional do Seringueiro" e dá outras providências".

Relator: Senadora Marina Silva

O Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1995, de autoria do nobre Senador Odacir Soares, cria o "Dia Nacional do Seringueiro", data a ser anualmente comemorada no dia 20 de janeiro.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, aguardando decisão terminativa, o Projeto em tela não recebeu emendas no prazo regimental.

O Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1995, define como seu objetivo principal a possibilidade de se comemorar oficialmente, a data de uma das mais abnegadas e persistentes categorias profissionais do País. Merece destaque o empenho do ex-senador Jorge Kalume (AC), na tentativa de homenagear esta categoria, quando em 1980 apresentou Projeto de Lei similar.

Sem nenhum favor, pode-se afirmar que o seringueiro é um herói da brasilidade. Sua atividade, exercida na solidão das matas amazônicas, fez crescer a Pátria em todos os sentidos. Economicamente, deu força e estabilidade ao período inicial da República, quando a borracha chegou a igualar-se ao café nas exportações brasileiras. Geograficamente, estendeu as fronteiras do Brasil para o oeste, enfrentando com bravura a guerra e as tentativas de controle externo da região amazônica.

Mas o seringueiro não é apenas um herói do passado. É importante ressaltar a peculiar característica de sua atividade, como tão bem o faz a Justificação do Projeto de Lei em exame. Trata-se, na verdade, de uma tecnologia patrimonial, com todo um procedimento criador de matrizes culturais, baseada em uma estratégia de sobrevivência harmônica em relação ao meio em que se desenvolve, explorando os recursos naturais sem degradá-los. Num momento em que toda a humanidade volta-se para o ideal de um desenvolvimento econômico equilibrado, capaz de garantir as condições de vida no planeta para as futuras gerações, o extrativismo do seringueiro, antes considerado primitivo e ultrapassado, revela seu potencial de adaptação aos novos tempos e a sua importância para o futuro.

Dessa forma, a virtude do Projeto em epígrafe, do ponto de vista do mérito, é inequívoca. Ademais, reverencia-se a figura desse admirável trabalhador no dia em que se comemora o santo de sua particular devoção – São Sebastião –, em respeito às suas mais caras crenças.

Criando condições, portanto, por via legislativa, para se imortalizar uma classe digna do reconhecimento nacional, o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1995, é lavrado em boa técnica legislativa e se coaduna aos ditames constitucionais, preenchendo, nesse sentido, os requisitos necessários à sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. – Roberto Requião, Presidente – Marina Silva, Relatora – Marluce Pinto – Lauro Campos – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Waldeck Ornelas – Bello Parga – José Bianco – Lúcio Alcântara – José Fogaça – Íris Rezende – Gerson Camata – Coutinho Jorge.

PARECER Nº 541, DE 1995

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que "padroniza o volume de áudio das transmissões de rádio e televisão nos espaços dedicados à propaganda e dá outras providências".

Relator: Senador Epitácio Cafeteira

I – Relatório

Vem a exame da Comissão de Educação o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1995, que "padroniza o volume de áudio das transmissões de rádio e televisão nos espaços dedicados à propaganda e dá outras providências".

Trata a matéria de evitar o surgimento de mecanismo subliminar de reforço persuasivo em mensagens comerciais, nos intervalos da programação de televisão, notadamente através do expediente de aumento de volume de audição, em algumas peças comerciais.

Justifica o Autor sua propositura com a seguinte argumentação:

"Embora tenha passado, a princípio, por defeito dos receptores, a consistência do fenômeno já fornece indícios de que tem outra origem e intenção: a exploração comercial de um sutil artifício subliminar, destinado a ampliar o poder de mobilização das mensagens veiculadas no rádio e na televisão.

"Referimo-nos à constatação de que cada vez mais, freqüentemente emissoras e anunciantes elevam o volume de sua mensagem, colocando-a em patamar consistentemente acima das demais. Feito de forma sutil, o artifício funciona como um reforçador de atenção, uma vez que o volume daquela propaganda fica mais alto que a programação normal e mesmo que as outras publicidades.

"É certo que não se pode padronizar os volumes no sentido de achatá-los por completo, mesmo porque na vida real os níveis dos ruídos à nossa volta são diferenciados e dinâmicos. No entanto, percebe-se, já, que o mecanismo pode ser e é utilizado de forma a privilegiar esta ou aquela mensagem comercial.

"Buscou-se, como providência preliminar, junto ao Ministério das Comunicações a norma técnica que disciplinasse a questão, chegando-se à conclusão que esta não existe, ou não é do conhecimento dos técnicos mais especializados na área. Diante de tal constatação, decidimos provocar a ação e intervenção das áreas técnicas do Poder Executivo, ligadas à radiodifusão de sons e imagens no sentido de eliminar no nascedouro a prática que ora começa a proliferar."

O presente projeto, passível de decisão terminativa, esteve à disposição dos Senhores Senadores, na secretaria da Comissão, para recebimento de contribuições, não tendo sido emendado no período regimental.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, verifica-se que o conteúdo do projeto destina-se a disciplinar a área nevrálgica do processo de relacionamento do mercado produtivo com a sociedade, evitando eventuais abusos.

O desconhecimento técnico dos mecanismos pelos quais se obtém a equalização em decibéis dos volumes sonoros emitidos pelos aparelhos receptores leva o Autor a transferir, mediante a presente Norma, a responsabilidade para a área técnica do Poder Executivo, obrigando-a a criar ou recuperar as ferramentas de con-

trole necessárias à obtenção do resultado preconizado pelo Legislador. Parece-nos ser este um mecanismo legítimo, pelo qual o Legislador protege a sociedade de desvios e abusos oriundos da dinâmica do uso dos meios de comunicação de massa.

Diante do exposto, posicionamo-nos a favor do presente Projeto de Lei nº 127, de 1995, recomendando a meus pares que lhe garantam a prosperidade.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. – **Roberto Requião**, Presidente – **Epitácio Cafeteira**, Relator – **Coutinho Jorge** – **Jader Barbalho** – **Marluce Pinto** – **José Bianco** – **Lauro Campos** – Autor – **Jefferson Péres** – **Lúcio Alcântara** – **José Roberto Arruda** – **Gerson Camata** – **Bello Parga** – **João Rocha** – **José Fogaça** – **Iris Rezende** – **Waldeck Ornelas** – **Marina Silva**.

PARECER Nº 542, DE 1995

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1995, que "declara feriado nacional o dia 20 de novembro, destinado às comemorações do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares".

Relator: Senador José Bianco

O Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1995, apresentado pela nobre Senadora Benedita da Silva, dispõe sobre a fixação do dia 20 de novembro de 1995 como feriado nacional, em comemoração ao tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares. Já celebrado pela comunidade afro-brasileira como Dia Nacional da Consciência Negra, a data deverá ser comemorada, no presente ano, em todo o País.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, o projeto em tela não recebeu emendas no prazo regimental.

A proposição vem, muito oportunamente, inserir no rol dos grandes acontecimentos da historiografia nacional a celebração do tricentenário da morte de Zumbi, em atendimento à Lei Maior, que prevê, no § 2º do art. 215, a fixação, por via legislativa, das datas memoráveis dos diferentes grupos étnicos que integram a nacionalidade.

O 20 de novembro, celebrado pelos grupos afro-brasileiros, ganha, com o tricentenário da morte de seu herói, o caráter de "alta significação" referido pelo texto constitucional, na medida em que, nessa ocasião, no corrente ano, toda a Nação voltar-se-á para a reverência a uma das mais marcantes figuras da nossa trajetória histórica, figura que encarna a luta e a determinação da raça negra em favor do reconhecimento do seu efetivo papel na consolidação do País.

Com o Quilombo dos Palmares, Zumbi erigiu nas Alagoas um legítimo monumento da luta em favor da independência, da igualdade e da democracia, ensaiando um novo modelo de sociedade e estabelecendo uma referência cultural para os povos da América Latina.

A trajetória de Zumbi dos Palmares tem sido uma das legítimas bandeiras de todos aqueles que lutam em favor dos direitos fundamentais da pessoa humana e são incontáveis as reivindicações por sua inclusão na nobre galeria dos que, por seu trabalho e seu exemplo, constituem incontestes símbolos pátrios.

É mister mencionar, ainda, que este gesto contribuirá, também, para a correção tardia, porém oportuna, de uma lamentável distorção, quando o preconceito racial alijou da historiografia oficial os fatos relevantes que o presente projeto de lei resgata.

A eleição do tricentenário da morte de Zumbi, como feriado a ser comemorado, no presente ano, em todo o País, confere ao episódio de resistência dos Palmares uma dimensão justa, outorgando-lhe oficialmente o caráter de dado fundamental da memória histórica brasileira, contribuindo para que cada cidadão incorpore o fato e a sua significação ao seu repertório cultural.

Como tão bem ressalta em sua justificação, a presente proposição contribuiria, de igual forma, para conferir a Zumbi dos Palmares a estatura cívica de Tiradentes, enquanto herói da Independência.

Por seu indiscutível mérito e por entendermos que o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1995, atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, pronunciamos-nos favoravelmente à sua aprovação, nos termos da emenda de redação que apresentamos a seguir, objetivando a inclusão, na ementa, da data exata do feriado proposto, fazendo constar a obrigatória referência ao corrente ano de 1995.

EMENDA Nº 1-CE

A ementa do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1995, passa a ter a seguinte redação:

"Declara feriado nacional o dia 20 de novembro de 1995, destinado às comemorações do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares."

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. – **Roberto Requião**, Presidente – **José Bianco**, Relator – **Jader Barbalho** – **Marluce Pinto** – **Marina Silva** – **Lauro Campos** – **Gerson Camata** – **Jefferson Peres** – **João Rocha** – **José Fogaça** – **Bello Parga** – **Waldeck Ornelas** – **Lúcio Alcântara** – **José Roberto Arruda** – **Coutinho Jorge**.

TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 1995 (Da Senadora Benedita da Silva)

Declara feriado nacional o dia 20 de novembro de 1995, destinada às comemorações do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarado feriado o dia 20 de novembro de 1995, destinado às celebrações do Tricentenário de Zumbi dos Palmares.

Art. 2º A data em apreço, inserida no calendário dos acontecimentos nacionais, será comemorada em todo o país.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 543, DE 1995

Da Comissão de Educação, ao Projeto de Lei do Senado nº 157/95, de autoria do Senador Carlos Patrocínio que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Muricilândia, no Tocantins.

Relator: Senador João Rocha

I – Relatório

O projeto do nobre senador Carlos Patrocínio autoriza o Poder Executivo a criar no município de Muricilândia, no Tocantins, uma escola técnica federal, que manterá cursos profissionalizantes de nível médio, "destinados à formação de técnicos para atender às necessidades sócio-econômicas da região".

A proposição reconhece a exigência de consignação orçamentária da União para a criação do estabelecimento de ensino, assim como a iniciativa exclusiva do Presidente da República na criação de cargos, funções e empregos necessários à implantação e funcionamento da referida escola.

Argumenta o Parlamentar, em sua justificação, que o mais novo estado da federação "está passando por um vertiginoso cres-

cimento populacional e de atividades econômicas, sociais e administrativas". Além disso, até o momento, o Tocantins só dispõe de um estabelecimento profissionalizante em nível de 2º grau, a Escola Agrotécnica Federal de Araguatins.

II - Voto

A proposta não fere dispositivos constitucionais.

Quanto ao mérito, devemos observar que a acolhida desta proposição pode representar mais um passo na expansão do ensino técnico-profissionalizante no País.

Por essas razões, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. - **Roberto Requião, Presidente - João Rocha, Relator - Marluce Pinto - Lauro Campos - Jefferson Peres - Marina Silva - Iris Rezende - Waldeck Ornelas - José Bianco - Gerson Camata - José Fogaça - Bello Parga - Lúcio Alcântara - Coutinho Jorge.**

PARECER Nº 544, DE 1995

Da Comissão de Educação, ao Projeto de Lei do Senado nº 158/95, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Miracema do Tocantins, no Tocantins.

Relator: Senador João Rocha

I - Relatório

O projeto do nobre Senador Carlos Patrocínio autoriza o Poder Executivo a criar no município de Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, uma escola técnica federal, que manterá cursos profissionalizantes de nível médio, destinados à formação de técnicos para atender às necessidades socioeconômicas da região.

A proposição reconhece a exigência de consignação orçamentária da União para a criação do estabelecimento de ensino, assim como a iniciativa exclusiva do Presidente da República na criação de cargos, funções e empregos necessários à implantação e funcionamento da referida escola.

Informa o Parlamentar, em sua justificação, que o município de Miracema do Tocantins, por sua posição central, foi capital provisória do Estado durante os anos de 1989 e 1990, até a inauguração de Palmas. Não obstante isso, não dispõe de nenhum estabelecimento de 2º grau em nível técnico-profissionalizante.

Ademais, alega que "a demanda por profissionais de nível médio cresce, rapidamente, em várias áreas: administração, eletrônica, eletricidade, construção civil, telecomunicações, mineração, computação e tantas outras".

II - Voto

A proposta está em acordo com os dispositivos constitucionais.

Devemos observar, por outro lado, que o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico (Protec), do Ministério da Educação, iniciado em 1986, ainda hoje se encontra aquém das metas inicialmente previstas. Haveria, portanto, razão para estimular a implantação de escolas técnicas no País.

Além disso, nas regiões com recente expansão da fronteira de ocupação, que é o caso do Tocantins, o problema do desenvolvimento é sentido de maneira mais acentuada. Tendo em vista que a produção econômica moderna se assenta em bases tecnológicas de alto nível, o modo tradicional e aleatório de formação do trabalhador só aprofundaria ainda mais as desigualdades regionais.

Embora a escola técnica não possa, por si só, fazer reverter todas as dificuldades relativas ao desenvolvimento das regiões mais pobres do País, tem grande importância na formação dos jovens: não só lhes dá formação profissional, mas também opera a

difusão de novos conhecimentos, sendo instrumento de transferência e disseminação de tecnologia.

Por tais razões, votamos favoravelmente ao projeto.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. - **Roberto Requião, Presidente - João Rocha, Relator - Lúcio Alcântara - Marluce Pinto - Lauro Campos - Marina Silva - Jader Barbalho - Bello Parga - Leomar Quintanilha - José Fogaça - Iris Rezende - Coutinho Jorge - José Bianco - Waldeck Ornelas - Gerson Camata.**

PARECER Nº 545, DE 1995

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1993 (nº 316, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema RB de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Relator: Senador Iris Rezende

1 - Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1993 (nº 316-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga permissão à entidade Sistema RB de Comunicações Ltda. para explorar canal de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 485, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 143, de 13 de março de 1990, que outorga permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sistema RB de Comunicação Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Delfino Damas Soares	1.200.000
Francisco Lopes Romero Filho	1.200.000
Francisco José Pinheiro	600.000
Total de Cotas	3.000.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Pinga Fogo de Oliveira, e a aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Hélio Bicudo.

2 - Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instituir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 58, de 1993, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado

que a empresa Sistema RB de Comunicação Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1993, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. – Roberto Requião, Presidente – Iris Rezende, Relator – Marluce Pinto – Lauro Campos – Marina Silva (abstenção) – João Rocha – José Bianco – Waldeck Ornelas – Coutinho Jorge – Bello Parga – Lúcio Alcântara – José Fogaça – Gerson Camata – Leomar Quintanilha – Jader Barbalho.

PARECER Nº 546, DE 1995

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1994 (nº 361/93, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga permissão a Mattos, Andery e Santos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itarantim, Estado da Bahia".

Relator: Senador Waldeck Ornelas

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1994 (nº 361-B/93, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga permissão à entidade Mattos, Andery e Santos Ltda., para explorar canal de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itarantim, Estado da Bahia".

Por meio de Mensagem Presidencial nº 484, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 142, de 13 de março de 1990, que outorga permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Mattos, Andery e Santos Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Clóvis Silveira Mattos	4.000
Maria Cristina A. Mattos	1.000
Gileade dos Santos Mattos	1.000
Total de Cotas	6.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado José Vicente Brizola, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados José Dirceu e Hélio Bicudo.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 41, de 1994 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Mattos, Andery e Santos Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1994, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. – Roberto Requião, Presidente – Waldeck Ornelas, Relator – Marluce Pinto – Lauro Campos – Marina Silva, Abstenção – João Rocha – José Bianco – Bello Parga – Jader Barbalho – Lúcio Alcântara – Coutinho Jorge – José Fogaça – Leomar Quintanilha – Gerson Camata.

PARECER Nº 547, DE 1995

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 034, de 1994 (nº 338, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão autorizada à Rádio Pampeana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul".

Relatora: Senadora Emília Fernandes

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 034, de 1994 (nº 338-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova permissão à entidade Rádio Pampeana Ltda., para explorar canal de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 322, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 55, de 22 de junho de 1992, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Pampeana Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Paulo Antonio Mendez Sant'ana	313.600
José Pedro Mendez Sant'ana	3.200
Luiz Carlos Mendez Sant'ana	3.200
Total de Cotas	320.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Roberto Campos, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão ou permissão para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 34, de 1994 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Pampeana Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1995, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. – Roberto Requião, Presidente – Emília Fernandes, Relatora – Marina Silva – José Bianco – Lauro Campos – Iris Rezende – Marluce Pinto – Coutinho Jorge – Lúcio Alcântara – Waldeck Ornelas – Gerson Camata – José Fogaça – José Roberto Arruda – Jader Barbalho – Leomar Quintanilha – João Rocha.

PARECER Nº 548, DE 1995

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 078, de 1994 (nº 384, de 1994, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sucesso Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul".

Relator: Senador José Fogaça

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo 078, de 1994 (nº 384-B, de 1994, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga permissão à entidade Rádio Sucesso Ltda, para explorar canal de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 473, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 123, de 13 de março de 1990, que outorga permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Sucesso Ltda:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Noé Cardoso	270
Bertoldo Lauer Filho	30
Total de Cotas	300

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Arolde de Oliveira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Edésio Passos, Mendes Ribeiro e José Genoíno.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade preten-

dente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 078, de 1994 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Sucesso Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 078, de 1994, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. – Roberto Requião, Presidente – José Fogaça, Relator – Lauro Campos – Marluce Pinto – Marina Silva (Abstenção) – João Rocha – Waldeck Ornelas – Coutinho Jorge – Bello Parga – José Roberto Arruda – Jader Barbalho – Gerson Camata – Leomar Quintanilha.

PARECER Nº 549, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1980, que "Dispõe sobre o funcionamento das clínicas que menciona".

Relator: Senador Lucídio Portella

O Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, objetiva a regulamentação do funcionamento das clínicas de emagrecimento e de tratamento da obesidade, uma vez que essas acusam uma acentuada proliferação em número e técnicas e métodos terapêuticos, os quais nem sempre têm seus resultados cientificamente comprovados, expondo, dessa maneira, a população a um fator de agravamento à saúde, remetendo, por conseguinte, à necessidade de normatização da atividade como um meio de colocar à disposição dos serviços de fiscalização do Sistema Único de Saúde os subsídios indispensáveis à sua atuação.

Aprovada no âmbito do Senado Federal, a Proposição seguiu para a Câmara dos Deputados, onde, na Comissão de Seguridade Social e Família, recebeu emenda visando ao seu aperfeiçoamento, com a alteração da redação de seu art. 1º, de modo que a licença para o funcionamento das clínicas de emagrecimento e tratamento da obesidade passe a ser obtida junto às secretarias estaduais e municipais de saúde e não mais no Ministério da Saúde, como constava do texto original, uma vez que a implantação do Sistema Único de Saúde prevê a regionalização e descentralização das ações como mecanismo de racionalização da assistência à saúde. É nosso entendimento que a adoção da emenda mostra-se necessária ao texto do Projeto de Lei, adequando-o à realidade do país.

Em vista das razões expostas, somos pela aprovação da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1980.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. – Beni Veras, Presidente – Lucídio Portella, Relator – Valmir Campelo – José Alves – Lúcio Alcântara – Waldeck Ornelas – Bello Parga – Carlos Wilson – Onofre Quinan – Benedita da Silva – Leomar Quintanilha – Mauro Miranda – Marluce Pinto – Ronaldo Cunha Lima – Marina Silva.

PARECER Nº 550, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1984, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna".

Relator: Senador Onofre Quinan

A Emenda da Câmara dos Deputados, que ora examinamos, altera a redação do parágrafo 3º do art. 1º do Projeto de Lei do Senado que "acrescenta dispositivo à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna".

O objetivo da referida Emenda é evitar a redundância contida no final do parágrafo 3º do art. 1º do mencionado Projeto de

Lei do Senado, pois o que se quer dispor já está contemplado nos arts. 27 e 33 da Lei que se quer complementar.

O Projeto de Lei do Senado sob exame acrescenta § 3º ao art. 3º da Lei nº 5.197/67, com a redação seguinte:

"Art. 3º

§ 1º

§ 2º

§ 3º O simples desacompanhamento de comprovação de procedência de peles ou outros produtos de animais, nos carregamentos de via terrestre, fluvial ou marítima e aérea, que se iniciem ou transitarem pelo País, caracterizará, de imediato, o descumprimento do disposto neste artigo, o que acarretará a sua apreensão, pela autoridade competente, sem prejuízo das providências de natureza criminal."

Ora, o art. 33 da Lei em tela dispõe:

"A autoridade apreenderá os produtos da caça e/ou da pesca bem como os instrumentos utilizados na infração, e se estes, por sua natureza ou volume, não puderem acompanhar o inquérito, serão entregues ao depositário público local, se houver, e, na sua falta, ao que for nomeado pelo juiz.

Parágrafo único. Em se tratando de produtos perecíveis, poderão ser os mesmos doados a instituições científicas, penais, hospitais e/ou casa de caridade mais próximas."

E o art. 27 prevê:

"Constitui crime punível com pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos a violação do disposto nos arts. 2º, 3º, 17 e 18 desta lei."

Portanto, não é necessário repetir aquilo que já está disposto na referida Lei nº 5.197/67, razão pela qual a Emenda da Câmara dos Deputados dá a seguinte redação ao art. 1º, aperfeiçoando a redação do PLS nº 72, de 1984:

"Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 3º

§ 1º

§ 2º

§ 3º O simples desacompanhamento de comprovação de procedência de peles ou outros produtos de animais silvestres, nos carregamentos de via terrestre, fluvial, marítima ou aérea, que se iniciem ou transitarem pelo País, caracterizará, de imediato, o descumprimento do disposto no caput deste artigo."

Quanto ao mérito acerca da caracterização do desacompanhamento de comprovação de procedência dos produtos como descumprimento da proibição do comércio de espécimes da fauna silvestre, inclusive produtos, estamos plenamente de acordo.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. - Beni Veras, Presidente - Onofre Quinan, Relator - Coutinho Jorge - Ronaldo Cunha Lima - Waldeck Ornelas - Benedita da Silva - Valmir Campelo - Lúcio Alcântara - Bello Parga - Lucídio Portella - Carlos Wilson - José Alves - Leomar Quintanilha - Mauro Miranda - Marluce Pinto.

PARECER Nº 551, DE 1995

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1994 (nº 360-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga permissão à entidade FM Cinderela Ltda.,

para explorar canal de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colorado, Estado do Paraná".

Relator: Senador Roberto Requião:

I - Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1994 (nº 360-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga permissão à entidade FM Cinderela Ltda., para explorar canal de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colorado, Estado do Paraná".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 477, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 127, de 13 de março de 1990, que outorga permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento FM Cinderela Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Gustavo Adriani Dias de Campos	1.500
Vanderlei Mareti	3.500
Total de Cotas	5.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Valdemar Costa Neto, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigência a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 49, de 1994, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa FM Cinderela Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1994, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. - Lauro Campos, Presidente eventual - Roberto Requião, Relator - Iris Rezende - Marina Silva - Jefferson Peres - Edison Lobão - José Roberto Arruda - José Fogaça - Gerson Camata - Waldeck Ornelas - Lúcio Alcântara - Marluce Pinto - Coutinho Jorge - Jader Barbalho - João Rocha.

PARECER Nº 552, DE 1995

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 80, de 1994 (nº 392-B, de 1994, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova permissão à entidade Colinhalfin - Empresa de Rádio Difusão Ltda., para explorar canal de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina".

Relator: Senador Wilson Kleinübing

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo 80, de 1994 (nº 392-B, de 1994, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova permissão à entidade Colinhalfin – Empresa de Rádio Difusão Ltda., para explorar canal de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 340, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 84, de 22 de junho de 1992, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Colinhalfin – Empresa de Rádio Difusão Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Maria Luiza Loyola Colin	9.375
Maria Tereza Loyola Colin	2.500
Juracy Ribeiro	625
Total de Cotas	12.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Valdenor Guedes, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Hélio Bicudo, José Dirceu e José Genoíno.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1994, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Colinhalfin – Empresa de Rádio Difusão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 392-B, de 1994, elaborado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. – **Roberto Requião**, Presidente – **Wilson Kleinübing**, Relator – **Marluce Pinto** – **João Rocha** – **Leomar Quintanilha** – **José Bianco** – **Coutinho Jorge** – **Gerson Camata** – **Jader Barbalho** – **José Fogaça** – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – **Marina Silva** (abstenção) – **José Roberto Arruda** – **Waldeck Ornelas**.

PARECER Nº 553, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1995 (nº 443-B, de 1994, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo para a Criação da Comissão Mista de Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em Windhoek, em 29 de outubro de 1992"

Relatora: Senadora Benedita da Silva

Nos termos da Constituição Federal, art. 49, I, e das disposições regimentais pertinentes à tramitação da matéria constante na proposição em apreço, encaminha-se a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 46/95, que aprova o texto do Acordo para a Criação da Comissão Mista de Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em Windhoek, em 29 de outubro de 1992.

Acompanha o texto original do acordo ora examinado exposição de motivos do Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, na qual são arroladas as razões que levaram a sua negociação e firma. Desta manifestação, cabe destacar o seguinte:

".....
A Comissão Mista possibilitará melhor coordenação dos diversos aspectos da pauta bilateral. Desde a independência da Namíbia, em 1990, a cooperação entre os dois países cresceu rapidamente, em função, sobretudo, do alto nível do diálogo político entre os dois países.

Em termos de cooperação técnica, Brasil e Namíbia desenvolvem projetos nas áreas de agricultura, energia elétrica e formação de mão-de-obra.

Foi assinado, em 4 de março de 1994, o Acordo de Cooperação Naval que prevê o apoio brasileiro à estruturação da Ala Naval do Ministério da Defesa da Namíbia. Em 5 de maio de 1994, firmou-se um Memorando de Entendimento no setor agrícola pelo qual a Embrapa cooperará com os namibianos.

Existe vasto campo a ser explorado em matéria de intercâmbio cultural, em particular quanto à difusão da língua portuguesa.

Cabe registrar, ainda, o leque de interesses comuns entre Brasil e Namíbia, no que concerne à presença e à atuação de ambos os países no Atlântico Sul.

Assinale-se que, embora celebrado em 29 de outubro de 1992, o presente Acordo é agora encaminhado à apreciação do Poder Legislativo em razão das adaptações que se fizeram necessárias entre o texto em inglês e a versão ao português."

A aproximação entre o Brasil e a Namíbia, objetivo claramente colimado pelo acordo ora examinado, conforma importante passo da política externa brasileira.

Após sua independência, em 1990, a Namíbia vem lutando com muitas dificuldades para organizar-se economicamente. Tem sido uma luta heróica, aliás conforme a tradição daquele povo, sempre buscando desvencilhar-se dos jugos coloniais. Agora, mais do que nunca, é necessário garantir com prosperidade a árdua conquista democrática obtida a partir da vitória eleitoral da Swapo, que derrotou o regime racista nas urnas, em 1990, e que agora governa.

As potencialidades do país são imensas, bem como a força de trabalho de seu povo. Neste passo, a cooperação brasileira é fundamental e o acordo ora examinado proporciona um imenso leque de possibilidades mutuamente convenientes.

Por derradeiro, convém salientar, conforme a própria alusão da exposição de motivos do Poder Executivo, que se trata de região suscetível de difusão da língua portuguesa, haja vista a grande influência determinada pela fronteira com Angola.

Conclui-se, verificados todos os aspectos aqui expostos, serem inequívocas a oportunidade e conveniência para o Brasil em aderir ao presente "Acordo para a Criação da Comissão Mista de Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em Windhoek, em 29 de outubro de 1992", acordo esse que é também constitucional e jurídico e versado em boa técnica legislativa, pelo que somos pela sua aprovação, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1995. – Antônio Carlos Magalhães, Presidente – Benedita da Silva, Relator – Hugo Napoleão – Sebastião Rocha – Casildo Maldaner – Geraldo Melo – José Agripino – Romeu Tuma – Pedro Simon – Bernardo Cabral.

PARECER Nº 554, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1995 (nº 72, de 1995, na Câmara dos Deputados) que "Aprova o texto da Resolução 47 (I) da Assembléia Geral do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (Unidroit), adotada em sua 47ª sessão, em 2 de dezembro de 1993, pela qual se introduzem emendas ao artigo XX de seu Estatuto Orgânico".

Relator: Senador Bernardo Cabral

Consoante o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional acompanhado da exposição de motivos, o texto da Resolução nº 47 (I) da Assembléia Geral do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (Unidroit), adotada em sua 47ª sessão, em 2 de dezembro de 1993, pela qual se introduzem emendas ao artigo XX de seu Estatuto Orgânico.

Como se sabe, o Brasil havia deixado de integrar esse importante foro de harmonização do direito, mas dele voltou a fazer parte em 11 de janeiro de 1993, após aprovação pelo Congresso Nacional do Decreto Legislativo nº 71/92, seguido do Decreto nº 884, de 2 de agosto de 1993, que o promulgou.

O Itamaraty bem resumiu, em sua exposição de motivos, o objetivo das referidas emendas ao art. XX do Estatuto Orgânico do Unidroit.

Afirma que elas destinam-se a resolver (mediante a previsão de sanções semelhantes às que figurem, para casos de inadimplência nas cotizações, em quase todos os instrumentos constitutivos de organismos internacionais intergovernamentais), os graves problemas orçamentários com que se defronta o Instituto Internacional para a Unificação do Direito.

Pelas emendas introduzidas, os parágrafos 3 e 5 passaram a prever a exclusão automática de membros cujos atrasos atinjam certo montante, sem prejuízo de suas obrigações financeiras, bem como condicionam o seu retorno à quitação das contribuições pendentes de pagamento.

Pelo Estatuto do Unidroit (art. XIX, parágrafos 1 e 2) as emendas adotadas pela Assembléia Geral só entram em vigor quando aprovadas pela maioria de dois terços dos Governos participantes, devendo a respectiva aprovação ser comunicada por cada um deles, por escrito, ao Governo italiano.

A leitura da resolução, sob nossa análise, demonstra que seus objetivos são meramente financeiros e que ao aprová-la o Brasil estará assumindo um compromisso gravoso.

Contudo, é auspicioso ouvir o Itamaraty declarar que as contribuições do Brasil se acham em dia.

Porque, para a comunidade acadêmica brasileira, foi sempre motivo de desagrado ver o nosso País distanciar-se do Unidroit por motivos de ordem econômica.

O Unidroit tem reconhecida idoneidade, já produziu inúmeros projetos de unificação do Direito, possui uma riquíssima biblioteca aberta aos pesquisadores do mundo inteiro e merece retorno pecuniário pelos bons frutos que produz.

Se o Brasil contribuir com sua parte, sem dúvida, não exagerada, estará fazendo obra meritória e não despesas dispensáveis ou suntuárias: colaborar para a unificação do direito privado e o melhor intercâmbio entre os povos do universo é obrigação de todo membro da comunidade internacional, que se queira conscientizado e lúcido.

Nosso voto é, portanto, pela aprovação da Resolução nº 47 (I) do Unidroit nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1995.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1995. Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Bernardo Cabral, Relator – Pedro Simon – Romeu Tuma – José Agripino – Geraldo Melo – Marlucé Pinto – Hugo Napoleão – Joel de Hollanda – Benedita da Silva.

PARECER Nº 555, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1995 (nº 370, de 1993, na Câmara dos Deputados) que "Aprova os textos do Quarto Protocolo Adicional Modificativo da Constituição da União Postal Universal (UPU) e do Regulamento Geral da UPU, firmados pelo Brasil durante o XX Congresso da UPU, realizado em Washington, em dezembro de 1989".

Relator: Senador Hugo Napoleão

Consoante o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, devidamente acompanhados de exposição de motivos, os textos do Quarto Protocolo Adicional Modificativo da Constituição da União Postal Universal (UPU) e do Regulamento Geral da UPU, firmados pelo Brasil durante o XX Congresso da UPU, realizado em Washington, em dezembro de 1989.

A exposição de motivos do Itamaraty enfatiza que "a União Postal Universal tem como objetivo assegurar a organização e o aperfeiçoamento dos serviços postais e favorecer, nessa área, o desenvolvimento da colaboração internacional. Participa, outrossim, da assistência técnica postal requerida pelos estados-membros; recolhe e analisa informações sobre a qualidade do serviço postal em escala mundial; elabora e atualiza diagnóstico das necessidades da rede postal mundial e produz recomendações para a otimização dos serviços, reforça a solidariedade entre as administrações postais dos países-membros e favorece o acordo de suas ações".

A UPU foi fundada em 1874, tem sede em Berna, e sua Constituição, concluída em Viena, em 1964, foi aprovada no Brasil pelo Decreto-Lei nº 544, de 18 de abril de 1969, e modificada pelos protocolos de Tóquio (1969), Lausanne (1974), Hamburgo (1984) e Washington (1989).

Apenas o mencionado Protocolo de Washington (1989) é objeto de nossa presente análise, por ter modificado oito artigos da Constituição da UPU.

O art. 1º do Protocolo de Washington modifica o art. 7º da Constituição para estabelecer que a unidade de conta do FMI será a unidade monetária utilizada nos Atos da União.

O art. 2º modifica o art. 11 original para traçar os procedimentos de adesão ou admissão à União.

O art. 3º do Protocolo altera o anterior art. 12 quanto aos procedimentos de saída da União.

Pelo art. 4º, o art. 21 da Constituição é modificado para determinar quais são as contribuições dos países-membros da UPU nas suas despesas.

O art. 5º do Protocolo analisado oferece o elenco de Atos da União (Constituição, Regulamento Geral, Convenção Postal Universal, Acordos, Regulamentos, Protocolos) e altera o art. 22.

O art. 6º altera o anterior art. 23 e se refere à aplicação dos atos da UPU a territórios cujas relações internacionais são asseguradas por algum de seus membros.

O art. 7º modifica o antigo art. 25 e cuida principalmente da autenticação dos atos da União.

O art. 8º refere-se ao antigo art. 26 sobre notificação de ratificações.

Finalmente, os artigos 9, 10 e 11 referem-se a procedimentos de notificação de adesão e entrada em vigor do Protocolo de Washington, sem alterarem propriamente cláusula da Constituição da UPU.

O Regulamento Geral da UPU sofreu, conseqüentemente, algumas alterações comprováveis no processado.

O Itamaraty enfatizou a alteração do art. 7º que substituiu o franco-ouro pela unidade de conta do FMI que é, atualmente, Direito Especial de Saque (DES).

Explicou também que, pelas mudanças dos arts. 11, 23 e 25, o Governo da Suíça deixa de ser o intermediário nos procedimentos de adesão, admissão e saída da UPU, que ficarão restritos ao Governo do país interessado e o Diretor-Geral da Secretaria Internacional da União.

Demonstrou que os Regulamentos de Execução da Convenção Postal Universal e dos Acordos passaram a ser estabelecidos pelo Conselho Executivo, o qual, para tanto, deverá ter em consideração as decisões tomadas pelo Congresso da UPU.

E, finalmente, comunicou que o Ministério das Comunicações solicitou as providências para a ratificação dos Acordos em apreço, havendo esclarecido que o depósito do instrumento de ratificação deverá ser efetuado no prazo mais curto possível, visto que os Estados-membros perdem o direito de voto sobre os assuntos da UPU, até o cumprimento dessa formalidade.

Diante do exposto, consideramos que devemos apressar as formalidades necessárias para a vigência dos textos pendentes de parecer, porque são necessários, bem formulados e capazes de aperfeiçoar a nossa rede de distribuição postal.

A nossa adesão ao Protocolo de Washington e ao Regulamento Geral da UPU parece-nos recomendável por razões de ordem objetiva e também pela circunstância de ser um brasileiro o seu atual Diretor-Geral.

Nosso voto é pela aprovação da matéria, nos termos do anexo Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1995.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1995. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Hugo Napoleão, Relator – Pedro Simon – Romeu Tuma – José Agripino – Geraldo Melo – Bernardo Cabral – Marluce Pinto – Benedita da Silva – Joel de Hollanda.

PARECER Nº 556, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1994 (nº 1.800, de 1991, na Casa de origem), que Estabelece fórmula de atualização dos tipos especiais de remuneração trabalhista baseados na média dos valores recebidos em meses anteriores ao do pagamento.

Relator: Senador Casildo Maldaner

De autoria do ilustre Deputado Magalhães Teixeira, a proposição em tela tem por objetivo estabelecer fórmula de atualização dos tipos especiais de remuneração trabalhista baseados na média dos valores recebidos em meses anteriores ao do pagamento.

Ao justificar sua iniciativa, o autor do projeto afirma:

"Os trabalhadores que percebem salários mensais fixos recebem com base no salário do mês em que são devidas quaisquer remunerações acessórias, como, por exemplo, férias, décimo-terceiro salário, aviso prévio, indenização etc., tendo, dessa forma, a atualização automática dessas verbas. O mesmo ocorre com os empregados remunerados por hora, por peça, por tarefa.

Aqueles, entretanto, cujos salários são no todo ou em parte constituídos por comissões percentuais, cotas, prêmios ou equivalentes, têm os seus pagamentos acessórios calculados por média de valores pagos em meses anteriores sem nenhuma correção."

A proposição sob análise já foi objeto de apreciação desta Comissão que opinou favoravelmente à sua aprovação. Em Plenário, incluída na Ordem do Dia para discussão em turno único, foi aprovado o Requerimento nº 257, de 1995, subscrito pelo ilustre Senador Jáder Barbalho, solicitando o adiamento da discussão da

matéria a fim de que seja novamente ouvida a Comissão de Assuntos Sociais, tendo em vista a filosofia do Plano Real, cujas regras restringem a utilização de índices, com o objetivo de desindexar a economia.

De fato, com o advento da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994 que Dispõe sobre o programa de estabilização econômica e o sistema monetário nacional, e institui a Unidade Real de Valor – URV e dá outras providências, iniciou-se um processo de desindexação dos preços e contratos na economia brasileira. Particularmente no que se refere aos salários é tão-somente garantida uma única reposição das perdas provenientes do processo inflacionário na respectiva data-base, esaurindo-se, por conseguinte, esse mecanismo de proteção salarial em junho deste exercício.

Ademais, com o Plano Real as taxas de inflação se estabilizaram num patamar baixo, em torno de 1,5% ao mês, o que não justifica mecanismos mensais de correção, para efeito de cálculo de décimo terceiro salário, férias, aviso prévio etc. até porque, essa garantia não existe sequer para as demais categorias de trabalhadores. Temos que pensar o Brasil e vislumbrá-lo sem inflação. As ações em contrário certamente contribuirão para a manutenção da indesejável cultura inflacionária ainda presente na economia brasileira.

Por fim, com a estabilização da economia e o fim da indexação salarial prevista no Plano Real, é de se esperar que proceda a uma nova regulamentação legal acerca dos princípios que deverão nortear as negociações salariais, onde essas questões deverão também ser disciplinadas.

O projeto em apreço, na data de sua apresentação, era meritório. Hoje, porém, está prejudicado.

Assim sendo, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1994.

Sala das Comissões, 29 de junho de 1995. – Beni Veras – Presidente – Casildo Maldaner – Relator – Osmar Dias – Emília Fernandes – Bello Parga – Marina Silva – Lúcio Alcântara – Mauro Miranda – Waldeck Ornelas – João França – Valmir Campelo – Lucídio Portella – Onofre Quinan – Jonas Pinheiro – Edison Lobão.

PARECER Nº 557, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1994 (nº 2.071-D, de 1991, na Casa de origem) que "concede aos trabalhadores que especifica o direito à percepção antecipada do valor correspondente às contas de água, energia elétrica e telefone, e dá outras providências".

Relator: Senador Geraldo Melo

O Projeto, relatado nesta Comissão de Assuntos Sociais pelo eminente Senador Romero Jucá, dispõe sobre a antecipação parcial do pagamento de salários aos trabalhadores rurais e urbanos, inclusive domésticos, e aos autônomos que especifica, para compatibilizar o ingresso desses recursos no orçamento individual do trabalhador com as datas de vencimento das contas de água, energia elétrica e telefone que devam pagar.

A proposta foi certamente uma tentativa meritória do seu ilustre autor, o Deputado Jackson Pereira, de contribuir para atenuar os problemas que um longo ciclo inflacionário produzia na vida dos cidadãos, sobretudo os assalariados.

Do ponto de vista dos empregados, o descompasso entre a percepção dos salários e o pagamento de obrigações tinha efeitos insuportáveis na medida em que, além de sofrerem as perdas correspondentes à degradação propriamente dita no valor da moeda, tinham eles que incorrer no pagamento de multas e outros acréscimos cobrados pelo atraso de pagamento e que ainda mais oneravam aquelas obrigações.

Do ponto de vista dos empregadores, entretanto, a proposição teria efeitos fortemente prejudiciais. Fossem as empresas nacionais, em sua maioria, grandes, capitalizadas e financeiramente robustas, esses efeitos indesejáveis não seriam relevantes. Mas, ainda assim, o projeto representaria um novo custo e uma nova

complicação administrativa decorrente da necessidade de serem estabelecidos mecanismos operacionais que hoje não precisam existir para controle dessas obrigações de pagamento, que poderiam ser, mas não necessariamente, de data e valor certos (§ 2º do artigo 1º do projeto de lei).

Ademais, é bem outra a realidade do nosso País. Aqui, o "capitalismo" ainda está na fase da acumulação inicial. Vale dizer, a maioria das empresas brasileiras é constituída por organizações capitalistas sem capital, que trabalham com elevada participação de recursos de terceiros. Se a essas empresas, além dos custos e transtornos dos novos mecanismos burocráticos internos, anteriormente referidos, ainda se acrescenta uma nova pressão sobre o caixa, impondo-lhes que disponham de recursos prontos para antecipação de salários, como quer o projeto, estará a lei ajudando a tornar ainda mais difícil e penosa a sua atividade.

Bem mais simples teria sido determinar mudanças nas datas de vencimento das contas de água, luz e telefone, o que, em cada lugar, afetaria apenas a vida de três empresas, ao invés de afetar a todas as empresas do Brasil, como pretende o Projeto. Bastaria, aliás, que a Lei determinasse uma única prorrogação no vencimento daquelas contas, para que os novos vencimentos, daí por diante, estivessem ajustados aos calendários normais de pagamento dos demais empregadores.

Isso acarretaria, por um mês, transtornos financeiros às empresas fornecedoras de água energia elétrica e dos serviços de comunicações. Talvez, por serem todas públicas, ninguém desejou incomodá-las, preferindo complicar a vida das empresas privadas.

Quando um dia se descobrir no Brasil que o Estado foi criado pela sociedade para servi-la, e não o contrário, se haverá de perceber que a conduta normal, em um caso como este, deveria ser exatamente o oposto do que pretendeu o projeto. Ainda mais se é ressaltado que o problema cuja solução o projeto buscava era uma das mazelas provocadas pela inflação crônica com que convivemos, ou seja, a consequência de um problema, a inflação, criado pelo Estado e que ele, durante anos a fio, não teve capacidade de resolver.

Havendo estabilidade, como hoje existe no Brasil, a questão com que se preocupa o projeto assume outras características: ou o orçamento global do trabalhador é apertado demais e nele não cabem as despesas de água, luz e telefone ou, se essas despesas são compatíveis com a renda do trabalhador, o pagamento com atraso é fruto de pura e simples desorganização financeira individual.

Em um caso ou outro, o projeto sob discussão não resolverá o problema; nem aumentará a renda do trabalhador nem organizará as suas finanças.

Portanto, a aprovação do projeto em discussão terá apenas o efeito de impor mais complicação e dificuldade às empresas nacionais, especialmente as pequenas e menos capitalizadas, que são a imensa maioria – como se as complicações com que lidam hoje já não fossem suficientes.

Por estas razões, o meu voto é contrário à aprovação do presente projeto.

Sala da Comissão, 14 de junho de 1995. – Beni Veras, Presidente – Geraldo Melo, Relator – Valmir Campelo – Osmar Dias – Lucídio Portella – Bello Parga – Jonas Pinheiro – Ronaldo Cunha Lima – Edison Lobão – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – José Alves – Nabor Júnior – Mauro Miranda – João França.

VOTO VENCIDO, EM SEPARADO

Do Senador Romero Jucá, na Comissão de Assuntos Sociais.

I – Relatório

Nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais manifestar-se sobre o mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1994 (nº 2.071-D, de 1991, na origem), que "Concede aos trabalhadores que especifica o direito à percepção antecipada do valor

correspondente às contas de água, energia elétrica e telefone, e dá outras providências".

Estruturado em oito artigos, o projeto regula o direito à percepção antecipada de parte dos rendimentos do vencimento de certas tarifas públicas que eles devem pagar. Todos os trabalhadores, urbanos e rurais, além do empregado doméstico e do trabalhador autônomo que receba rendimentos por serviço prestado a um mesmo usuário dentro da periodicidade prevista nesta lei, têm direito ao benefício.

O valor da antecipação poderá ser por quantia certa desde que formalizado em comum acordo com o empregador, podendo este, no prazo de 5 (cinco) dias, requerer comprovante do pagamento das tarifas. A utilização indevida da remuneração para outra finalidade configura-se como falta grave do empregado, autorizando a demissão por justa causa.

O art. 3º do projeto de lei limita o valor da antecipação a 50% da remuneração líquida do empregado, mesmo que o valor das tarifas seja mais elevado.

O art. 4º estabelece que antecipação concedida será deduzida em uma única parcela, na data marcada para o pagamento, respeitado o limite de 50%.

Apenas a pessoa nominalmente identificada como responsável pela quitação da fatura dos serviços fará jus à antecipação, exceto quando figurar na condição de locatário de linha telefônica ou de imóvel, o que excluirá a concessão de igual benefício ao senhorio ou locador.

A recusa em indeferir o pedido de antecipação feito pelo trabalhador sujeita o infrator às cominações fixadas pela legislação trabalhista.

De autoria do Senhor Deputado Jackson Pereira, a proposição logrou aprovação, por unanimidade, nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

Ao projeto de lei, no prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão Permanente emitir parecer sobre a matéria objeto da proposição em apreço.

Trata-se de proposição que busca solução adequada para permitir ao trabalhador saldar suas despesas com conta de água, energia elétrica e telefone.

O fato de as empresas, quer públicas quer privadas, ou mesmo os empregadores de todo o gênero, adotarem datas diferenciadas para o pagamento dos salários, acaba por implicar fator de inadimplimento das tarifas públicas, gerando encargos financeiros adicionais para o trabalhador.

Como não se pode determinar a data em que cada empregador deve pagar os salários de seus empregados e como as tarifas públicas têm diferentes datas de vencimento, pretende-se encontrar alternativa que represente solução para que as tarifas sejam adimplidas na data de seu vencimento sem gerar encargos e, principalmente, sem riscos de corte dos serviços, todos de grande importância para qualquer cidadão.

Embora de aparente complexidade, o projeto (§ 2º do art. 1º) possibilita a implantação de sistema de antecipação salarial mensal, com data e quantias certas, adequadas ao pagamento das referidas obrigações.

O interesse social e público é manifesto, o que nos leva a votar pela aprovação da matéria na forma do projeto remetido pela Casa de origem.

É o parecer.

Sala da Comissão, 14 de junho de 1995. – Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotou-se sexta-feira última o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que dispõe sobre a destinação dos lucros das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

A matéria foi rejeitada em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O Projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 9, de 1995, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1991, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dá nova redação ao § 2º do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 9, DE 1995

Os Senadores abaixo assinados, nos termos do § 3º, do art. 91, do Regimento Interno, requerem que o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1991, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dá nova redação ao § 2º do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, seja submetido ao exame do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1995. - Ney Suassuna - Nabor Júnior - Bello Parga - Lúdio Coelho - Romero Jucá - Joel de Hollanda - Gérson Camata - José Alves - Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, os Projetos de Lei da Câmara nºs 161, de 1993; nº 106, de 1994, e nº 28, de 1995, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - De acordo com os dispositivos regimentais, fica aberto o prazo de 48 horas para interposição de recursos por 1/10 dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1995, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 93, de 1995, que autoriza a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da União.

A proposição ficará sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de quarenta e oito horas para interposição de recursos, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 102/94 (nº 2.071/91 na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 009/95-CE

Brasília, 29 de agosto de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1995, que "Dispõe sobre a criação do "Dia Nacional do Seringueiro" e dá outras providências", em reunião de 24 de agosto de 1995.

Atenciosamente. - Senador **Roberto Requião**, Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 10/95-CE

Brasília, 29 de agosto de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1995, que "Padroniza o volume de áudio das transmissões de rádio e televisões nos espaços dedicados à propaganda e dá outras providências", em reunião de 24 de agosto de 1995.

Atenciosamente. - Senador **Roberto Requião**, Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 11/95-CE

Brasília, 29 de agosto de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1995, que "Declara feriado nacional o dia 20 de novembro, destinado às comemorações do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares", em reunião de 24 de agosto de 1995.

Atenciosamente. - Senador **Roberto Requião**, Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 012/95-CE

Brasília, 29 de agosto de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1995, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Muricilândia, no Tocantins", em reunião de 24 de agosto de 1995.

Atenciosamente. - Senador **Roberto Requião**, Presidente.

OFÍCIO Nº 013/95-CE

Brasília, 29 de agosto de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1995, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Miracema do Tocantins, no Tocantins", em reunião de 24 de agosto de 1995.

Atenciosamente. - Senador **Roberto Requião**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em relação aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso, por um

décimo da composição do Senado, para os Projetos de Lei do Senado n.ºs 106, 127, 144, 157 e 158, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória n.º 1.110, de 30 de agosto de 1995, que "dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução n.º 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Humberto Lucena	Ney Suassuna
Roberto Requião	Nabor Júnior
	PFL
Joel de Hollanda	Francelino Pereira
Bello Parga	Freitas Neto
	PSDB
Pedro Piva	Jefferson Péres
	PTB
Valmir Campelo	Emília Fernandes
	PSB
Ademir Andrade	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Raul Belém	José Santana de Vasconcellos
Saulo Queiroz	Mauro Fecury
	PMDB
Edinho Bez	Barbosa Neto
	PSDB
Luiz Fernando	Flávio Arns
	PPR
Francisco Dornelles	Gerson Peres
	Bloco(PSB-PMN)
Fernando Lyra	José Carlos Sabóia
	PC do B
Inacio Arruda	Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução n.º 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 04/09/95 - Designação da Comissão Mista.

Dia 05/09/95 - Instalação da Comissão Mista.

Até 05/09/95 - Prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 14/09/95 - Prazo final da Comissão Mista.

Até 29/09/95 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória n.º 1.111, de 30 de agosto de 1995, que "dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução n.º 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Flaviano Melo	Ney Suassuna
	PFL
Edison Lobão	Bello Parga
Freitas Neto	José Agripino4.
	PSDB
Beni Veras	Lúdio Coelho
	PPS
Roberto Freire	
	PP
Bernardo Cabral	João França

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Leur Lomanto	Roberto Fontes
Salomão Cruz	Lael Varella
	PMDB
Ubaldo Corrêa	Jorge Wilson
	PSDB
Adelson Ribeiro	Ayrton Xerez
	PPR
Francisco Dornelles	Gerson Peres
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PV
Fernando Gabeira	Gilney Viana

De acordo com a Resolução n.º 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 04/09/95 - Designação da Comissão Mista.

Dia 05/09/95 - Instalação da Comissão Mista.

Até 05/09/95 - Prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 14/09/95 - Prazo final da Comissão Mista.

Até 29/09/95 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.112, de 31 de agosto de 1995, que "cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Nabor Júnior	Casildo Maldaner
Humberto Lucena	Ramez Tebet
	PFL
Júlio Campos	Bello Parga
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
	PSDB
Lúdio Coelho	Jefferson Péres
	PPR
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Darci Coelho	José Santana Vasconcellos
José Mendonça Bezerra	Leur Lomanto
	PMDB
Carlos Nelson	Antônio Brasil
	PSDB
Robério Araújo	Emerson Olavo Pires
	PPR
Francisco Dornelles	Gerson Peres
	PRP
Adhemar de Barros Filho	
	PL
Robson Tuma	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 04/09/95 - Designação da Comissão Mista.

Dia 05/09/95 - Instalação da Comissão Mista.

Até 06/09/95 - Prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 15/09/95 - Prazo final da Comissão Mista.

Até 30/09/95 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, primeiro orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Exmº Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr's e Srs. Senadores, agrava-se sobre modo a situação no campo. Volta e meia vemos o anunciado Plano de Reforma Agrária adiado causando problemas cada vez mais sérios para o País. Não é a primeira vez que se adiam projetos e metas de reforma agrária.

Logo após o final do regime militar, no Governo do Presidente José Sarney, em outubro de 1985, foi elaborado o Plano Nacional de Reforma Agrária estabelecendo como meta o assentamento, isto é, a fixação em terras próprias de 1 milhão e 400 mil famílias numa área de 43 milhões hectares, no período de 1985 a 1989. Até o final de 1988, haviam sido assentadas 10.505 famílias; ou seja, em quatro dos cinco anos previstos, apenas uma mínima parte dos objetivos - 0,75% - foi realizada.

É preciso caracterizar ainda que, a partir da Constituição promulgada no final de 1988, a reforma agrária não teve progressos significativos. Houve dificuldades para a sua realização.

Durante o Governo Fernando Collor de Mello havia a previsão de se assentar 100 mil famílias por ano. Não foi atingida essa meta nos seus três anos de Governo, nem nos dois anos do Governo Itamar Franco.

E agora? Quais eram as propostas dos principais candidatos durante a campanha eleitoral? Aqueles que chegaram em primeiro e segundo lugar tinham propostas distintas. Luiz Inácio Lula da Silva propunha o assentamento de 100 mil famílias a cada ano para chegar ao final dos quatro anos de seu mandato com pelo menos 400 mil famílias assentadas. O Presidente Fernando Henrique Cardoso havia proposto o assentamento de 280 mil famílias - das quais pelo menos 40 mil famílias seriam assentadas no ano de 1995. Estamos praticamente no nono mês do Governo Fernando Henrique Cardoso e o que aconteceu? Foram assentadas apenas 12 mil famílias neste ano.

Anunciou-se a desapropriação de 1 milhão de hectares, o que é importante. Na verdade, para atingir a meta deste e a do próximo ano teria que se desapropriar mais 1 milhão de hectares. Entretanto, parece que algo amarra o Governo. O que será? Do orçamento previsto para a reforma agrária o Governo executou até agora apenas 3,2%.

O Presidente do INCRA disse que a reforma agrária está emperrada por falta de recursos, também está emperrada por falta de vontade política e determinação.

O Judiciário, por sua vez, tem atrasado o julgamento de todas as ações relativas à contestação de decretos de desapropriação. De quem será isso? Não será a pedido do próprio Ministro da Agricultura e Reforma Agrária? Não é o Ministro José Eduardo Andrade Vieira o símbolo da "Gente que Faz"? Que faz o Ministro da Reforma Agrária? Não estará S. Exª, em verdade, atrasando o que deveria ser meta de quem prometeu fazer justiça neste País?

O que ocorreu, no mês passado, em Corumbiara, Rondônia, constitui ato da maior gravidade, e que se repete na história brasileira. Ali foram executados, torturados e humilhados os trabalhadores rurais.

Mônica Bérnago escreveu matéria imparcial, extremamente detalhada na revista *Veja* desta semana. É importante mencionarmos essa reportagem, que parece ser uma das mais completas publicadas pela imprensa brasileira, a qual relembra cenas ocorridas em Canudos de Antônio Conselheiro, cenas ocorridas na terra de Chico Mendes e as que continuam a acontecer no Governo Fernando Henrique Cardoso.

"Às 4 horas da madrugada do dia 9, os 187 policiais militares iniciaram uma caminhada de 1 quilômetro. Saíram de um campo de futebol, onde haviam montado um acampamento, e partiram em direção à fazenda Santa Elina. Dividiram-se em três pelotões e, rastejando pela mata, cercaram as 600 famílias de sem-terra. Os cinquenta policiais da Companhia de Operações Especiais, tropa de choque do Estado, usavam coletes à prova de bala e capuzes pretos. Os 137 homens do Batalhão da PM de Vilhena, cidade a 190 quilômetros da fazenda, levavam revólveres, metralhadores e escopetas. Ainda estava escuro. "O clima estava tenso. Eu não queria ir", lembra o major José Ventura, que comandou a operação. O barulho na mata alertou três lavradores encarregados de vigiar os acessos à área ocupada. Soltaram rojões, para avisar os outros que havia perigo por perto. Bum, bum, bum. O som ecoava pela mata. Começou uma correria dentro do acampamento.

Os posseiros que integravam o grupo de segurança acordaram e foram até um barraco de lona onde ficavam as armas. Eram 28 espingardas, dois revólveres calibre 22, três garruchas, duas carabinas, cartuchos e bombas artesanais feitas de toco de bambu. Na Santa Elina, oitenta posseiros trabalhavam na segurança. No dia do massacre, apenas vinte se dispuseram a pegar em armas para resistir à PM. Os outros, como os demais posseiros, cataram paus e pedras. Correram para a beira de um córrego que circunda a área. As crianças, divertindo-se até, imitavam os pais. Os policiais dispararam rojões e gás lacrimogêneo. Havia muita fumaça. As mulheres carregavam panos e frascos de vinagre para molhar o rosto das crianças e protegê-las do gás. Os sem-terra ligaram as motosserras para assustar os PMs. Os motores roncavam. Na noite clara, só se viam os holofotes da PM, com seus facho dançando na fumaça dos rojões. "Nem que a coisa engrossa, essa terra é nossa", gritavam os posseiros. "Reforma agrária já!"

De repente, o estalido de tiros. Tiros vindos do barracão de segurança dos posseiros e da mata ocupada pelos policiais. Maria dos Santos Silva, 30 anos, estava preparando arroz na cozinha do acampamento, junto com os filhos Romerito, 8 anos, e Vanessa, 7. "Ô, mãe, que é isso?", perguntou Vanessa. "Fica quieta", respondeu a mãe. Dezenas de mulheres com seus filhos invadiram a cozinha. Agachavam-se e gritavam. Maria pegou os filhos pelas mãos e saiu correndo para o córrego. Estavam quase saindo do acampamento quando a menina Vanessa gritou: "Ai, mãe". "O sangue saiu pela barriga dela. Peguei no colo e entrei no córrego. Quando cheguei ao outro lado, ela esticou as pernas e morreu. Eu disse "vai com Deus, minha filha". Maria correu mais 4 quilômetros, com a filha morta nos braços.

Já estava amanhecendo. Às 6h30, uma bala atingiu a testa do tenente Rubens Fidélis Miranda, que comandava um dos pelotões. Em seguida, outros dois tiros,

no pescoço. Um policial pegou Fidélis nos ombros. Um último tiro o atingiu pelas costas. Fidélis, um policial muito querido pelos colegas, morreu. Pouco depois, o PM Ronaldo de Souza foi atingido no pescoço. Morreu antes de chegar ao hospital. A operação tinha pouco mais de duas horas e já havia mortos dos dois lados. Os policiais resolveram vingar-se. O batalhão de reserva de 35PMs, a 1 quilômetro da fazenda, foi acionado para reforçar o combate. "Começamos a ver companheiros feridos e perdemos o controle", diz o cabo Valdecir Ribeiro. Estava começando a pior parte.

Em agosto é tempo de seca em Rondônia e o céu está sempre cinzento, por causa da fumaça que sobe das queimadas. Os policiais começaram a atear fogo aos barracos e, com isso, havia ainda mais fumaça no ar. Eles atiravam a esmo, sem enxergar direito. Onze policiais foram baleados, contra dezenas de posseiros. Quando ganharam o controle da situação, já sabiam em quem estavam atirando. Foi o começo das execuções. Nelci Ferreira, 23 anos, pulou da cama junto com a mulher, Ana Paula Alves, de 15, na hora do tiroteio. Estavam casados há seis meses, desde que Ana Paula fugiu de casa para viver com o namorado. Queriam um lote na Santa Elina para começar a vida. Ao sair do barraco, ficaram tontos com o gás lacrimogêneo. Apanharam um lenço com vinagre e correram para o córrego. Um posseiro caiu baleado e Nelci se abaixou para ajudá-lo. Nisso foi atingido por dois tiros na cabeça, disparados pelas costas e de cima para baixo. Caiu. Um lavrador ajudou Ana Paula a carregar o marido para a farmácia do acampamento. "Eu chamei, chamei, mas ele não falava, só gemia". Valdomiro dos Santos, 25 anos, o "Tutu", estava na farmácia, socorrendo os feridos. Viu Ana Paula chegando com Nelci.

Em seguida, os PMs conseguiram entrar no acampamento. Ao chegar à farmácia, atiraram nos frascos de soro e nos analgésicos, destruindo toda a medicação que havia ali. Ana Paula foi arrastada pelos policiais. Nunca mais viu o namorado. Nelci, no chão, continuou gemendo. "Ele dizia que ia morrer e chorava muito", lembra Tutu. Os dois deitaram na frente da farmácia, ao lado de outros rendidos. Quem levantava a cabeça levava chute e cacetada. Nelci apertou a mão de Tutu. "Fica quieto", cochichou Tutu. Os PMs escutaram. Puxaram a cabeça de Nelci pelos cabelos e lhe deram três chutes no rosto. Ao lado deles, em pé, encontrava-se Odilon Feliciano. Estava urinando quando um PM se aproximou. "Deita aí", ordenou. O posseiro pediu alguns segundos. O policial deu-lhe um golpe na cabeça. Odilon caiu no chão."

Estou lendo aquilo que poderia ser *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, aquilo que se passou em Canudos, a cidade de Antônio Conselheiro. Estou lendo aquilo que poderiam ser as cenas que levaram Chico Mendes a formar a sua consciência, quando viu posseiros, trabalhadores sem-terra, serem queimados, depois de terem sido molhados com gasolina, querosene. Pessoas queimadas vivas porque queriam o direito à terra, isso, Chico Mendes viu quando era menino. Mais tarde, Chico Mendes viu, em cenas semelhantes, o líder Wilson Pinheiro, Presidente do Sindicato dos Seringueiros de Xapuri, ser também morto. E depois a cena se repetiu com o próprio Chico Mendes, porque ele queria que houvesse direito à terra e por métodos pacíficos.

Entretanto, a coisa continua. E o que faz o Governo? Vou pedir seja registrado o restante da reportagem notável de Mônica

Bérgamo, publicada na revista *Veja* desta semana. No seu parágrafo, balanço final, ela diz:

"Dez posseiros foram mortos, 125 feridos, nove estão desaparecidos, 355 foram presos, 120 foram interrogados, 74 foram indiciados por desobediência e resistência. Hélio Pereira de Moraes, dono da fazenda Santa Elina, de 7.518 alqueires, e um fazendeiro vizinho, Antenor Duarte, organizaram a expulsão. Duarte foi ao Juiz Glodner Pauletto, no Fórum de Colorado do Oeste, e saiu dali com um ofício exigindo da PM a expulsão dos sem-terra. Levou o documento para Porto Velho, a 800 quilômetros, e entregou-o em mãos ao então Comandante-Geral da PM, Wellington da Barros Silva. O dono da Santa Elina pagou R\$5.200,00 para a empresa de ônibus Eucatur transportar os PMs de Porto Velho a Vilhena. O recibo foi emitido em nome da Polícia Militar. O Delegado Raimundo de Souza Filho, que conduz o inquérito civil, anuncia que vai indiciar "todos os posseiros", que ocupam a fazenda ilegalmente, desde 14 de julho. Já o Tenente-Coronel João Carlos Balbi vai investigar os PMs. Dos 187 policiais, 23 dias depois do massacre, tomou o depoimento de nove."

Em que pese à determinação anunciada do Ministro Nelson Jobim e aos editoriais de todos os jornais brasileiros, dizendo que se deveria apurar com seriedade esse caso, o delegado tomou depoimento de nove, apenas.

Ora, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, será que a situação do Brasil é tão tranqüila para que o Presidente Fernando Henrique se sinta tão amarrado? Amarrado por quem? Será pelos tentáculos dos Partidos que o apóiam? O que fará o Presidente? Será que a Bancada dos Partidos que apóiam o Governo não dizem a Sua Excelência que se faz necessária a realização da reforma agrária, no mínimo no ritmo que ele próprio prometeu em campanha?

Estive, nesse final de semana, no sábado, em Pontal do Paranapanema, na região onde ocorreu ocupação de área pelos sem-terra. Quando o pelotão da Polícia Militar chegou e exigiu que, de pronto, desocupassem a área, eles disseram: "Não é preciso vir aqui com violência; vamos sair". E ali permaneceram. Lá estão acampadas mais de 900 famílias, como pude constatar.

Procurei ouvi-los, para saber qual a sua angústia, qual o seu desespero. Trabalhadores que, aos 40, 50 ou 60 anos disseram a mim: "Começamos aqui, eu comecei a trabalhar aos 7 ou 8 anos de idade". Por que razão? - perguntei. "Porque meu pai não tinha força suficiente, não tinha dinheiro, e precisei começar a trabalhar na roça aos 7 ou 8 anos".

Agora, sem terem tido formação na idade em que deveriam estar indo para a escola, para obterem oportunidade de melhor remuneração, estavam ali procurando um lugar na terra para trabalhar e ter uma remuneração mais digna. Estão aguardando naquela região a demarcação das áreas. No caso, a área fica no Estado de São Paulo, mas poderia perfeitamente o Governo Federal dizer ao Governador Mário Covas que é importante que se defina rapidamente a questão da demarcação das áreas.

O depoimento que obtive ao visitar ontem o Prefeito de Presidente Prudente, Agripino Lima, é o de que ali os proprietários de terra, por saberem que sua posse não é plena e legalmente reconhecida, estariam dispostos, num diálogo com o Governo, a ceder cerca de 30% das áreas para que logo elas fossem objeto de assentamento de milhares de trabalhadores sem-terra que estão há décadas esperando, porque no processo de concentração gradativa de terras... (Pausa)

(A sessão é suspensa às 15h01min em decorrência da falta de energia elétrica e é reaberta às 15h02min.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está reaberta a sessão.

Continua com a palavra o Sr. Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Sr. Presidente, pela primeira vez, desde que estou nesta Casa, nunca houve interrupção da sessão por falta de energia, porque o gerador sempre garantia a continuidade. Pela primeira vez, percebo isso. Talvez seja o tema da reforma agrária, o problema dos sem-terra que levou o Senado a ficar às escuras. Mas, felizmente, a energia está de volta.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de ressaltar alguns aspectos graves da concentração da terra no País, a partir de estudo do Professor Bernardo Mançano Fernandes, da UNESP - Universidade do Estado de São Paulo, que escreveu um ensaio sobre os donos da terra e do poder, mostrando a história da grilagem das terras na área do pontal do Paranapanema.

Diz ele:

"... A mídia regional ainda não fez uma matéria sobre a história da grilagem de terras da região. Embora essa faça parte do imaginário social, principalmente dos cidadãos mais velhos, ou nos nomes das principais ruas da cidade de Presidente Prudente, como, por exemplo, avenida Manoel Goulart e avenida Coronel Marcondes. A história da grilagem de terras não é só uma triste lembrança da história de nossa região, é uma triste lembrança da história do Brasil. Desde as capitânicas hereditárias até hoje, a história da propriedade da terra no nosso País é a história da grilagem e da concentração de terras. Com a abolição do tráfico negro e a instituição da lei de terras de 1850, o valor do escravo foi transferido para a terra. Depois, com a abolição dos escravos em 1888, o escravo que era cativo se torna livre, e desde 1850, a terra que era livre se torna cativa. Obviamente que o traficante de escravos não ficou desempregado. Ele virou grileiro ou traficante de terras. Conforme Monteiro Lobato: "nas regiões do Noroeste (do Estado de São Paulo), a palavra grilo e seus derivados, grileiro, engrilar, em acepção mais diversa da que deve ter entre os nipônicos, onde grileiros engrilam grilos de verdade em gaiólinhas, como fazemos aqui com o sabiá, o canário, o pintassilgo e mais passarinhos tolos que morrem pela garganta. Em certas zonas chega a ser uma obsessão. Todo mundo fala em terras griladas e comenta feitos de grileiros famosos".

São diversos os registros sobre processos de grilagem no Oeste do Estado de São Paulo que descrevem as "maracutaias" dos traficantes de terra. Um exemplo didático nos é dado pelo geógrafo francês Pierre Monbeig: "os falsários deram prova de imaginação e habilidades diabólicas: buscaram folhas de papel timbrado com as armas imperiais, imitaram escritas fora de uso, descolaram velhos selos, amarelecaram propositalmente seus documentos, arrancaram páginas dos registros dos tabeliões. Implantavam-se à pressa cafeeiros de 20 ou 30 anos nas clareiras das florestas. Transportaram-se partes destacadas de casas velhas, que eram guarnecidas com móveis antigos, para criar um ambiente adequado e simular uma antiga ocupação de solo. Era preciso, também, presumir-se contra os adversários, pois muitas vezes dois ou três indivíduos moviam demandas em relação ao mesmo território, com algumas variantes na delimitação. Nesse caso, era indispensável cair nas boas graças do juiz de direito e dos agrimensores. E, por fim, era o assassinato uma solução levada em conta".

Em nossa região, o grilo mais famoso é o grilo da fazenda Pirapó-Santo Anastácio. Atente para o processo de demarcação da área: "...começa no Rio Paranapanema, 10 léguas mais ou menos

acima de sua barra, descem por esse rio, até sua barra no Rio Paraná, sobe pelo Rio Paraná até o espigão do Rio do Peixe, seguem por esse espigão e dividindo com as fazendas Boa Esperança do Aguapeí e Montalvão, até as cabeceiras do Rio Santo Anastácio, rodeando estas cabeceiras e dividindo com as fazendas Laranja Doce e Anhumas e até as divisas com a fazenda Cuiabá, desce por estas até o Rio Parapanema, ponto de partida dessas divisas". Com essas referências...

O Sr. Geraldo Melo - V. Ex^a me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pois não, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo - Senador Eduardo Suplicy, eu desejava, em primeiro lugar, expressar, nesta oportunidade, minha solidariedade a quantos foram vítimas da brutalidade, da violência, da barbárie, da ausência de lei, da ausência de Estado, de quantos viveram os episódios dantescos, primitivos, brutais, que V. Ex^a acaba de descrever, incorporando ao seu discurso a reportagem da revista *Veja*. Mas desejo também dizer a V. Ex^a - V. Ex^a não tem nenhuma obrigação de conhecer minha vida pública. Há pessoas mais importantes sobre cujos passados V. Ex^a pode ter informações - que sou político de um pequeno Estado nordestino e disputei na minha vida apenas duas eleições. E nas duas tive a honra de receber o apoio formal, ostensivo e público do Movimento Organizado dos Trabalhadores Sem-Terra no Rio Grande do Norte. Fui candidato, com seu apoio, ao governo do Estado e agora ao Senado Federal. Tive a honra de recebê-los no último dia do meu mandato de Governador para ouvir, de uma comissão formada pelos presidentes de todos os sindicatos de trabalhadores rurais do Rio Grande do Norte, o depoimento de que eu havia cumprido, como Governador, todos os compromissos que eu havia assumido com o Movimento, ao receber seu apoio como candidato. *Estou dizendo* isso para que não distorçam nem interpretem mal as palavras com que pretendo concluir meu aparte. Acho doloroso o que aconteceu e penso que episódios como esse precisam receber o tratamento do peso vigoroso da lei, da autoridade, a punição exemplar, para que não se repitam ou que pelo menos sejam desencorajados no futuro. Mas vejo também o Movimento dos Sem-Terra, Senador Eduardo Suplicy, conduzido com o componente fantástico de demagogia e de irresponsabilidade. Somente na Zona da Mata do Nordeste existem mais de 200 mil hectares de terras desapropriadas à espera dos assentamentos, à espera da ocupação. Eu mesmo fui responsável pela implantação, no Rio Grande do Norte, de inúmeros assentamentos, alguns dos quais, hoje, infelizmente, viram os trabalhadores desertarem dos seus lotes. *O último de que tive notícia* trocou seu lote, uma casa com água e energia, um kit de irrigação para dois hectares e documentos definitivos de propriedade passados por uma bicicleta e uma antena parabólica. Acredito que, quando se transforma um trabalhador sem-terra em mais um pequeno proprietário rural no Brasil, ele descobre que não vale a pena ser pequeno proprietário neste País, chegando a essa situação por compra, por herança ou por qualquer tipo de programa de intervenção na estrutura fundiária do País. Não compreendo que existam 200 mil hectares de terra disponíveis para os trabalhadores na Zona da Mata e o Movimento dos Sem-terra esteja promovendo, na mesma região, invasão de propriedades que não estão à sua disposição. E se esse tipo de comportamento for para ter o nosso apoio, é necessário que previamente se mude a atitude, a relação das instituições jurídicas com o direito de propriedade no Brasil. Porque é preciso verificar, também, em que medida o que se está fazendo é realmente para resolver, superar, diminuir as monstruosas injustiças que a sociedade impõe ao trabalhador sem-terra no Brasil ou se é apenas para engordar algumas lideranças de um mo-

vimento que se profissionalizou, que, na verdade, transformaram a luta dos trabalhadores sem-terra na sua própria carreira e que se valem do interesse, da atenção da mídia, de pessoas de boa-fé, de lideranças políticas importantes e bem-intencionadas - como, por exemplo, é V. Ex^a - para ganhar uma notoriedade que outros, que igualmente a mereciam, não conseguem ter. Imagino que, se quisermos lidar com esses problemas com a responsabilidade e a seriedade que o Brasil exige de todos nós, precisaremos exigir que a lei seja aplicada, que criminosos vão para a cadeia e que sejam combatidas, com toda a firmeza e com toda a dureza, as verdadeiras quadrilhas que estão à sombra do poder, armadas pelo Estado ou pelas instituições para praticarem violência e assassinatos vulgares. Mas que não se tire daí a lição de que, de um lado, estão apenas os santos e os puros e, de outro lado, os bandidos, contra quem é justo fazer tudo o que se queira fazer e contra quem seria justo praticar tudo que se quisesse praticar. Não podemos tratar com essa generosidade um movimento organizado, para o qual não têm faltado recursos nem apoio neste País, e tratar com a severidade que transparece nas palavras de V. Ex^a os proprietários de terra pelo simples fato de serem proprietários.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Senador Geraldo Melo, agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Osmar Dias - Permita-me V. Ex^a um aparte.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra. Fazendo soar a campanha.) - Senador Eduardo Suplicy, o tempo de V. Ex^a já está esgotado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, eu gostaria de ouvir o Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias - Sr. Presidente, o meu aparte será uma contribuição ao Partido de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Senador Osmar Dias, peço que V. Ex^a seja breve.

O Sr. Osmar Dias - Serei breve. Senador Eduardo Suplicy, não entenda essa questão como uma provocação, muito pelo contrário. Ao longo desses meses, eu o conheci e sei que, com sua elegância, V. Ex^a não entenderá a questão que levantarei como uma provocação, mas como uma contribuição ao seu Partido. O PT, que V. Ex^a representa muito bem, presta muita atenção à questão da reforma agrária que não está sendo feita. *Mas faço aqui uma referência* que eu quero que aceite como contribuição. O PT tem deixado de prestar atenção a uma reforma agrária que está sendo feita às avessas, com proporções e números muito mais significativos do que qualquer meta que tenha sido estabelecida pelo atual Governo. O atual Governo estabeleceu uma meta de assentar 60 mil famílias.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Duzentas e sessenta mil; quarenta mil neste ano.

O Sr. Osmar Dias - Exato, Senador. Um levantamento feito por entidades ligadas ao setor agropecuário dá conta de que somente neste ano, fruto da falta absoluta de apoio ao campo, 600 mil pequenos produtores abandonarão as suas propriedades, numa reforma agrária às avessas jamais vista no País. Portanto, aceite este dado. Não sei se ele está correto, mas sei que é alguma coisa de muito grave e que um número muito significativo de produtores abandonarão o campo neste ano. Aceite o aparte como uma contribuição ao discurso de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu agradeço a contribuição de V. Ex^a e do Senador Geraldo Melo, ambos conhecedores dos problemas da terra e da história da propriedade fundiária no Brasil. V. Ex^as sabem que, durante os mais de quatro séculos de nossa História, tivemos problemas dramáticos e quase sempre com este tipo de tendência à concentração das terras. De 1970 a 1985, mais de 82 milhões de hectares passaram da União para as mãos de particulares - três vezes e meia a área do território do Estado de São Paulo -, e

desse total, mais de 48 milhões de hectares foram para as mãos de proprietários com estabelecimentos com mais de mil hectares.

Aqui há um quadro preparado pelo Professor Bernardo Manganho Fernandes que indica que os 27 maiores proprietários do Brasil são donos de mais de 25 milhões de hectares. Vinte e sete proprietários são donos de uma área maior do que a do Estado de São Paulo.

É muito importante a contribuição de V. Ex^a, Senador Osmar Dias, porque alerta o próprio Presidente Fernando Henrique e mostra-lhe o que se está realizando, na verdade, uma reforma agrária às avessas. É isso o que tem caracterizado os nove primeiros meses de seu Governo.

Quisera estivéssemos aqui no Senado Federal ouvindo a conclamação daqueles que participaram do IV Encontro Nacional dos Trabalhadores sem-Terra, realizado em julho último em Brasília, quando disseram: "Che, Zumbi, Antônio Conselheiro, na luta pela terra somos todos companheiros!". Quantas vezes precisaríamos ver pessoas como Chico Mendes, Zumbi de Palmares, Antônio Conselheiro e tantos outros, mortos, para que se faça justiça com a terra em nosso País?

A preocupação do Governo parece estar sendo a de espionar, contrariando o que está na Constituição. A sede da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura foi vergonhosamente espionada por técnicos arapongas da SAE.

É preciso, Sr. Presidente, que o Secretário-Geral da Presidência, Eduardo Jorge, o chefe supremo da SAE, venha explicar isso ao Senado Federal. S. S^a disse à Veja: "se confirmada a denúncia, mandarei apurar, e se algum agente estiver envolvido será responsabilizado."

Sr. Presidente, estou ingressando hoje com um requerimento de convocação ao Sr. Eduardo Jorge, Secretário-Geral da Presidência, para que S. S^a explique a respeito do assunto, pois, parece uma ação na direção contrária de quem quer estar dialogando com os trabalhadores sem-terra. Se quiserem saber o que pensam os trabalhadores sem-terra que dialoguem com eles diretamente, escutem os seus anseios, ouçam suas sugestões e promovam, com rapidez e determinação, a reforma agrária e os assentamentos. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - A Presidência informa aos Srs. Senadores que o motivo da queda de energia, ocorrido há pouco, foi decorrência de um incêndio em uma subestação da CEB, o que provocou o seu desligamento por motivos de segurança.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - A Presidência recebeu do Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, o Aviso nº 619, de 1995, de 28 de julho último, solicitando a designação de representante desta Casa para compor, na condição de observador parlamentar, a Delegação Oficial do Brasil à reunião anual conjunta das Assembléias de Governadores do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), às reuniões do Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro sobre Assuntos Monetários Internacionais (G-24) e dos Comitês Interino e de Desenvolvimento, que serão realizados em Washington - Estados Unidos da América, no período de 6 a 12 de outubro próximo. (DIVERSOS Nº 105, DE 1995)

O expediente vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Sociais,

concluindo contrariamente ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 6, de 1994, (nº 1.800/91, na Casa de Origem), que estabelece fórmula de atualização dos tipos especiais de remuneração trabalhista baseados na média dos valores recebidos em meses anteriores ao pagamento.

De acordo com o disposto no Parágrafo Único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado Federal, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

E lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.165, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista contratação de empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social pela INPA-CEL - Indústria de Papel Arapoti, requeiro sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento as seguintes informações:

- 1 - valor do empréstimo e cronograma de liberação;
- 2 - prazos e condições de pagamento;
- 3 - garantias oferecidas;
- 4 - valor do montante da dívida vencida e a vencer, com seus respectivos prazos;
- 5 - valor total do projeto financiado.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1995. - **Osmar Dias**, Senador.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.166, DE 1995

Requeiro, com amparo no art. 258 do Regimento Interno, seja promovida a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei da Câmara nos. 65/93 e 209/93.

Justificação

Os projetos em questão tratam de alterações no Código de Processo Civil, dispondo, particularmente, sobre a forma de intimação dos advogados, quando estes não mantiverem escritório profissional na comarca em que os atos processuais sejam praticados. O PLC nº 65/93 regula, ainda, a utilização de fac-símile, para resguardo de prazo, razão pela qual a ele já se encontra apensado o PLS nº 43/95, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que também busca regular o uso do sistema de fax ou similar no processo civil.

Motivam-nos propor a apensação do PLC nº 209/93 ao PLC nº 65/93 as seguintes razões:

a) a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania vem, há muito, constatando a proliferação de proposições tendentes a alterar o CPC; disso resulta que nossa legislação processual pátria, sistematizada por código, de forma a permitir o melhor conhecimento e aplicação do direito, vai convertendo-se em uma "colcha de retalhos", o que não configura boa política legislativa; urge, pois, que haja um esforço de unificação dos projetos que tenham por escopo modificar o Código de 1973, por razões de economia proces-

sual e observância do necessário equilíbrio sistêmico da legislação codificada;

b) o PLC nº 65/93 deve preceder ao PLC nº 209/93, ante o disposto no art. 260, letra b, número 2, sendo mister salientar que aquele regula a matéria com mais amplitude que esse.

Por estes motivos confiamos no acolhimento do presente requerimento pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1995. - Senador José Eduardo Dutra (PT/SE)

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, consoante o disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, pelo prazo de vinte minutos, ao Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os militares brasileiros têm revelado uma extraordinária capacidade adaptativa. Aquilo que conseguem nossos servidores da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ou seja, fazer chegar ao fim do mês o seu minguado soldo, provendo habitação e alimentação a sua família, é uma façanha comparável aos feitos heróicos nos tempos de guerra. Os militares brasileiros figuram entre os mais mal pagos do mundo.

Apesar dessa espantosa capacidade de adaptação dos nossos militares, cuja paciência e disciplina lhes permitem sobreviver nestes tempos difíceis, com vencimentos insuficientes para fazer face às suas despesas mais elementares, não podemos fazer ouvidos de mercador às suas reivindicações salariais.

O Governo não pode, com a obsessão da estabilidade monetária, descuidar dos seus objetivos permanentes de crescimento econômico e justiça social, e por aí passa, indiscutivelmente, o estabelecimento de uma política de remuneração justa para os servidores, sejam eles civis ou militares.

Quero me deter hoje no caso dos militares, que tiveram seus soldos literalmente aviltados nos últimos anos, levando nossos oficiais - e o pessoal subalterno, em particular - a uma situação vexatória e humilhante, com muitos deles tendo que fazer "biscate", "bico", para não permitir que suas famílias passem por privações.

Creio não ser necessário me alongar demasiado acerca da insatisfação dos nossos militares com os soldos que recebem, porque toda a imprensa vem expondo, quase que diariamente, a indignação que tomou conta desse importante segmento da vida nacional.

O Brasil é um dos países que menos investe em suas Forças Armadas. Nossos gastos militares não passam de 0,8% do PIB, percentual muito inferior ao que gastam o Chile, com 2,7%, a Argentina, com 1,7%, para citar apenas nossos parceiros latino-americanos.

A indústria de material bélico nacional, que chegou a figurar como a quinta maior do mundo, hoje não consegue suprir as forças de seu próprio País. É o resultado da lamentável falta de investimentos nas nossas Forças Armadas.*

O Sr. Edison Lobão - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Valmir Campelo?

O SR. VALMIR CAMPELO - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Edison Lobão - Senador Valmir Campelo, creio que V. Ex^a procede muito bem quando analisa esse importante tema: o soldo dos militares brasileiros neste momento. Quem conhece os militares sabe a vida regrada que eles levam. Os militares têm seus vencimentos muito aquém das mínimas necessidades. Observa-se que um General de quatro estrelas, ao chegar a este posto, permaneceu mais de 40 anos nas Forças Armadas, a serviço da Pátria, sem poder exercer outra atividade, senão essa exclusivamente. To-

davia, a sua remuneração é abaixo da crítica, realmente. O sucateamento das Forças Armadas é outra questão que precisa ser observada pelo Governo. Temos aproximadamente 800 aviões na Força Aérea Brasileira, dos quais mais da metade não pode sair dos aeroportos porque foram canibalizados para que os outros pudessem voar. O mesmo ocorre à Marinha de Guerra, aos tanques do Exército. Tal situação não pode prosseguir. Faz V. Ex^a uma idéia nítida, com o seu discurso, daquilo que está acontecendo, de fato, na intimidade das nossas Forças Armadas. Estou inteiramente solidário com o Presidente da República na sua intenção de elevar, ainda que em níveis ainda baixos, os vencimentos dos militares das Forças Armadas Brasileiras, assim como com a iniciativa de V. Ex^a, em exaltar o papel que elas exercem na nossa sociedade. Obrigado.

O SR. VALMIR CAMPELO - Obrigado a V. Ex^a pelo aparte que demonstra, nobre Senador Edison Lobão, o conhecimento que tem V. Ex^a sobre o problema; e esta é a realidade. Não me refiro apenas ao aumento, que, para mim, é irrisório, é pequeno, demasiadamente pequeno. Quando logo mais começarmos a discutir o Orçamento do próximo ano na Comissão de Orçamento e aqui no plenário do Congresso Nacional, teremos condições de fazer justiça e de destinar recursos exatamente às três Forças Armadas do nosso País. Em termos de investimentos, elas estão totalmente sucateadas, e nós teremos que, realmente, dar as mínimas condições de trabalho para os militares, não só da Aeronáutica, como da Marinha e do Exército Brasileiro. Obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Humberto Lucena - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO - Ouço com muito prazer o Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena - Senador Valmir Campelo, desejo partilhar com V. Ex^a essas idéias relacionadas com as atividades daqueles que integram as Forças Armadas brasileiras. Realmente, tratam-se de funcionários que servem mais ao Estado do que aos Governos, porque o Estado fica e os Governos passam. Há um detalhe que precisa ser acentuado, no caso dos que integram as Forças Armadas: esses servidores exercem seus afazeres administrativos em tempo integral e estão proibidos de ter qualquer outra atividade, por exemplo, na iniciativa privada, a não ser quando passam para a reserva; isso realmente lhes dá uma condição *sui generis*. Portanto, deve haver uma preocupação grande por parte do Governo Federal, no sentido de lhes assegurar remuneração condigna, para que possam realmente servir aos interesses da Pátria com amor, dedicação e exclusividade, como acabo de dizer, salientando sobretudo as tarefas de proteção maior à segurança nacional nas zonas de fronteira. Mas se esse é meu ponto de vista quanto aos militares, não posso deixar de salientar também a necessidade imperiosa que temos de olhar também para os servidores civis, que estão em situação de dificuldades muito grandes, principalmente aqueles que integram sua grande massa e compõem o Poder Executivo. Vejo, por exemplo, com certa preocupação, a idéia da reforma administrativa na parte em que se pretende pôr fim à isonomia entre os Poderes, porque esta seria a única maneira de fazer justiça aos que estão no Poder Executivo. Sabe V. Ex^a que os servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário têm, realmente, remuneração bem acima à daqueles que trabalham em atividades idênticas no Poder Executivo. Quero, portanto, aplaudir o discurso de V. Ex^a em relação aos militares e chamar a atenção do Governo para a situação de penúria em que se encontram os servidores civis da União, notadamente aqueles que são a maioria.

O SR. VALMIR CAMPELO - Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Humberto Lucena. Como V. Ex^a ouviu, no início de meu pronunciamento, referi-me tanto ao servidor militar quanto ao civil, porque entendo que os salários são, realmente, indignos para ambas categorias. Enfoco principalmente os militares

hoje em função das recentes medidas provisórias que foram baixadas pelo Presidente da República, mas estamos atentos e consideramos de inteira justiça que os servidores civis tanto quanto os militares tenham um salário digno, que possa, pelo menos, atender às necessidades básicas de suas famílias.

O Sr. Jefferson Péres - Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO - Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Jefferson Péres - V. Exª, Senador Valmir Campelo, traz a debate um tema realmente atual, importante, qual seja, a baixa remuneração da grande maioria dos servidores públicos civis e militares, estes últimos com a desvantagem, como salientou o Senador Humberto Lucena, de serem servidores de tempo integral e dedicação exclusiva, o que não ocorre com os civis, que podem desenvolver legalmente atividades paralelas e complementar seu salário. Tenho conhecimento, Senador Valmir Campelo, pelo contato com famílias de militares, das dificuldades que eles enfrentam atualmente; alguns experimentam situações humilhantes. Mas o pior, além do soldo baixo em termos absolutos, é a injustiça em termos relativos. Sabemos que existem servidores ativos e, principalmente, inativos, percebendo salários astronômicos - R\$10 mil a R\$20 mil por mês. O Governador Mão Santa, que administra um Estado paupérrimo, o Piauí, teve que ir ao Supremo Tribunal Federal argüir a inconstitucionalidade de leis que permitiam esses escandalosos proventos num Estado tão pobre. O Governador Vítor Buaiz, do Espírito Santo, segundo li nos jornais, ficou tão revoltado, rebelou-se e declarou que não vai cumprir lei tão iníqua; recusa-se a pagar proventos de R\$21 mil a um servidor aposentado do Espírito Santo. No meu Estado, o Amazonas, há funcionários inativos que ganham R\$15 mil. Creio que já é tempo de o Congresso Nacional por um cobro, um paradeiro nisso. Entendo que a Constituição, contra a qual não existem direitos adquiridos, tem que estabelecer um teto inultrapassável que seria o vencimento de presidente da República e mandar rebaixar aqueles que o excederem. É absolutamente insustentável, inadmissível, Senador Valmir Campelo, que um oficial general ganhe R\$3 mil ou R\$4 mil, enquanto há servidores que não prestaram, absolutamente, os mesmos serviços ao País e ganham três, quatro ou cinco vezes mais. Creio que o Congresso Nacional precisa, via Constituição, acabar com esse estado de coisas lamentável. Muito obrigado.

O SR. VALMIR CAMPELO - Agradeço o aparte de V. Exª. Creio mesmo, Senador, que o militar não é sequer servidor público; no meu entendimento, é um servidor do País, diante da responsabilidade que tem na defesa do nosso País; ele não tem um compromisso maior com o Governo, mas sim com a Nação.

Agradeço a V. Exª pelo aparte.

A indústria de material bélico nacional, que chegou a figurar como a quinta maior do mundo, hoje não consegue suprir as Forças do seu próprio País. É o resultado da lamentável falta de investimentos nas nossas Forças Armadas. E, apesar disso, é preciso mencionar que além de suas obrigações constitucionais, as Forças Armadas prestam uma extensa folha de serviços comunitários, principalmente em seus postos mais avançados, junto às fronteiras distantes dos centros urbanos, com atividades assistenciais de caráter indiscutivelmente social.

Nossas Forças Armadas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, precisam e devem ser providas dos recursos necessários para realizar a segurança do País e desenvolver-se tecnológica e materialmente até o nível em que se encontram as forças militares mais avançadas do Planeta. Por que não? Afinal, não estamos destinados a nos tornar um País de Primeiro Mundo, com justiça social, alta tecnologia e outros pressupostos da globalização?

"Se queres a paz, prepara-te para a guerra", ensinaram os extraordinários generais prussianos do passado.

O Brasil não pode permitir o sucateamento e a deterioração de seu aparelho militar. Não pode permitir, acima de tudo, o aviltamento, a humilhação dos brasileiros que se dispuseram a integrar nossos contingentes de Marinha, de Exército e de Aeronáutica, como se fossem cidadãos de segunda classe, indignos de receberem uma remuneração justa, capaz de lhes garantir o sustento de suas famílias.

Não podendo mais ignorar a realidade vergonhosa do soldo de nossos militares, o Presidente da República assinou, na semana passada, medida provisória concedendo reajuste médio de 20% nos vencimentos do pessoal da ativa e da reserva. Na verdade, a MP cria duas gratificações para os militares: a Gratificação de Condição Especial de Trabalho, que varia conforme o posto ocupado e é retroativa a 1º de agosto, e a Gratificação Temporária, que terá vigência apenas no intervalo entre 1º de agosto e 31 de dezembro deste ano.

A Gratificação Temporária vai permitir um aumento de aproximadamente R\$450 para as patentes mais elevadas e de cerca de R\$15 para os soldados, cometeiros e assemelhados.

Já a Gratificação de Condição Especial de Trabalho será incorporada definitivamente à remuneração dos militares e será calculada por um valor multiplicado sobre o soldo de cada posto da hierarquia.

Na MP são elencadas as características próprias que justificam a Gratificação Especial: obrigatoriedade de dedicação exclusiva; trabalho em regiões inóspitas e distantes; exercício do cargo sem horário fixo de trabalho e sem direito a horas extras.

Com esse aumento, um general passará a receber apenas perto de R\$3.600 mil por mês, o que continua sendo muito pouco diante das responsabilidades que lhe são cometidas.

De qualquer forma, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é muito positiva essa decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Já não era sem tempo atender às justas reivindicações das nossas Forças Armadas. Embora seja um reajuste modesto, irá permitir aos nossos militares ao menos tomar fôlego no meio desse "sufoco" que atinge o assalariado brasileiro como um todo.

Quero declinar o meu integral apoio a essa iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que faz justiça a uma dos segmentos mais sacrificados da sociedade brasileira. O aumento concedido aos militares é justo e vem no momento oportuno. Esse pequeno reajuste dos soldos será de grande valia para o pessoal da ativa e também para os que já se encontram na reserva.

Conclamo os meus nobres Pares a apreciarmos, com a maior brevidade possível, essa medida provisória, que, repito, faz justiça para com os valorosos brasileiros que integram nossas Forças Armadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto ao tema que me trouxe a esta tribuna na última sexta-feira, quando abordei o problema do escandaloso contrabando que entra no País via, principalmente, Ciudad del Est, mas também pelas portas abertas dos aeroportos e portos do Brasil.

A revista *Veja* desta semana traz uma denúncia a respeito da convivência da Receita Federal com a sonegação fiscal. Revela o desaparecimento de um processo de sonegação, com três volumes, envolvendo um conhecido empresário e ex-deputado de Brasília. Não é a primeira vez que isso acontece na Receita Federal, demonstrando que existe, portanto, convivência de funcionários dessa repartição com sonegadores de impostos.

A revista revela também que toneladas de produtos estrangeiros entram pelos aeroportos e são liberados pelos funcionários da Receita Federal. Os números mostram que os produtos libera-

dos, em peso, representam cerca 2,5 toneladas a 3 toneladas, per capita, Sr. Presidente. Já não se trata, portanto, de casos esporádicos. Não é o excesso de bagagem com o qual a Receita pode e até deve ser tolerante. Não. Quando se fala em toneladas, realmente, é um caso que indica uma situação muito grave. Quando o Fisco não funciona em um país, o Estado está sendo falido, Sr. Presidente.

Sobre Ciudad del Est, eu me referia a números que complemento hoje. Estima-se que 45% dos produtos eletroeletrônicos vendidos no Brasil entram via Ciudad del Est. Cerca de metade dos relógios comercializados no País são provenientes daquela cidade paraguaia.

Em Brasília, ao lado do Estádio Mané Garrincha, funciona uma feira que já se denominou de Feira do Paraguai. Lá se compra de tudo, com a total complacência das autoridades estaduais, distritais e federais.

Na semana passada, fui chamado por comerciantes de Manaus que participavam de uma feira oficial e legalizada e, no entanto, estavam sofrendo uma rigorosíssima vigilância do Fisco estadual. Aqueles fiscais, ao serem indagados sobre o fato de não agirem com o mesmo rigor com os comerciantes da Feira do Paraguai, responderam que se tratava de um problema político.

Sexta-feira, depois que ocupei esta tribuna para falar sobre contrabando, fui informado por funcionários do meu gabinete que um cidadão bem vestido, bem falante, portando uma pasta, lá entrara oferecendo telefones celulares coreanos, taiwaneses e cingapureanos. Deixou, inclusive, um telefone de contato. A audácia dos contrabandistas chega ao extremo de invadir o gabinete dos Senadores para oferecer produtos entrados ilegalmente no País.

Na semana passada, comuniquei que a Receita Federal, em resposta a um requerimento meu, informou-me oficialmente que a sonegação via Ciudad del Est chega a quase R\$2 bilhões por ano. É um terço do que o Ministro Adib Jatene necessita para resolver os problemas do Ministério da Saúde. A mídia - a televisão, os jornais, as revistas - focaliza essa questão quase todas as semanas, e não se toma uma providência efetiva. Que País é este?

O Senador Eduardo Suplicy leu um trecho da reportagem da revista *Veja*, demonstrando o que foi aquela brutalidade do massacre em Rondônia.

O Senador Geraldo Melo revelava que, na zona do agreste, se não me engano, há 200 mil hectares de terra disponíveis. E não é feita uma reforma agrária séria neste País, o qual precisa de tantos recursos. O Brasil tem um sistema de saúde em Estado precaríssimo e permite um contrabando deslavado, desbragado.

Este é um País que não tem Estado; o Estado brasileiro está falido. O Congresso Nacional não pode ficar de braços cruzados diante de uma situação como essa.

O Sr. Edison Lobão - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Concedo o aparte a V. Exª, com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão - Senador Jefferson Péres, louvo-lhe a iniciativa de trazer aqui a sua importante voz, para fazer uma crítica ao que vem acontecendo com frequência em nosso País e que constitui uma de nossas mazelas. Recordo-me que, há cerca de oito anos, levei ao Presidente da República um relatório de um superintendente da Receita Federal na Amazônia, relatando a sua ação naquela região; localizado em Belém, ele tinha jurisdição no Estado de V. Exª, no Amapá e em Roraima. Ele, então, explicava que depois da sua chegada à Superintendência da Receita daquela região passou a produzir ouro em grande escala, oficialmente, e pimenta-do-reino. Anteriormente, a produção de ouro e pimenta-do-reino registrada naquela área amazônica era quase zero, e, todavia, o Suriname era um dos maiores exportadores latino-americanos de tais produtos, sem que produzisse um grama de ouro ou

um grão de pimenta-do-reino. Eram o ouro e a pimenta-do-reino brasileiros escapando pela fronteira. Chegamos a esse ponto em nosso País. Por enquanto, V. Exª está se referindo ao que entra ilegalmente; e eu, ao que saía - pelo menos saía - ilegalmente do nosso País, não sei se isto ainda ocorre. Foi de tal modo escandalosa aquela revelação, que o próprio Presidente da República, o então Presidente José Sarney, chegou a propor uma lei, que foi votada aqui, da qual fui Relator, estabelecendo que o ouro passava a ser um ativo financeiro e, portanto, com uma taxação baixíssima, exatamente para impedir ou evitar o seu contrabando. Mas isso que V. Exª relata nesta tarde é grave, tem ocorrido, e as autoridades brasileiras precisam tomar uma providência realmente enérgica. Sei que o Governo está preocupado com isso. O Secretário da Receita, Everardo Maciel, trabalha intensamente no sentido de coibir esses abusos. Mas algo mais firme e mais enérgico precisa ser feito para que registros como esses que V. Exª faz não ocorram mais em nossas relações administrativas, Cumprimento V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Obrigado, Senador Edison Lobão. O Congresso vai examinar, logo mais, um projeto de reforma tributária. Uma reforma tímida, mas, de qualquer modo, tenta-se dar alguma racionalidade, ou menos irracionalidade, ao sistema tributário nacional.

Será bastante, Senador? Se nada se fizer de efetivo no que tange à administração tributária, se não se equipar o Fisco, informatizando-o, fornecendo pessoal qualificado a seus quadros, nada adiantará.

O que é feito da ESAF? Será que ainda se formam fiscais na ESAF, a Escola de Administração Fazendária? Não sei, nunca mais ouvi falar nada sobre o assunto. Penso que algo de muito sério tem que ser feito, não apenas no campo legal, no campo legislativo, mas também, principalmente, no campo administrativo. Do contrário, os milhões vão continuar se escoando pelo ralo e ficará difícil, realmente, resolver problemas neste País.

Semana passada, comuniquei ao Plenário que o Secretário Everardo Maciel foi convocado pela Comissão de Assuntos Econômicos para tratar especificamente de contrabando. Não sei o que ele vai anunciar, que medidas concretas vai informar àquela Comissão, mas, dependendo do que ele disser, temos que pensar seriamente - não este ano, porque o Congresso está saturado, mas logo no começo do próximo exercício - na criação de uma comissão parlamentar de inquérito. O contrabando, da forma que está, Srs. Senadores, e vai num crescendo, realmente, não pode continuar. É preciso colocar um paradeiro nisso.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Exª permite um aparte, Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy - Também gostaria de cumprimentar V. Exª por trazer este assunto ao Plenário. É fato que está havendo, por parte da Receita Federal, seus diversos agentes e dos órgãos que com ela colaboram, como a Polícia Federal, algo que precisa ser melhor esclarecido. Nós teremos aqui a oportunidade de ouvir, pela convocação a que V. Exª se refere, o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel. Mas, segundo reportagem da Revista *Veja*, se indica uma certa convivência de muitos setores e agentes fiscais da Receita Federal, seja nos aeroportos, como em Cumbica, seja em portos, como o de Vitória, no Espírito Santo, e nos mais diversos pontos do País. Existe também a convivência entre funcionários da Receita que ora trabalham em escritórios de advocacia e de consultoria tributária, atendendo às grandes empresas, e ora voltam como uma simbiose de ação por parte desses funcionários que contrariam todo e qualquer aspecto de ética na Administração Pública.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Simbiose ou promiscuidade, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Promiscuidade. E V. Ex^a lembra bem um ponto importante, que a Revista *Veja* chama a atenção. É que empresas como a COIMEX e a Cotia Trading remuneravam 44 fiscais para desembarçar produtos trazidos pela empresas. Como pode um fiscal da Receita Federal ser remunerado, ao mesmo tempo, pelo Poder Público e por empresas de Comércio Exterior? Evidentemente, há algo inadmissível. O Diretor da COIMEX, Sr. Otacílio Coser, critica o Sr. Everardo Maciel no sentido de que estaria fazendo uma estupidez por estar impressionado com essa ação de promiscuidade, que, realmente, não pode ser admitida. De fato, precisamos do esclarecimento em profundidade e esperamos que o Sr. Everardo Maciel traga as devidas explicações porque, do contrário, a intenção anunciada por V. Ex^a é correta e receberá o nosso apoio. Ou seja, se não houver o elucidamento e a ação concreta, se justificará a CPI.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Agradeço a V. Ex^a. Espero que os membros do Partido dos Trabalhadores, da Comissão a qual V. Ex^a faz parte, estejam presentes na reunião e levem elementos para que façamos uma arguição profunda ao Secretário Everardo Maciel.

O Sr. José Agripino - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. José Agripino - Senador Jefferson Péres, ouvi estupefato a declaração de V. Ex^a sobre a audácia do contrabandista que ousou ir ao seu gabinete oferecer produto contrabandado. V. Ex^a faz um pronunciamento muito oportuno que merece a reflexão desta Casa, porque, em última análise, toca em uma questão sobre a qual, há pouco, conversava com o Senador Geraldo Melo: o Sistema Tributário Nacional. Veja bem, se alguém vai ao exterior e traz coisas, tendo oportunidade de não declará-las na alfândega, não paga o imposto devido à União e não lesa ninguém. Se alguém pratica contrabando, raciocina que, para adquirir alguma coisa, tem que tirar dinheiro, até mesmo para trocar dólar. V. Ex^a comentou o nível de preparo dos agentes fazendários da Receita Federal, da ESAF, na atuação do Secretário Everardo Maciel, que, creio eu, muito tem se dedicado para desempenhar bem o seu papel - e dou meu testemunho nesse sentido -, mas, com a legislação tributária que temos, fica muito difícil exercer um policiamento correto. A reforma tributária que o Poder Executivo remeteu ao Congresso Nacional para apreciação é tímida, pouco criativa e sem nenhuma inovação. Essa questão do contrabando, por exemplo, poderia desaparecer das discussões na medida em que o imposto sobre cheques fosse um grande imposto brasileiro, porque, para a compra de qualquer objeto, se teria que tirar dinheiro, emitir um cheque e, assim, pagar-se-ia o imposto. Por que não se arguiu do Secretário Everardo Maciel o que S. S^a pensa do imposto sobre cheque, como foi proposto pelo ex-Deputado Flávio Rocha e esteve em discussão durante muito tempo, para imos, efetivamente, ao âmago da questão? Do contrário, vamos ficar na superficialidade, nos ataques ao padrão ético ou não-ético dos agentes, da capacidade ou não da Receita de exercer um correto policiamento. Penso que temos que ir ao âmago da questão para tentarmos resolver o problema que V. Ex^a denuncia com muita propriedade nesta tarde.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Muito obrigado, Senador José Agripino.

O Sr. Edison Lobão - V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Ouço V. Ex^a, nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão - V. Ex^a mencionou um pouco superficialmente a questão da ESAF e o aparelhamento da fiscalização.

Aí reside boa parte do nosso problema. Tenho notícia de que o número de nossos fiscais é exíguo, reduzidíssimo. Temos uma grande quantidade de fiscais da melhor categoria, funcionários de elevado espírito público, de correção pessoal e de competência, mas, assoborçados pelo serviço, não conseguem promover uma fiscalização adequada em nosso País. Essa é uma questão que precisa ser vista também. Reativar a ESAF, se está desativada, e fazer com que tenhamos um quadro de fiscais a altura das necessidades brasileiras.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Não há dúvida, Senador Edison Lobão. Longe de mim generalizar. No Amazonas, meu Estado, conheço fiscais da Receita Federal da melhor qualidade, extremamente probos e competentes.

O fisco brasileiro, principalmente no nível federal, foi desbaratado, desmantelado. O número de fiscais por habitante é realmente irrisório. Reconheço tudo isso. O que disse há pouco foi que precisamos cuidar de administração fiscal também, e não apenas de reforma fiscal.

Incorporando todos esses apartes ao meu discurso, dou por encerrado este pronunciamento, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Peres, o Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada esta Casa debateu um projeto de minha autoria que tratava da questão da privatização na Companhia Vale do Rio Doce e, por deliberação da maioria dos Srs. Senadores, este projeto foi remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que a Casa pudesse debater mais esta questão.

Portanto, gostaria de aproveitar a tarde desta segunda-feira para tecer algumas considerações sobre esta matéria. Poder-se-ia dizer que o número de Senadores presentes não aconselhasse a isso, mas considero que os Senadores que estão aqui qualificam profundamente esse debate, a saber, o Senador José Agripino, Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, portanto, uma comissão que está afeta à questão da Vale do Rio Doce; o Senador Edison Lobão, ex-Governador do Maranhão, um dos Estados onde a Companhia Vale do Rio Doce tem grande atuação; além do Senador Humberto Lucena, ex-Presidente do Congresso Nacional; o Senador José Roberto Arruda; os Senadores Osmar Dias e Jefferson Péres que, mesmo sendo do Partido do Governo, têm demonstrado uma postura aberta para discutir uma série de questões, mostrando-se independentes; além da Senadora Marina Silva, do meu Partido.

Primeiro, gostaria de registrar - como, aliás, já fiz em algumas oportunidades -, que não encaro a questão da privatização ou estatização como dogma ou questão de princípio. Tenho dito, dentro do meu Partido, que não podemos assumir o papel de herdeiros ou responsáveis pelo tipo de estado e empresas estatais que foram construídas neste nosso País; até porque tenho feito questão de dizer, por repetidas vezes, que, quando a maioria dessas empresas, e não é o caso da Vale do Rio Doce, mas grande parte das empresas estatais do Brasil, foram construídas por setores, os democratas, progressistas e socialistas estavam sendo presos, torturados, banidos, cassados, etc.

Portanto, minha defesa, minha posição contrária à privatização da Vale do Rio Doce não se prende a questões ideológicas; prende-se à análise, em primeiro lugar, da sua importância estratégica para qualquer país que pretenda fazer uma política industrial conseqüente; em segundo lugar, pela própria dificuldade de se res-

ponder a uma pergunta que já foi feita diversas vezes: qual o valor da Vale? Na medida em que a Vale do Rio Doce é concessionária de amplas áreas e reservas de recursos minerais brasileiros, levando em consideração, inclusive, o modelo de administração dos nossos recursos minerais, que é baseado numa legislação cartorial de 1934, que estabelece concessões por tempo indeterminado, ao contrário do que vem acontecendo na maioria dos países desenvolvidos do mundo.

Deve-se registrar inclusive que, quando da discussão da emenda constitucional que tratava do conceito de empresa nacional e subsolo nesta Casa, procuramos apresentar emendas que apontassem para a modificação deste modelo de administração de recursos minerais, mas infelizmente não conseguimos aprová-las nesta Casa.

Gostaríamos de mencionar alguns dados fornecidos pela própria Companhia Vale do Rio Doce a respeito do que é a empresa, o seu patrimônio e as concessões que ela administra e explora. Primeiramente, com relação aos recursos naturais e às reservas estimadas:

- minério de ferro: as reservas estimadas da Companhia Vale do Rio Doce chegam a 37,5 bilhões de toneladas; se tomarmos a produção atual, de cerca de 80 milhões de toneladas por ano, chegaríamos ao número de que as reservas sob o domínio da Companhia Vale do Rio Doce dariam para 450 anos de exploração;

- bauxita: trata-se de minério utilizado para a produção de alumínio; as reservas são de 1,1 bilhão de toneladas; tomando-se também a produção atual, em média de 7 a 8 milhões de toneladas, chegaríamos a uma produção por mais de 100 anos;

- manganês: reservas de 131 milhões de toneladas, com a produção anual atual de 2,3 milhões de toneladas por ano, que dariam em torno de 60 anos;

- ouro: 300 toneladas, ou uma produção atual de 13,5 toneladas por ano, portanto, teríamos a produção por mais de 20 anos;

- cobre: 1,2 bilhão de toneladas;

- caulim: 65 milhões de toneladas;

- florestas comerciais: 560 mil hectares.

Os avaliadores costumam frisar que esses dados são irrealistas, já que não se pode fazer uma avaliação de qualquer empresa, considerando-se que o valor do minério de ferro ou a sua utilidade, daqui a aproximadamente quarenta anos, poderá não ser a mesma de hoje. Ao mesmo tempo, também não podemos concordar com o fato de o processo de avaliação de uma empresa como a Companhia Vale do Rio Doce seguir os princípios do fluxo de caixa descontado, a não ser que tivéssemos certeza absoluta de que, daqui a aproximadamente vinte anos, o minério de ferro, o ouro, a bauxita, o manganês, o caulim e o cobre não estarem sendo utilizados e não teriam valor de mercado nenhum.

Além disso, há alguns outros aspectos - além da questão das reservas que a companhia detém - com relação ao seu desempenho. Criou-se um estereótipo neste País, com o qual não concordamos, de que empresa estatal é sinônimo de ineficiência, de falta de produtividade, de ser cabide de emprego, etc. Pois bem, nem dentro desses estereótipos que se criaram a respeito de empresas estatais a Companhia Vale do Rio Doce enquadra-se, já que ela é uma empresa altamente competitiva; é uma empresa que atinge índices de produtividade comparáveis a empresas australianas, japonesas, européias. Além disso, trata-se de uma empresa enxuta, que vem seguidamente reduzindo o seu número de funcionários, que, há aproximadamente cinco anos, chegava a 23 mil. Hoje, a Vale do Rio Doce tem apenas 15.431 funcionários. A Companhia Vale do Rio Doce teve uma receita líquida no ano de 1994 de US\$ 2,269 bilhões, com um lucro líquido de US\$ 645 milhões.

Além disso, há um outro dado que deve ser registrado: foram dispendidos com o serviço da dívida líquida da Companhia Vale do Rio Doce, no ano de 1994, US\$ 55 milhões, serviço esse oriundo

principalmente da implantação do Projeto Carajás. Mesmo assim, o lucro da Companhia foi de aproximadamente US\$ 650 milhões.

Pela projeção desse serviço da dívida, de acordo com dados da própria Companhia Vale do Rio Doce, daqui há três anos, ou seja, em 1998, a Companhia irá pagar entre principal e juros do serviço da sua dívida líquida apenas US\$ 72 milhões, o que aponta para uma perspectiva de lucratividade dessa Companhia, nos próximos três anos, a algo em torno de US\$ 1 bilhão de dólares.

Além disso, há um outro dado de acordo com informações da própria Companhia no seu planejamento estratégico: Identificação de Oportunidades que Aumentam o Valor da empresa. Entre as medidas que seriam tomadas pela Companhia Vale do Rio Doce a partir deste ano incluem-se: ações visando agregação de valor através de aproveitamento das oportunidades existentes, identificadas no mercado - *jointventures* com os chineses; diversificação de produtos e serviços, renegociação de tarifas de energia elétrica, renegociação da dívida das empresas do sistema, otimização do sistema de transporte ferroviário, marítimo, de operações portuárias e mais providências adotadas internamente visando à redução de custos e à otimização de recursos.

Quando da vinda do Dr. Francisco Schettino, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, a uma reunião conjunta da Comissão de Infra-estrutura e da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, perguntei a ele qual seria a avaliação da Companhia, em termos de valorização do patrimônio, a partir do momento em que essas medidas fossem implantadas. E a resposta do Dr. Francisco Schettino foi que, caso todas essas medidas viessem a ser implantadas efetivamente, nos próximos dois anos, a Companhia Vale do Rio Doce teria uma valorização da ordem de US\$ 3 bilhões.

Portanto, até do mero ponto de vista do negócio, sem levarmos em consideração a importância da Companhia Vale do Rio Doce como agência de desenvolvimento, sem levarmos em consideração o fato de ser essa Companhia a única empresa estatal que tem nos seus estatutos um fundo de desenvolvimento, aplicado, até o ano passado, apenas nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e que, a partir deste ano, por deliberação do seu Conselho de Administração, esse fundo é aplicado também nos outros Estados onde a Companhia atua diretamente, a saber: Pará, Maranhão, Sergipe, Bahia, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro - esse fundo significa até 5% do valor do lucro líquido da Companhia Vale do Rio Doce e já foi investido até agora em mais de 100 municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, na construção de escolas, em infra-estrutura, em saneamento básico, em saúde, enfim, em áreas onde o próprio Estado não consegue chegar.

E a Companhia Vale do Rio Doce por ser principalmente uma companhia de mineração e, normalmente, os recursos minerais, felizmente, ou infelizmente, não ocorrem nos centros das grandes cidades, mas nas regiões mais longínquas deste nosso País, a Companhia Vale do Rio Doce tem cumprido também esse papel social.

Esses são alguns dos argumentos pelos quais sou contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Acontece que o meu projeto não fala disso; ele não exclui, a priori, a Companhia Vale do Rio Doce do Programa Nacional de Desestatização. Por isso, inclusive, que não concordo com a abordagem feita por alguns, quando da discussão deste projeto nesta Casa, que apresentavam a possibilidade da sua aprovação como uma derrota do Governo.

Entendemos que isso não deveria ser assim interpretado, particularmente pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, que foi senador durante muitos anos e lutou pelo restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional, muitas delas reassumidas pela Constituição de 1988.

O que queremos, através deste nosso projeto, é que o Congresso Nacional retome uma prerrogativa que entregou ao Poder

Executivo em abril de 1990. Gostaríamos ainda de lembrar que muitas daquelas decisões do Congresso Nacional em abril de 1990 foram tomadas por um Congresso então em fim de mandato, acudado, acovardado, medroso pelo fato de o então Presidente Fernando Collor, assumindo o Poder Executivo embalado por mais de 30 milhões de votos, ter dito, por diversas vezes, no seu velho estilo de bravata, que iria passar por cima do Congresso, indo diretamente às massas, caso este Congresso não aprovasse tudo o que ele queria. E o Congresso, naquela época, aprovou o confisco da poupança, aprovou uma reforma administrativa que sucateou o serviço público brasileiro, aprovou a extinção de algumas empresas e aprovou a Lei 8.031, que foi um verdadeiro cheque em branco que o Congresso Nacional deu ao Executivo.

O Sr. Humberto Lucena - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Pois não, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena - Ouço V. Ex^a com atenção e gostaria, neste ponto, de intervir no discurso de V. Ex^a para colocar um aspecto importante. Realmente, em 1990 foi votada no Congresso Nacional a medida provisória que se transformou na atual Lei de Privatização. Na época, eu era o Líder do PMDB no Senado Federal e de oposição ao Presidente Fernando Collor. E lembro-me bem da nossa luta contra alguns aspectos desse projeto de lei. Tivemos uma grande vitória quando conseguimos que o Congresso Nacional, por unanimidade, aprovasse uma emenda ao Projeto de Lei de Conversão que permitia, conforme o caso, que o Congresso Nacional poderia avocar o respectivo processo de privatização de uma determinada empresa para efeito de examiná-lo à luz do interesse nacional. Devo inclusive lembrar que o relator da matéria foi o então Deputado e hoje Ministro Odacir Klein. S. Ex^a conseguiu aprovar a matéria com um voto brilhante não só na comissão como na tribuna do Congresso Nacional. Lamentavelmente, o então Presidente Fernando Collor vetou esse dispositivo e, mais lamentavelmente ainda, o Congresso Nacional o manteve. De forma que o projeto de V. Ex^a, na prática, representa, nada mais nada menos, do que uma espécie de avocação pelo Congresso Nacional do processo de privatização da Vale do Rio Doce. Eu queria apenas fazer essa ressalva para V. Ex^a sentir que, na época, havia também quem lutasse contra o arbítrio do então Presidente Fernando Collor, notadamente numa matéria como essa, da maior importância, a nível nacional.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado, Senador Humberto Lucena. Agradeço a V. Ex^a pela oportuna lembrança.

É exatamente isso. Tenho conversado com diversos Senadores e Deputados, mesmo aqueles que em princípio são favoráveis ao Programa Nacional de Desestatização, alguns até inicialmente favoráveis à privatização da Companhia Vale do Rio Doce, mas mesmo esses entendem, como nós, que essa matéria, em função da magnitude que tem essa companhia, da importância que ela tem para diversos Estados do Brasil e do seu papel desenvolvimentista, deveria merecer uma análise mais aprofundada pelo Congresso Nacional e principalmente que esta Casa, onde têm assento os representantes do povo brasileiro e no caso do Senado os representantes dos Estados da Federação têm que ter a palavra final sobre a questão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

O Sr. José Roberto Arruda - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Ouço com muito prazer V. Ex^a.

O Sr. José Roberto Arruda - Senador, ouço V. Ex^a com muita atenção e acho interessantes os pontos de argumentação que V. Ex^a traz ao exame do Senado. No entanto, há outros que gostaria

também merecessem a reflexão de V. Ex^a. O primeiro deles é que tivemos, há alguns anos no Brasil, a oportunidade de discutir o regime de governo. Havia, naquela época, os que defendiam o presidencialismo e outros que defendiam o parlamentarismo. Eu, por convicção, sou parlamentarista. Mas no instante em que o País, por meio de um plebiscito, escolheu o presidencialismo como regime de governo, acredito que todos nós desta Casa temos que tomar muito cuidado com o tipo de decisão que é avocada ao Congresso Nacional. Parece-me que no regime presidencialista, em termos genéricos, seria mais razoável que o Congresso Nacional cuidasse de toda legislação que diz respeito aos aspectos permanentes da vida brasileira e pudesse ficar com o governo federal as ações que dizem respeito às questões transitórias, questões que estão contidas ou não dentro de um plano de governo. É claro que a Vale do Rio Doce, não só pela sua importância no que diz respeito ao desenvolvimento, mas também como agência de indução de desenvolvimento social, não faz parte do rol das questões transitórias da vida brasileira. Esse, parece-me um ponto que deve merecer a nossa reflexão. Uma segunda questão é que filio-me aos que não têm convicção da importância de se privatizar a Vale do Rio Doce; não estou convencido disso. Penso que a questão da Vale do Rio Doce merece uma análise particular, no momento adequado. No caso da Petrobrás, claramente, filiei-me aos que desejam que a Petrobrás continue sendo uma empresa do Estado brasileiro, mas também me filiei aos que achavam que poderíamos permitir, como o Congresso está permitindo, uma concorrência saudável nesse setor vital da economia brasileira. No caso específico da Vale do Rio Doce, fico-me perguntando se o Governo brasileiro julgar que algumas atividades da Vale do Rio Doce ou esta companhia como um todo merecem atrair o capital privado, nesse exato momento, à luz dos argumentos e das variáveis que porventura o Governo vier a apresentar, poderia o Congresso Nacional, tendo em vista as circunstâncias do momento em que isso se der, avocar para si essa discussão? Se se avocar, por antecedência, essa questão, haveria, no mínimo, uma outra variável complicada: a sinalização que se dá ao mercado internacional de que o processo de privatização como um todo ou o processo de atração de capital privado para setores produtivos da economia como um todo poderia sofrer embargos do Congresso Nacional. A questão que se coloca, pontualmente, na Vale do Rio Doce é uma; outra questão se refere a um plano de Governo aprovado pela sociedade brasileira, em que a atração do capital privado para setores produtivos da economia não é um fim, mas sim um meio de se reformular o papel do Estado, de diminuir o seu custo perante a sociedade e de fazer com que esse Estado mais eficiente possa cumprir os ideais da social-democracia. Ora, dentro dessa visão fico me perguntando se nós no Congresso Nacional ao avocarmos por antecedência a discussão desse ponto específico, que obviamente interessa ao capital privado internacional, não estaríamos dando uma sinalização ao mundo contrária a um plano de governo majoritariamente aprovado nas urnas. Creio que são duas questões distintas, uma delas é um plano de governo como um todo, a outra são as questões pontuais que, a seu tempo, se e quando forem levantadas pelo Governo, poderiam vir a merecer a análise do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha.) - Senador José Eduardo Dutra, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço um pouco de tolerância da Mesa para poder abordar alguns pontos colocados pelo nobre Senador José Roberto Arruda.

Em relação ao projeto aprovado pela sociedade, tive a oportunidade, no debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando da discussão da emenda do petróleo - o que vou fa-

zer inclusive aqui no Plenário -, de apresentar o livro que contém o programa de governo do candidato Fernando Henrique Cardoso. Naquele livro, quando tratava de petróleo, havia o seguinte dispositivo: "estabelecimento de mecanismos que permitam a parceria entre a Petrobrás e a iniciativa privada na exploração de petróleo."

Entendo que a emenda que o Governo encaminhou ao Congresso, aprovada na Câmara dos Deputados e que já foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não estabelece a parceria entre a Petrobrás e a iniciativa privada. Essa parceria é estabelecida por emenda que apresentamos, assim como o Senador Roberto Freire apresentou emenda estabelecendo que a flexibilização do monopólio do petróleo seria feita através da Petrobrás, com o estabelecimento, aí sim, de parcerias, joint ventures etc.

Com relação à oportunidade, temos que dizer que não estamos avocando a questão com antecedência no caso da Vale do Rio Doce, porque o Governo já emitiu decreto incluindo a Companhia Vale do Rio Doce no Programa Nacional de Desestatização e já foi publicado o edital para se selecionar as empresas que vão fazer a avaliação da Companhia Vale do Rio Doce. Inclusive, segundo o edital, essas propostas serão abertas no início de outubro, quando serão definidas as empresas que irão fazer a avaliação da Companhia Vale do Rio Doce.

Portanto, não estamos falando com muita antecedência; trata-se de uma decisão governamental que já incluiu a Vale do Rio Doce no Programa Nacional de Desestatização.

Com relação às parcerias, a Companhia Vale do Rio Doce é uma empresa que estabelece parcerias em todos os seus ramos de atividade. Cito aqui dados da própria Companhia Vale do Rio Doce. Sócios estrangeiros do sistema CVRD: Ferro - Kawasaki Steel, Japanese Group (Itochu, Kawasho, Mitsubishi, Nisho Iwai, Nomura Trading and Tomen); pelletização - Finsider (Ilva), Ensidesa, JSM (Kawasaki Steel, Kobe Steel, Nippon Kokan, Nippon Steel, Nisshin Steel, Sumitomo Steel); Bauxita: Alcan, Alcoa, Billiton, Norsk Hydro, Reynolds; alumínio: Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. Billiton; metalurgia. Kawasaki, Mitsubishi, Usinor Sacilor; madeira e celulose: Japan Brazil Paper and Pulp Co., Nisho Iwai. E há outras atividades nas quais a Companhia Vale do Rio Doce já se estabelece, enquanto companhia estatal, num processo de parceria com capital privado nacional e internacional.

Então, o princípio geral das parcerias já é estabelecido pela Companhia Vale do Rio Doce enquanto empresa estatal.

Meu tempo está terminado. Só para concluir, gostaria de falar sobre uma questão. Até agora, toda a discussão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce - volto a frisar que já houve a decisão do Executivo a respeito da sua privatização - está sendo discutida unicamente no ambiente dos chamados grupos de trabalho do BNDES. Com todo o respeito que temos pela Dr^a Helena Landau, entendemos que S. S^a não pode ter mais poder do que os Senadores e os Deputados para deliberar e dar a palavra final sobre uma questão que, no nosso entendimento, é de fundamental importância para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a condescendência quanto ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, volto, hoje, a esta tribuna para tecer novas considerações em torno do endividamento dos Estados e municípios.

Apresentei, no início desta Legislatura, dois projetos: um de Resolução que tomou o nº 49/95, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos mu-

nicipios e de suas autarquias, inclusive concessão de garantias de seus limites e condições de pagamentos, e um projeto de lei.

Esse projeto possui alguns aspectos que, mais uma vez, gostaria de salientar. O primeiro refere-se ao estabelecimento de novos conceitos de receita líquida real e de despesa corrente líquida. Mas, o ponto alto dessa proposição é a diminuição de 11 para 9% do limite mensal para efeito de pagamento das amortizações da dívida dos Estados e Municípios para com a União.

Esse Projeto de Resolução foi anexado a dois outros que também tratam da matéria, de autoria dos nobres Senadores Pedro Simon e Esperidião Amin.

O por sua vez, o Projeto de Lei tomou o nº 120, de 1995, e altera a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, que estabelece diretrizes para a consolidação e reescalonamento pela União de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

Quanto a esse projeto de lei, inclui-se uma alínea, no § 2º, do art. 1º da lei em vigor, em que se admite que também se incluirão na rolagem dívidas oriundas de operações de antecipação de receita orçamentária contratadas após 30 de setembro de 1991. E no art. 5º acrescenta-se o § 2º, nos seguintes termos:

O montante líquido refinanciado será garantido pelas receitas próprias das empresas, ficando os respectivos controladores obrigados a complementar as garantias na forma do art. 3º, caso sobrevenha insuficiência na receita dos devedores. E, nesta última condição, o dispêndio passará a ser incluído no limite de pagamento estabelecido pelo Senado Federal.

Tomei a iniciativa dessas proposições, por ter se modificado inteiramente a situação do ano passado para cá. Diante do Plano Real e, sobretudo, do aumento das taxas de juros, todos sabemos que o endividamento dos Estados e dos Municípios, sobretudo das capitais, cresceu vertiginosamente.

No que tange a Estados como a Paraíba, o Piauí e o Maranhão, no momento estão desembolsando, em torno de 19 a 20% ao mês, no pagamento da rolagem da dívida para com a União. Isso torna insustentável a situação dessas unidades federadas, sobretudo tendo em vista que, além do serviço da dívida, que se tornou compulsório diante da assinatura de contratos com a União, através do Ministério da Fazenda, esses Estados estão, também, comprometidos com o pagamento de uma folha de pessoal bastante elevada, fruto, pelo menos no caso da Paraíba, de administrações anteriores, que elevaram enormemente a despesa com pessoal. É de salientar-se que os servidores públicos, tendo estabilidade, não podem ser demitidos. Portanto, essas despesas não terão como ser diminuídas.

No caso da Paraíba, temos 70% de dispêndio com a folha de pessoal; em torno de 20% com a dívida, 13% com custeio, não sobrando um centavo sequer para investimento. O que significa uma situação de total ingovernabilidade, particularmente na época em que está se executando o Plano de Estabilização Econômica, o chamado Plano Real, que não permite, até para manter o equilíbrio das contas públicas, que o Governo Federal possa despendar um centavo para transferir, voluntariamente, aos Estados e aos Municípios mediante convênios, sobretudo nas áreas sociais de saúde, educação.

Portanto, Sr. Presidente, a situação dos Estados tornou-se realmente difícil, insustentável mesmo. O Senador Edison Lobão, há algum tempo, com a sua sensibilidade, inclusive refletindo também suas preocupações com a situação do Maranhão, apresentou a esta Casa um requerimento para que esses projetos todos fossem apreciados pelo Senado em regime de urgência. Sua proposição chegou à Ordem do Dia, mas S. Ex^a, atendendo ao apelo do Presidente da República, através do Líder Elcio Alves, resolveu dar

uma trégua ao Governo Federal e a retirou, para que pudéssemos tentar soluções por via administrativa, através de negociações caso a caso, entre cada Governo de Estado e o Sr. Ministro da Fazenda.

No caso específico da Paraíba, que foi o primeiro Estado a ser convidado a comparecer ao gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, lá esteve o Governador em exercício, José Maranhão, em companhia da nossa Bancada no Senado. Estávamos eu, o Senador Ronaldo Cunha Lima e o Senador Ney Suassuna presentes, além do Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Murilo Portugal, e outras autoridades da área econômica. Foi estabelecido um debate, inclusive fixado um prazo para se encontrar uma solução, mas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, até agora as medidas apresentadas em nada, praticamente, diminuem as dificuldades em que está a Paraíba.

Diante desse quadro, o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Gilberto Miranda, resolveu realizar uma série de audiências públicas com os Secretários dos Estados, iniciando-as, na semana passada, com os Secretários de Finanças de todos os Estados, que ali estiveram numa reunião bastante produtiva, trazendo, cada um, o seu depoimento a respeito das finanças de cada Estado. Isso no Senado, que é a Casa que representa as unidades federadas. E, na próxima semana, teremos oportunidade de nova reunião, na Comissão de Assuntos Econômicos, com os Secretários de Planejamento, que voltarão a falar a respeito da situação financeira de seus Estados.

Sr. Presidente, salta aos olhos, diante do que ouvimos na Comissão de Assuntos Econômicos de cada Secretário que depõe, a situação realmente difícil em que se encontram os Estados. A União tem suas dificuldades, mas tem como sair, aqui e ali, porque lhe compete não só a formulação como a execução da política econômica. Lembro, por exemplo, o caso da dívida pública da União, que não depende, para efeito de pagamento mediante títulos vendidos no mercado financeiro, de autorização do Senado; a União emite estes títulos quase diariamente, para buscar no mercado financeiro os recursos de que não dispõe, para pagamento dos que já estão vencidos. Assim, vai levando sua dívida, que é muito grande e que de janeiro para cá já aumentou consideravelmente, sobretudo porque o Governo, para atrair investidores no mercado financeiro, isto é, pessoas que possam comprar seus títulos, sobretudo banqueiros, tem elevado consideravelmente as taxas de juros para torná-los mais atrativos.

Se a União tem como sair dessa situação, os Estados não têm.

Portanto é preciso que o Governo Federal compreenda que a situação mudou, que hoje o panorama não é o mesmo do ano passado, com o Governo Itamar Franco, quando foram feitos os contratos de rolagem de dívidas. Temos que modificar a legislação atual que não mais se adequa à situação financeira dos Estados e dos Municípios brasileiros.

Não digo que nossos projetos sejam aprovados como foram apresentados. Eles poderão sofrer alterações, evidentemente, e o próprio Governo poderá sugerir-las, por intermédio de seus representantes nesta Casa. O que não é possível, Sr. Presidente, é acreditar que a negociação caso a caso, num assunto como este, possa dar resultado, porque todos nós sabemos que as situações são inteiramente diferentes. O caso da Paraíba é o caso da Paraíba, o caso do Piauí é o caso do Piauí, o do caso Maranhão é o caso do Maranhão. E o de São Paulo e do Rio Grande do Sul são outros casos. Por exemplo, para deixar mais claro, no caso dos Estados menores, o que mais pesa é a dívida fundada, ao passo que, nos Estados maiores, é a dívida mobiliária, do que não tratam os nossos projetos. É preciso que isso fique muito claro perante o Senado Federal.

O Sr. Geraldo Melo - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouço V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo - Em primeiro lugar, queria me associar às preocupações de V. Ex^a, por entender que esta Casa, que vai examinar, dentro do processo de avaliação das reformas, uma proposta de reforma tributária, seguramente não esquecerá que nós, no Senado Federal, somos Senadores da República brasileira. Não podemos, evidentemente, considerar uma reforma tributária que viabilize a União e inviabilize os Estados e os Municípios. Não conhecemos ainda formalmente a proposta de reforma tributária, mas temos a certeza de que o Governo Federal terá examinado essa questão, a fim de que possamos, modificando a estrutura tributária do País, viabilizar a União, sem que isso implique em transferir para as outras hierarquias do Estado brasileiro problemas que hoje incomodam a União. Em segundo lugar, queria solicitar a atenção da Casa para a importância de um aspecto que V. Ex^a acaba de assinalar: a diferença na estrutura da dívida entre os diversos Estados. Muito se tem falado em ajudar os Estados, e, na verdade, já se vem ajudando, com a criação de condições favoráveis à rolagem das suas dívidas mobiliárias. Mas Estados cuja dívida mobiliária é insignificante, como é o caso do Rio Grande do Norte e da Paraíba, não são absolutamente beneficiados por medidas dessa natureza. Pelo contrário, foram, como é o caso do Rio Grande do Norte, atingidos por situações como esta que já descrevi para o Senado: o Banco do Estado do Rio Grande do Norte foi extinto quando tinha uma dívida zero com o Banco Central, que, decidindo pela sua liquidação, ocupou aquela instituição financeira e não fez a sua liquidação até hoje. O Banco do Estado do Rio Grande do Norte está sendo liquidado pelo Banco Central e por ele administrado há cinco anos. A dívida, que era zero, hoje é da ordem de R\$40 milhões. Essa dívida faz parte do ônus que sufoca o Governador Garibaldi Filho, neste momento. Esse é um problema que precisa ser encarado de uma vez por todas, sem preconceitos, para ser resolvido.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Agradeço a intervenção de V. Ex^a, nobre Senador Geraldo Melo, que, além de representar o Rio Grande do Norte nesta Casa, tem a experiência de ex-governador daquele Estado. E foi justamente durante a sua gestão que se deu a liquidação extrajudicial do Banco do Estado do Rio Grande do Norte, do Banco do Estado da Paraíba e do Banco do Estado do Piauí.

Lembra-se V. Ex^a - naquela época estávamos no Governo Collor - que o Banco Central foi rigorosíssimo com os três pequenos Estados, justamente porque eram pequenos. Na verdade, não se trataria, no caso, de liquidações extrajudiciais; no máximo, intervenções, para não falar na chamada administração especial. Mas, muito pior do que a situação dos Bancos do Estado do Rio Grande do Norte, da Paraíba e do Piauí, naquela época, é, sem dúvida, a situação do Banerj, do Banespa, do Banco Econômico, do Banco Mercantil e do Banco Comercial, e nenhum deles teve liquidação extrajudicial. Os dois primeiros, o Banespa e o Banerj, tiveram administrações especiais e o Banco Econômico, o Banco Mercantil e o Banco Comercial de São Paulo tiveram decretadas intervenções, sendo de se salientar que o Governo Federal tem feito tudo a seu alcance, através do Banco Central, para ajudar esses bancos a fazer o seu saneamento financeiro e voltarem as suas atividades normais.

Não precisamos nos deter nisso, porque a imprensa, diariamente, está colocando de que maneira o Banco Central tem agido no sentido de fazer com que as atividades desses bancos voltem à normalidade dentro do menor prazo possível. Inclusive, ao contrário do que ocorreu no seu Estado, no meu e no Piauí, o Banco Central agora está se preocupando em não dar prejuízo aos clientes. No nosso caso, não houve essa preocupação. Os bancos ficaram fechados, dois reabriram depois de dois ou três anos, através de um esforço muito grande das administrações estaduais, e o Banco do Estado do Rio Grande do Norte continua fechado sem nenhuma perspectiva, pelo menos que eu saiba, de reabertura.

O Sr. Edison Lobão - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Edison Lobão - Senador Humberto Lucena, esta é uma situação que precisa ser resolvida e sem demora, porque, a cada dia que passa, se agrava a situação dos Estados, e agrava-se muito. O Governo Federal se queixa de que o pagamento da dívida não é o único nem o maior problema dos Estados. De fato não é. As folhas de pessoal realmente são extraordinárias na absorção dos recursos estaduais. Quando assumi o Governo do Estado do Maranhão, gastava-se aproximadamente 70% de todas as receitas com a folha de pessoal. Ao sair do Governo, a nossa folha tinha sido reduzida a algo em torno de 38, 40%, depois de uma luta intensa no sentido de organizar as finanças do Estado, porque eu sabia que, naquela época, o Estado do Maranhão não receberia nenhum centavo, como não recebeu do Governo Federal, nem ajuda, nem empréstimos externos ou internos. Teríamos que nos mover com os nossos próprios pés. E foi assim que governei, por três anos e pouco, o Estado do Maranhão. Pagamos 250 milhões de dívidas de governos anteriores, sem assumir nenhum centavo novo de dívida. Queixa-se também o Governo Federal de que nos últimos 15 anos a União perdeu 20% de suas receitas do bolo geral dos tributos federais, enquanto os Estados ganharam 20% e os municípios, 100%. Os Municípios saltaram de 8% para 16% no bolo geral das receitas. Quanto à dívida, a queixa maior é que os Estados, muitos deles, contraíram dívidas por antecipação de receita, um endividamento que teria que ser coberto nos prazos fixados, indiscutivelmente, até porque o ICMS ou o Fundo de Garantia haviam sido dados como garantia da amortização dessa dívida. Todavia, muitos Estados não cumpriram esse compromisso. Eu até nem sei como, pois o Banco do Brasil ficou autorizado, desde logo, a cumprir aqueles pagamentos com o ICMS ou com o Fundo de Participação. E o caso, por exemplo, de São Paulo. Daí, penso eu, a oposição maior do Governo ao projeto de V. Ex^a, que é bom, embora possa ser melhorado, já que inclui a dívida por antecipação de receita. São Paulo deve R\$13 bilhões ao Banespa por antecipação de receita - e aí também estaria envolvido esse endividamento na rolagem que propõe V. Ex^a - e os Estados nordestinos, somando-se todas as suas dívidas, não devem R\$13 bilhões. Só essa antecipação de São Paulo chega a 13 bilhões. Daí a resistência do Governo. Mas o fato é que temos que encontrar uma solução imediata. V. Ex^a relatou, com perfeição, o que havia ocorrido em relação ao pedido de urgência que fiz aqui para o projeto de resolução de sua autoria. O Governo Federal pediu-me um prazo de dez, vinte dias para encontrar uma solução definitiva, e já são decorridos quatro meses sem nenhuma definição. Temos que fazer com que o Governo ou encontre essa solução caso a caso ou então teremos que votar uma medida aqui, porque não é possível sufocar os Estados ao ponto em que se encontram.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra. Fazendo soar a campanha.) - Nobre Senador Humberto Lucena, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Estou terminando, Sr. Presidente. Eu apenas utilizaria o aparte de V. Ex^a, Senador Edison Lobão, para dizer como é fácil alterar meu projeto. Por exemplo, no caso da antecipação de receita, basta retirar esse item do projeto, pois não representa grande coisa no contexto do endividamento.

Entretanto, sabe V. Ex^a que a grande dívida de São Paulo é mobiliária, e essa já está rolada, como a dos grandes Estados. Os Estados nordestinos não têm praticamente dívida mobiliária. Quero apenas salientar que, enquanto isso, não se resolve, retira-se ainda da receita dos Estados. A prorrogação do chamado Fundo Social de Emergência e, mais, a aprovação da Medida Provisória sobre exportações, em relação à Paraíba significam uma retirada

de receita de mais de 50 milhões, anualmente, o que é mais de um mês de folha de pagamento de pessoal.

Então, veja V. Ex^a, não se facilita a rolagem da dívida e, com iniciativas dessa natureza, aumentam-se as dificuldades dos Estados no campo financeiro.

Sr. Presidente, para terminar, eu gostaria apenas que V. Ex^a fosse tolerante para que eu lesse, dinamicamente, um editorial da **Folha de S. Paulo**, a fim de que se verifique como se faz injustiça ao Congresso Nacional, na mídia nacional.

Diz a **Folha de S. Paulo**, a propósito das reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos:

Que Federação?

Há já algumas semanas o cenário político vem sendo progressivamente ocupado por uma guerra surda que opõe o Governo Federal, de um lado, e os Estados, de outro, quando não se trata de batalhas campais entre os próprios Estados. No início, era a guerra fiscal. Com as idas e vindas do debate sobre reforma tributária, Estados e União colocaram-se como antípodas numa campanha ainda longe do fim.

Agora, nova frente está sendo aberta com o encaminhamento pelo Presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), da renegociação da dívida dos Estados. Está em pauta nada menos que o calote das dívidas estaduais, matéria que poderá ser decidida em 15 dias.

Ora unidos, ora desunidos, nessa questão os Governadores mostram um inquebrantável espírito de fraternidade. Depois de quatro horas de reunião na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, os Secretários de Fazenda dos Estados declararam "impagável" uma dívida que alcança a casa dos R\$100 bilhões. Querem novas condições e 30 anos para pagar.

Os maiores beneficiários potenciais são os Estados mais desenvolvidos e, diga-se de passagem, com bancos na UTI do Banco Central, como São Paulo e Rio de Janeiro. Mas também Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Não há como negar o quadro de extrema gravidade que afeta as finanças estaduais que, aliás, resulta parcialmente da política de juros altos praticada pelo mesmo Banco Central.

Entretanto, o ultimato que a ameaça de calote projeta sobre o Palácio do Planalto tem importantes repercussões políticas.

Talvez não seja por acaso que entre os líderes que tão prestimosamente arquitetaram essa revolta estejam José Sarney, Jader Barbalho e Gilberto Miranda, todos do PMDB, Partido que está passando por uma dupla batalha: internamente, pela eleição do seu Presidente nacional, externamente, pela ocupação de maiores espaços no Governo Federal. Os Senadores do "norte" que articulam os Governadores do "sul" jogam assim um lance político de evidente impacto no tabuleiro partidário e governamental.

Entretanto, do ponto de vista estritamente técnico, não há como ignorar o efeito negativo que teria um "calote" dos Estados, especialmente nesse momento em que o Banco Central já se vê às voltas com outros tipos de calote igualmente sensíveis politicamente.

Veja, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a que absurdo chegamos: colocar como sendo "calote" uma renegociação de condições de pagamento de uma dívida que está sendo resgatada reli-

giosamente pelos Estados e Municípios. Não sei de nenhum Estado, até agora, que não esteja pagando as dívidas através da rolagem assinada com o Ministério da Fazenda

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Geraldo Melo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é difícil buscar motivação para falar numa tarde de segunda-feira de uma semana em que, como cidadão, não compreendo que se dispense, praticamente, o Senado das suas funções. Não adianta dizer que a função do Senador não é apenas no plenário, ele tem outras atribuições. Não conheço nenhuma atividade, neste País ou no mundo, que se dá ao luxo de ser dispensada, como está ocorrendo com o Senado em pleno semestre, em que deveríamos estar apreciando as emendas constitucionais enviadas pelo Governo, o plenário está praticamente vazio. No entanto, busco motivação naqueles que me mandaram para cá e que gostariam que eu defendesse uma reforma tributária mais profunda que essa enviada pelo Governo ao Congresso Nacional.

Acredito que o Brasil não é um país pobre. O Brasil é - isto sim - um país injusto, em função da concentração de renda, que é evidente. Entre as principais causas da concentração de renda, está a política tributária em vigor que permite que, num país de tantas riquezas, 50% da renda nacional esteja nas mãos de apenas 10% de sua população e que, ao contrário, 20% da renda nacional esteja em poder de apenas 2% da população.

Portanto, a reforma tributária encaminhada pelo Governo exige do Congresso Nacional uma responsabilidade muito maior do que as outras reformas. Estamos entendendo que essa reforma é tímida - e é -, por ser incapaz de cumprir os quatro objetivos escritos na própria proposta do Governo, ou seja:

1º) simplificar o sistema tributário brasileiro, aumentando sua economicidade para o Fisco e para o contribuinte;

2º) facilitar o combate à sonegação e às injustiças provocadas pelo sistema atual;

3º) diminuir o custo Brasil e ampliar a competitividade da nossa economia;

4º) permitir uma distribuição social mais justa da carga tributária.

Entendo que a proposta encaminhada ao Congresso não cumpre nenhum dos quatro objetivos estabelecidos nela própria. Sabemos que esses dois primeiros objetivos - a simplificação do sistema tributário e o combate à sonegação - só seriam possíveis de ser feitos se pudessemos estabelecer uma ligação tão estreita entre a União, os Estados e os Municípios que impedisse a ação desonesta de parcela significativa daqueles que trabalham como agentes fiscais e que, estimulados pela alta carga tributária, juntam-se a empresários igualmente desonestos para praticar a sonegação.

A sonegação é responsável pelo seguinte dado: se nós estivéssemos, hoje, arrecadando 100% dos impostos colocados em prática no País, a participação dos tributos seria de 53% em relação ao Produto Interno Bruto. No entanto, como se sonega R\$1,120 para R\$1,0 arrecadado, nós temos uma participação de apenas 24% de tributos no Produto Interno Bruto. Essa sonegação, maior que a arrecadação, faz com que haja uma competição desigual. Quem paga paga muito, e quem sonega sonega muito, havendo, portanto, uma margem enorme para competir de forma de-

sigual; com essa margem, oferecem-se descontos e pratica-se no mercado uma injustiça acrescida ainda por outras injustiças do próprio sistema tributário.

E cito uma delas: apesar de o Governo dizer que vai combater as injustiças com a proposta que vem ao Congresso, há uma incoerência, porque do próprio Governo sai novamente a proposta da criação do imposto sobre cheques, o IPMF, que produz um efeito cascata para diversos setores da atividade econômica.

Vou citar um exemplo: um produtor de frango, Senador Geraldo Melo, não paga os 0,25% que estão propondo, porque a cascata que ocorre na cadeia de produção, até que o frango chegue ao supermercado ou à mesa do consumidor, eleva esse tributo a 1,2% e não 0,25%. No caso da soma da Cofins e do PIS, esse mesmo produtor de frango pagaria 2,65%. No entanto, na carne de frango colocada no supermercado, a soma desses dois tributos, em função da cascata, chega a 6,36% de tributos.

Ora, todos sabemos que a carga tributária brasileira, especialmente sobre o setor produtivo, é muito alta em relação a qualquer país do mundo. Não dá para comparar, por exemplo, com a Argentina, com o Chile, parceiros do Mercosul. Daí por que o Governo ter de reduzir a carga tributária, até mesmo para atender o argumento de que reduzindo a carga tributária a arrecadação aumenta, pois diminui o estímulo à sonegação. Pois bem, que seja este o argumento, ou seja, o argumento de nos colocar em competição e aproveitarmos as vantagens comparativas que são todas nossas. Não fossem elas eliminadas pela carga tributária e até pelo custo do frete, que nos onera em demasia, teríamos outros argumentos, o argumento visto pelos trabalhadores. Se formos verificar, 70% da classe trabalhadora recebem menos do que cinco salários mínimos mensais; neles, nesta massa de trabalhadores, 40% do custo ou da renda que contabilizam é aplicada na alimentação. Portanto, 40% de tudo que ganha um trabalhador, com um salário de até cinco mínimos mensais, é aplicado na alimentação.

Eu não vejo uma preocupação com relação a este item. Aqui, evidentemente, estamos falando de um setor que não tem empreiteiros, cuja atividade é praticamente oposta a outra, e os banqueiros ficam com 16% da renda bruta nacional. Não há, aqui, portanto, interesses maiores que cercam os interesses de outras atividades em que se vê a possibilidade de lucro fácil.

A produção de alimentos é algo extremamente complicado, que depende não apenas do clima, mas, muitas vezes, das medidas do Governo. Infelizmente, nos últimos anos continuam sendo colocadas em prática de forma equivocada, inviabilizando o setor.

Se verificarmos como o trabalhador usa o seu salário, constatamos, em primeiro lugar, que 40% se destinam à alimentação; em segundo lugar, 23%, à moradia; em terceiro lugar, ao transporte. No entanto, observamos projetos de milhões de dólares que chegam ao Congresso Nacional, destinados aos transportes coletivos e à habitação. Contudo, nenhum deles vem ao Congresso Nacional, buscando o aumento da produção agrícola.

A redução dos tributos deve atender a milhares de objetivos, mas o principal é fazer com que o alimento chegue mais barato à mesa do trabalhador; afinal de contas, quem paga o tributo é ele. Dos cinco salários mínimos, gasta-se 40%. Se V. Ex's querem um exemplo na faixa de 15 a 20 salários mínimos, 20% dessa renda mensal é aplicada para comprar alimentos e, se há imposto em demasia, paga-se também os tributos em demasia para o Estado. É o que vem ocorrendo.

Se fosse possível, reduziríamos os impostos ao nível cobrado por qualquer nação civilizada. Por exemplo, nos países da União Européia, os tributos sobre a alimentação ou sobre os produtos da agricultura jamais ultrapassam 50% do valor pago pelos contribuintes em qualquer produto, em qualquer serviço. Ou seja, há uma isenção de mais de 50% em todos os casos, em todos os

países pesquisados na Europa, nos Estados Unidos e em outros continentes, inclusive na Ásia. Todos os países do mundo concedem mais de 50% de isenção sobre os produtos agrícolas. No Brasil, não. Os produtores rurais pagam exatamente o que se paga a qualquer outra atividade econômica, seja no ramo da construção civil, seja na prestação de serviços.

Se a reforma tributária encaminhada ao Congresso prevê a isenção nos insumos e a redução da alíquota na cesta básica, isso ainda é insuficiente para tornar o nosso setor competitivo, porque - repito - apesar de participar com apenas 12% do Produto Interno Bruto, é o único setor, hoje, no País, que se apresenta com vantagens comparativas para participar do mercado internacional e fazer valer essas vantagens comparativas com inteligência, reduzindo o custo interno. Fala-se muito em custo-Brasil. Pois bem. O que mais onera o custo-Brasil é exatamente a carga tributária incidente sobre os produtos que nós consumimos ou que exportamos, mas que, afinal, são produzidos lá no campo.

Quero citar o exemplo da cesta básica. Uma cesta básica completa, tomados os preços no supermercado hoje, está valendo cerca de R\$105,00. O trabalhador que ganha um salário mínimo não come uma cesta básica completa. Sem os tributos, essa cesta básica passaria a custar cerca de R\$78,00. Sobriariam, portanto, R\$27,00. Se esse trabalhador tivesse só o salário mínimo para comprar a cesta básica, exatamente com os R\$27,00, ele poderia aplicá-los ou comer melhor, oferecendo mais bem-estar a sua família.

Se podemos fazer isso, já que esses impostos não serão pagos, pois haverá redução dos preços dos produtos agropecuários, de qualquer forma esse dinheiro vai circular na economia; podemos, portanto, fazer isso com absoluta tranquilidade, sem que o Estado tenha reduzida sua receita tributária. É essa a maior preocupação do Estado quando envia a reforma tributária ao Congresso Nacional.

Não podemos, portanto, mesmo estando num Partido do Governo, olhar a reforma tributária que foi encaminhada ao Congresso sob o ângulo apenas do desejo do Governo em arrecadar mais, mas sobretudo para combater e reduzir as injustiças, as desigualdades sociais que verificamos com o atual sistema tributário nacional.

Enquanto um trabalhador de baixa renda gasta 40% dela para comer, é evidente que aqueles que detêm hoje 50% da renda nacional e que compõem os 10% não aplicam sequer 5% da sua renda para comer, os tributos, portanto, são pagos de forma desigual, mais por quem não pode e menos por quem pode e deveria pagar.

Para que se corrija isso, temos que apresentar uma emenda. Vou buscar nos colegas, nos companheiros Senadores apoio para esta emenda. Que os tributos caiam sobre a renda e o patrimônio e não sobre a produção, como vem ocorrendo ultimamente, sobretudo com essa proposta que foi encaminhada ao Congresso, porque essa injustiça tributária vai continuar sendo praticada. Para que tenham uma idéia, apenas 20% dos impostos arrecadados no País são da renda e do patrimônio; 80%, do trabalho e da produção. Isso é injusto, isso é concentrador e chega a ser imoral com aqueles que trabalham e produzem.

Por oportuno, quero relembrar uma frase famosa: "Um País começa a conhecer sua desmoralização quando começa a desprezar o trabalho e a produção". O Brasil está desprezando o trabalho e a produção; está valorizando a especulação, está valorizando, sobretudo, aqueles que deveriam estar contribuindo mais e está penalizando aqueles que já contribuíram muito e deveriam agora ter redução da carga tributária, para que pudéssemos, aí sim, ver o trabalho e a produção valorizados em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Com a palavra o Senador José Agripino para uma breve comunicação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL-RG. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar o falecimento, no último dia 31 do mês de agosto, do Sr. Eziquio Fernandes, que foi, por duas vezes, prefeito da Cidade de São Miguel e, por duas vezes, Deputado Estadual no Rio Grande do Norte; homem que marcou sua vida pública com probidade, atenção à região - o Sertão do Rio Grande do Norte -, onde sempre viveu. Homem que merece o respeito do povo potiguar, razão pela qual aqui registro seu falecimento com minha manifestação de pesar à família enlutada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Encerrou-se sexta-feira última o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

Projeto de Resolução nº 90, de 1995, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-Rio, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1995;

Projeto de Resolução nº 91, de 1995, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis dólares norte-americanos, junto à Svenska Handelsbanken.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Melo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.167, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 397, inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja convocado o Senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira, Secretário-Geral da Presidência da República para prestar esclarecimentos sobre atividades que envolvem a escuta e coleta de informações em entidades, consideradas pelo Governo, passíveis de ameaçar a ordem pública e as declarações prestadas a revista *Veja* por um funcionário, a ele subordinado, que afirma que o equipamento de escuta clandestina encontrado na Contag na última semana foi ali colocado por ordem de seus superiores. Tais atividades violam o art. 5º da Constituição Federal que garante o direito à intimidade e a privacidade. Também viola o direito de reunião e associação.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1995. - Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea "c", item 9, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Melo.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 1995

Dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União, sob jurisdição administrativa dos Ministérios Militares, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, nos termos desta Lei, os imóveis residenciais de propriedade da União, jurisdicionados administrativamente pelas Forças Armadas, que

estejam localizados fora das chamadas área militares, compreendidas estas as Vila Militares, adjacentes aos quartéis, constituídas por áreas de segurança nacional.

Art. 2º A alienação dos imóveis de que trata esta Lei será procedida com observância das normas de licitação contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

Art. 3º O valor dos imóveis para fins de alienação será apurado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com os métodos de avaliação usualmente aceitos e obedecidos os parâmetros estabelecidos no Decreto 99.266, de 28 de maio de 1990.

Art. 4º Aos servidores militares da ativa, da reserva ou reformados, bem como aos respectivos pensionistas que residem em imóvel a que se refere o art. 1º desta Lei, mediante termo de ocupação, é assegurado o direito de preferência à compra do imóvel. No prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei, ser-lhes-á dado conhecimento do preço de mercado do respectivo imóvel, calculado na forma do art. 3º desta Lei, previamente à publicação de edital de licitação para sua alienação, sendo-lhe facultada a aquisição do imóvel por esse valor, caso se manifestem no prazo de 30 (trinta) dias, mediante notificação.

Art. 5º Os valores apurados com a alienação desses imóveis constituirão um fundo de construção das Forças Armadas, destinado à construção de moradias funcionais em áreas de segurança, ou nas Vilas Militares, segundo critérios a serem estabelecidos dentro de cada Força Singular, sob a supervisão do Ministério do Estado-Maior das Forças Armadas.

Art. 6º Fica revogado o inciso I do § 2º do art. 1º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e as demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que autorizou o Poder Executivo a alienar imóveis residenciais de propriedade da União, situados no Distrito Federal, exclui expressamente de sua abrangência os imóveis administrados pelas Forças Armadas, destinados à ocupação pelos militares. A exclusão desses imóveis da regra geral estabelecida pela referida lei foi justificada sob a alegação do caráter itinerante do serviço militar. Tais servidores teriam, em consequência, uma permanência temporária relativamente curta em Brasília, tornando imprescindível às Forças Armadas a manutenção de uma reserva técnica de imóveis para atender às transições de militares por necessidade de serviço.

Entendemos que a preservação dos imóveis residenciais situados dentro das áreas tipicamente militares poderia, perfeitamente, atender a tais movimentações. Além do que, a destinação da verba oriunda da alienação para um fundo de construção poderia suprir as necessidades presentes e futuras de cada Força Singular, com a construção de novos imóveis concentrados no interior das áreas militares.

Convém assinalar, ainda, que os servidores civis dos Ministérios Militares, ocupantes de imóveis residenciais afetos aos mesmos, têm ajuizado ações na Justiça e na totalidade dos casos têm obtido êxito, vindo a adquirir tais imóveis. Resulta desse fato uma situação inusitada e irônica: as Forças Armadas são obrigadas a vender seus imóveis em favor dos servidores civis e não podem fazê-lo para os servidores militares.

Com tais razões, esperamos que este projeto ponha fim à discriminação imposta aos militares, razão pela qual contamos com o apoio decidido de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para sua apreciação e aprovação.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1995. – Senador José Roberto Arruda.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h15min.)

ATA DA 132ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

Realizada em 29 de agosto de 1995

(Publicada no DCN (Seção II), de 30 de agosto de 1995)

RETIFICAÇÕES

No sumário da Ata, à página 14775, 1ª coluna, no item 1.3.1, Matérias apreciadas após a Ordem do Dia:

Onde se lê:

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1994 (nº 3.867, de 1993, na Casa de origem), apreciado na Ordem do Dia da presente Sessão. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 1.150, de 1995. À Câmara dos Deputados.

Leia-se:

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1994 (nº 3.867, de 1993, na Casa de origem), apreciado na Ordem do Dia da presente Sessão. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 1.150, de 1995. À Câmara dos Deputados.

No texto da Ata, à página 14779, 1ª coluna, substitua-se, por incorreções, o Parecer nº 525, de 1995, pelo seguinte:

PARECER Nº 525, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1994, (nº 3.867, de 1993, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1994 (nº 3.867, de 1993, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, do imóvel que menciona.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 1995. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Levy Dias**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Ney Suassuna**.

ANEXO AO PARECER Nº 525, DE 1995

Autoriza a reversão ao Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, do imóvel que menciona.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1, da CCJ)

"Art. 1º É a União autorizada a proceder à reversão ao Município de Encantado, no Estado do Rio Grande do Sul, do imóvel situado no lugar denominado "Rua Sete de Setembro, Lote 8, Quadra "G", no Bairro de Lambari, com área de 1.320m² (hum mil, trezentos e vinte metros quadrados), doado à extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, através da Lei Municipal nº 1.414, de 19 de junho de 1989, e Escritura Pública de doação lavrada em 5 de julho de 1989, transcrita no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Encantado/RS, sob o nº 12.244, do Livro nº 02."

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA

Destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco.

Ata da 10ª reunião, realizada em 22 de agosto de 1995.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência Eventual do Senador Beni Veras e com a presença do Senador Waldeck Ornelas, Arlindo Porto, José Alves e Joel de Holanda, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir a palestra dos Senhores José Leopoldo Cunha e Silva, Secretário de Planejamento do Ministério dos Transportes; José Humberto Borato Jabur, Diretor-Presidente da Franave; Claudio Borges, Representante da Vale Do Rio Doce e, Paulo Augusto Vivacqua, Diretor-Presidente do Corredor Centro Leste. Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador Beni Veras, Presidente Eventual da Comissão, concede a palavra ao primeiro convidado. Encerradas as exposições, o Senador Beni Veras passa a palavra ao Senhor Relator, Senador Waldeck Ornelas, que faz diversas indagações aos Expositores. Na sequência, usou ainda da palavra o Senhor Fernando Borges, Diretor Comercial da AGEP. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra e, antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca os membros presentes para a próxima reunião da Comissão, a realizar-se no dia 22 de agosto, terça-feira, às 17:00 horas, na sala nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada com as notas taquigráficas.

Presidente: Senador Renan Calheiros

Vice-presidente: Senador Beni Veras

Relator: Senador Waldeck Ornelas

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Reunião 22-8-95 - 17h15min

Presidente: Senador Beni Veras

Relator: Senador Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Declaro aberta a reunião.

Concedo a palavra ao primeiro expositor da tarde de hoje, Dr. José Leopoldo Cunha e Silva, Secretário de Planejamento do Ministério dos Transportes.

O SR. JOSÉ LEOPOLDO CUNHA E SILVA - Exmº Senador Beni Veras, Vice-Presidente da Comissão Especial Temporária para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, Exmº Sr. Senador Waldeck Ornelas, Relator, Srs. Senadores, Parlamentares presentes, Srªs e Srs., cabe-me a honra, neste momento, de representar S. Exª, o Ministro de Estado dos Transportes, Deputado Federal Odacir Klein, neste painel, estabelecendo reflexões a respeito do aproveitamento do Rio São Francisco como via de transporte.

Nesta oportunidade, queremos louvar a iniciativa desta Casa que nos permite, em fórum tão privilegiado, trazer à reflexão tão importante tema, não só para a economia do Vale do São Francisco como para todo o Brasil.

Julgamos oportuno, antes mesmo de adentrar ao tema que nos foi colocado, estabelecer alguns aspectos relevantes relativos ao contexto em que a questão do aproveitamento do Rio São Francisco como via de transportes se encontra.

O primeiro aspecto a ser considerado é a questão do uso múltiplo dos recursos hídricos do Vale do São Francisco. Neste particular, entendemos que o Vale do São Francisco se constitui num autêntico laboratório para implementação de programa integrado de uso múltiplo dos recursos hídricos, tendo em vista que hoje já se desenvolve uma série de atividades ligadas a esse setor naquele Vale: a geração de energia elétrica, a irrigação, o transporte hidroviário interior, que nos diz respeito aqui, saneamento básico, piscicultura, controle de cheias, turismo, recreação e lazer. Um amplo leque de atividades que já são desenvolvidas ou atual ou potencialmente naquela bacia e que podem levar, inclusive, à caracterização de um projeto piloto em atendimento ao disposto ao que prescreve a nossa Constituição Federal no seu art. 21, XIX, quando receita que compete à União estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e outorga para o seu uso.

Nesse contexto, existem dois pressupostos básicos de fundamental importância para o aproveitamento do Rio São Francisco como via de transporte. O primeiro deles implica na responsabilidade dos órgãos e entidades competentes, tanto os públicos como os não governamentais quanto à proteção dos mananciais em nascentes e a efetiva exportação dos recursos naturais, notadamente da cobertura vegetal das margens.

Nesse sentido, gostaríamos de registrar a recente decisão governamental quanto a isso, quando o Senhor Presidente da República, em recente reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, estabeleceu como prioridade governamental na Região, a preservação do Rio São Francisco. Inclusive, posteriormente, com uma visita pessoal às nascentes dessa importante via navegável, esse importante rio nacional.

O segundo pressuposto básico é a necessidade da otimização no atendimento às peculiaridades e interesses de cada modalidade de uso das águas. Poderíamos citar, no caso, que nos penaliza, no caso de aproveitamento para transporte do Rio, a questão do regime de geração de energia elétrica da Usina Hidrelétrica de Três Marias, em Minas Gerais, quando, por questão de regularização de vazão para efeito do funcionamento em regime otimizado, para efeito de energia elétrica, não permite as vazões mínimas que viabilizam a navegação, ocasionando sérios transtornos no alto e médio São Francisco.

Há uma necessidade premente de compatibilizar o regime de geração de energia elétrica em Três Marias com a garantia de vazões mínimas, de modo que tenhamos a lâmina d'água factível para explorar a navegação.

Uma outra questão ligada a essa otimização é a do consumo de água para a irrigação, notadamente no médio e no alto curso do

Rio São Francisco, tendo em vista que nesses trechos há uma dificuldade de reposição desses recursos hídricos. E como o uso de água para a irrigação é chamado uso construtivo da água, de cada 100 que se joga, apenas, no máximo 25% retornam na forma de recurso hídrico, tem que haver um cuidado do órgão gestor de todos esses usos no sentido de preservar a via líquida.

O segundo aspecto fundamental dentro desse contexto que queremos colocar a navegação do Rio São Francisco é a questão do aproveitamento do rio como via de transportes - e aqui é fundamental que se entenda a diferenciação que existe entre o rio natural, a via navegável interior, e a hidrovia interior. São termos que são usados de uma maneira errônea, formando idéias confusas sobre isso, e é muito importante para que entendamos o contexto em que essa questão do aproveitamento da navegação do Rio São Francisco se situa que essa diferenciação aqui seja feita.

Desde os bancos escolares, nós estudamos que o Rio São Francisco tem suas nascentes na Serra da Canastra, em Minas Gerais, acerca de 1200m do nível do mar e, após percorrer 2830km atravessando aquele Estado, mais o da Bahia, estabelecer divisas entre o de Sergipe e Alagoas, deságua no Oceano Atlântico. Então, essa é a visão que temos do Rio São Francisco em seu estado natural, ou rio natural.

Ocorre que nesse rio natural, com 2.830km, existem determinados trechos que pelas condições de geometria horizontal e vertical, curvatura, declives, velocidades, há uma possibilidade concreta de exploração da navegação interior em escala comercial. Aí, passamos a ter, dentro de um rio natural, vias navegáveis interiores, ou trechos de vias navegáveis interiores sem qualquer intervenção do homem, apenas aproveitando que a natureza dotou rios em corrente livre.

No caso do Rio São Francisco, temos o médio curso do São Francisco, entre Pirapora e Juazeiro, Petrolina, com cerca de 1.370km de extensão, é uma via navegável interior. E também o baixo curso, entre Piranhas, em Alagoas, e a foz, com cerca de 208km. Então, são exemplos de que no Rio natural São Francisco, temos dois trechos em que é perfeitamente factível o seu aproveitamento como via navegável interior.

Porém, senhores, uma hidrovia interior é algo que vai muito além disso. A hidrovia interior é um tramo da via navegável interior que proporciona a navegação diuturna, a qualquer tempo, para unidades de cargas compatíveis e a distâncias economicamente expressivas. Nesse caso, implica em intervenção na via navegável interior ou no rio natural, com vistas a sua habilitação ou desempenho de funções ligadas ao transporte hidroviário interior, via de regra, em um contexto de transporte multimodal. Ou seja, uma hidrovia interior é uma via navegável interior ou mesmo o rio natural dragado, derrocado, balizado, sinalizado, com destúveis e corredeiras vencidas através de eclusas de navegação, apoio terrestre a essa navegação, instalações acessórias e complementares disponíveis como estaleiros, por exemplo. E, fundamental, os pontos de interconexão com sistemas terrestres de transportes, quais sejam, os portos e terminais interiores, estejam habilitados a movimentar as cargas geradas ou atraídas no sistema sob água.

Dessa forma, uma hidrovia interior constitui um eixo estruturante de transporte. Então, é fundamental essa diferença entre o rio natural, a via navegável interior, e a hidrovia interior. Qual é a conclusão a que chegamos? Isso é fundamental que tenhamos em mente isso. Dentro dessas premissas, o trecho navegável do médio São Francisco não constitui ainda uma hidrovia interior. Poderá a vir constituir no futuro, hoje não constitui.

Um terceiro aspecto fundamental, ainda dentro do contexto que temos que situar a navegação no Rio São Francisco, é a inserção do trecho navegável do médio São Francisco entre Pirapora e Petrolina, Juazeiro, em um sistema de transporte multimodal. Aqui

é muito importante enxergarmos essa possibilidade de exploração como mercado potencial de transportes, onde vai haver competitividade das diversas modalidades de transporte no sentido de buscar as cargas que estão disponíveis naquela área.

A demanda atual por transporte na área física de influência do Vale do São Francisco, do sistema do médio São Francisco, é avaliada em cerca de 1,5 milhão de toneladas por ano. Esses estudos desenvolvidos pelo Geipot, há cerca de 5 anos, e que foram, recentemente, de alguma forma, confirmados por levantamentos efetuados pela Companhia de Navegação do São Francisco - Franave, aqui presente o seu Diretor-Presidente, nosso colega Wilson Alves de Cravalho.

Vale dizer que nessas estimativas não estão considerados os derivados de petróleo e álcool, que são cargas típicas de serem captáveis pelo sistema hidroviário, por uma questão de indefinição quanto à logística de recepção, distribuição de petróleo e derivados de álcool no Vale do São Francisco por parte dos órgãos competentes do Ministério das Minas e Energia.

Os estudos que o Geipot desenvolveu em 1990 estabelecem que cerca de 90% desse total estão distribuídos em sal, 36%; milho, 20%, gipsita, 18% e soja em grão, 16%. Os levantamentos efetuados pela Franave, peço licença ao colega Cravalho, para já transmitir esses dados que nos chegaram às mãos, demonstram que cerca de 1,7 milhão de toneladas de produtos podem ser captados pela via navegável interior, sendo: milho, 36%, gipsita, 29%; farelo de soja, 18% e soja em grão, 15%.

Quer dizer, qual é a conclusão a que se chega ao se analisar qualitativamente essas cargas? São cargas típicas chamadas hidroviáveis, passíveis de serem captadas pela via navegável ou pela hidrovia. Estamos falando de demanda de transportes captável pela hidrovia.

Vamos falar agora de oferta, tendo em vista que quem vai reger essa concepção da inserção do sistema de navegação no mercado multimodal de transporte são as leis da procura e da oferta no mercado concorrencial.

A oferta de transporte está condicionada pela capacidade efetiva de tráfego na eclusa de Sobradinho, que é avaliada em cerca de 8 milhões de toneladas por ano, ou seja, sobejamente acima da demanda atual. E por que cotamos pela eclusa? É como termos uma corrente e sua maior resistência ser a resistência do seu elo mais fraco. Então, se a eclusa é um ponto limitativo e já oferece 8 milhões de toneladas por ano em disponibilidade, qualquer coisa acima disso não será captável pela hidrovia.

Colocado esse quadro de oferta e demanda, alguns problemas detectados no estudo do Geipot, desenvolvido em 1990, são fundamentais de serem aqui colocados. Primeiro, o sal e a gipsita, que nos estudos do Geipot compõem 54% da carga que poderiam transitar na hidrovia, caracterizam carga de retorno rodoviário, com fretes praticados inferiores aos custos operacionais hidroviários. Significa que os caminhões que sobem para o Nordeste levando carga, ao descerem, para não voltar batendo, como se diz na gíria de transportes, eles captam essas cargas que poderiam ser absorvidas pela hidrovia a preços menores do que a navegação pode oferecer.

E o que está por trás disso é um problema que nos preocupa a todos, cuja solução até extrapola o âmbito do Ministério dos Transportes: a imperfeição do mercado de fretes no Brasil, e estamos falando do Vale do São Francisco, mas isso vale para este País como um todo, decorrente da opção feita há cerca de 50 anos pela modalidade rodoviária. Não vamos discutir aqui se foi certo ou foi errado, não vamos discutir porque já passou. O fato é que até hoje estamos sofrendo, e aqui é um exemplo, a imperfeição do mercado de frete gerada por essa opção feita há muito tempo, gerando, em contrapartida, uma estrutura de transportes inteiramente distorcida.

A título de ilustração, no mundo desenvolvido, a relação entre custos operacionais, hidroviários, ferroviários e rodoviários, em condições satisfatórias de competitividade, se situam entre um, quatro, oito. Um no hidroviário, quatro no ferroviário e oito no rodoviário. Então, esses dados mostram que temos muito que caminhar para poder chegar nessa situação ideal. Esse é um primeiro problema que temos que ter presente nessa reflexão.

Um segundo problema, esse de natureza operacional e até mesmo sazonal, é a questão da concentração da demanda por transporte no período abril/outubro, plenamente coincidente com a época de estiagem no Vale do São Francisco, quando o canal navegável está em seu nível mais baixo, o que força a redução da oferta de transporte na via navegável pela necessidade de aliviar a carga das embarcações, tendo em vista o aparecimento de pedrais, de bancos de areia e de acidentes geográficos que possam ocasionar encalhamento ou mesmo acidente com a embarcação, ou seja, quando mais se precisa de transportes, na época do escoamento da safra agrícola, menos é possível se oferecer. Então, esse balanço oferta/demanda fica profundamente comprometido por essa coincidência.

Um terceiro aspecto fundamental são as incertezas hoje existentes quanto à malha ferroviária, alimentadora ou receptora da via navegável, tanto no ramal Pirapora/Corinto, em Minas Gerais, ao Sul, quanto no trecho planejado Petrolina/Salgueiro, da Ferrovia Transnordestina, ao Norte. Isso é fundamental porque não podemos olhar o sistema hidroviário do São Francisco como meio de transporte isoladamente. Temos que olhar numa conjuntura de transporte multimodal, e essas questões que aqui estão sendo colocadas são fundamentais para formar o arcabouço, a visão sobre essa questão do aproveitamento do rio São Francisco como via navegável.

Finalmente, uma quarta questão: a reduzida capacidade de armazenamento de grãos agrícolas, principalmente soja em grão, na área de influência do sistema, o que dificulta a regularização dos fluxos de transportes e sobrecarrega o sistema. Então, é uma variável que está fora do setor transporte, mas que condiciona violentamente a operação dos transportes. É a inexistência de um sistema estratégico de armazenamento para poder facilitar a regularização dos fluxos de transportes.

Até aqui estamos procurando estabelecer um quadro de referência sobre a questão do aproveitamento dos trechos navegáveis do rio São Francisco para navegação.

Com relação à postura atual do Governo Federal, gostaria de dar um depoimento aqui: outro dia, reunimos com o Ministro dos Transportes, cerca de oito Secretários Estaduais de Transportes. Com 21 anos de Ministério dos Transportes, vou fazer 22, pela primeira vez, vi os Secretários se dirigirem ao Ministro dizendo que era um ministro hidroviário, pelas atitudes, pela postura que vem dotando com relação a essa modalidade de transporte tão incipiente, tão embrionária neste País, em relação a qual tudo está por fazer e que tem tanto a dar.

O Governo Federal com relação à infra-estrutura no médio São Francisco entre Pirapora e Petrolina, e o que pesa é a questão da locação de recursos, diria aos senhores que já temos recursos assegurados para o serviço de administração e manutenção de hidrovias interiores, recursos esses a serem alocados à Administração da Hidrovia do São Francisco - ASFRA, vinculada à Companhia Docas do Estado da Bahia - Codeba, a serem aplicados em estudos, projetos e obras no ano de 95, R\$1,56 milhões e, no ano de 96, R\$1,21 milhões, o que vai permitir manter a via navegável em condições satisfatórias de utilização.

Quanto à proposta para o Plano Plurianual 96/99 para a implantação definitiva da hidrovia, essa proposta já está sendo analisada na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a Sepplan, é de R\$8 milhões, dos quais R\$6,8 milhões para obras,

dragagem, derrocagem, sinalização, balizamento, eliminação de passagens críticas, R\$700 mil para estudos e meio milhão para a recuperação da eclusa de Sobradinho, que já vem apresentando os problemas operacionais e que precisam de determinados cuidados.

Aqui, vale dizer, recursos tão pequenos, R\$8 milhões, permitirão a incorporação de um estirão tão grande, cerca de 1.370km como via de transporte.

Do ponto de vista do arranjo organizacional/institucional, é importante ressaltar a criação da Secretaria de Transportes Aquaviários na estrutura do Ministério dos Transportes. Até aí não há novidade nenhuma porque no passado já houve uma Secretaria de Transporte Aquaviário no Ministério dos Transportes. A grande novidade - e isso é muito meritório - é que, pela primeira vez, será criado um departamento específico de hidrovias. Teremos pela primeira vez na estrutura do Ministério dos Transportes, por mais que seja na administração direta, por mais que seja num órgão de terceiro escalão, uma unidade unicamente voltada para a infra-estrutura do transporte hidroviário interior. Isso já é um passo. Precisamos fazer com essa iniciativa da administração direta também chegue à administração indireta. Não podemos, hoje, ter uma administração da hidrovia do São Francisco vinculada à Companhia Docas do Estado da Bahia. Não que a Companhia Docas do Estado da Bahia queira fazer algo de ruim para a hidrovia. Nada disso. É que ela está sobrecarregada com seus problemas ligados às docas, aos portos. Então, a vinculação da administração da hidrovia do São Francisco à CODEBA passa a ser um acessório, um complemento, um encargo pesado que só dá despesa, não dá receita. Essa que é a questão fundamental.

Então, precisamos levar essa idéia para a administração indireta e resolver todo esse arranjo institucional, organizacional para fazer com que o transporte hidroviário interior funcione neste País.

Um segundo ponto são as negociações, a *démarche* e os estudos que estão sendo desenvolvidos agora no âmbito do Comitê de Controle das Estatais, em acordo com a Secretaria de Assuntos Estratégicos no sentido de verificar o seguinte: o que vamos fazer com a Franave?

Conversava há pouco com Borato e captava a sua ansiedade. Algo precisa ser feito. O Borato, de maneira inteligente, pegou algumas embarcações do *filet mignon* e as arrendou. E o arrendatário está tirando partido disso, está botando os barcos para navegar e gerando carga no rio. Acontece que há cerca de 300 fluviários que ficam vendo o navio passar, ficam a ver navios, mas ganhando salário e encargos sociais. Ora, numa empresa em que nem 7% da receita operacional cobre a subvenção governamental que lhe é repassada - não por culpa da administração do Borato, é todo um contexto muito complexo em que isso acontece - alguma coisa tem que ser feita. E o que se admite que possa a vir a acontecer em função desses estudos agora desenvolvidos é a alienação dos ativos, cobrir o passivo e transferir para quem adquirir essa frota a exploração da navegação no rio.

O terceiro aspecto fundamental que nos diz respeito é o advento da implantação da Lei nº 8.630, de 1993, a chamada lei de moralização dos portos. Os senhores observaram que quando falei de orçamento, de PPA, não falei em porto, não falei de alocação de porto nem em Pirapora, nem em Petrolina, Juazeiro. Por quê? Porque se entende que esses portos estão sob a égide da nova legislação. Então, o que tem que ocorrer é habilitar esses portos para que haja atratividade a fim de que a iniciativa privada venha a explorá-los mediante processo licitatório, instituído nesta lei e na nova Lei das Concessões. Esse é um terceiro aspecto fundamental quanto ao arranjo organizacional, institucional que já está na praça, já está sendo colocado e que acreditamos venha a facilitar o dinamismo da navegação interior.

Senhores, acredito que essas informações que acabei de transmitir representam o que me foi possível trazer dentro desse prazo. Coloque-me à disposição, senão agora, mas no momento adequado, para eventuais esclarecimentos. Agradeço a oportunidade de ter aqui estado presente.

Obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Obrigado Dr. José Leopoldo Cunha pela sua intervenção.

Concedo a palavra ao Sr. Paulo Augusto Vivacqua, Diretor-Presidente do Corredor Centro-Leste.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, no ponto em que a população do Brasil e do mundo se situam pode ocorrer, segundo a ONU, em projeções recentes, o seguinte cenário: a população da América Latina dobrar em 35 anos e a da África dobrar em 24 anos.

Esses fatos são extraordinariamente graves e importantes. Na curva de crescimento da população no mundo, que está em fase explosiva, segundo a ONU, e estamos neste ponto da curva, daí para adiante dois cenários bastante preocupantes se apresentam. O pior deles levando a população do mundo para 12,5 bilhões de pessoas no ano de 2050; com cenário favorável, conduzindo a população a quase oito bilhões em 2050. De qualquer forma, em ambos os cenários, a população do mundo todo será cada vez mais complexa e a América Latina dobrará em 35 anos.

Neste quadro de explosão populacional, o centro do Brasil é vazio, a densidade demográfica é muito baixa. Concentramo-nos, como povo, no Nordeste e no Sul, com densidades muito altas de população e, daí para adiante, a população torna-se acentuadamente rarefeita.

Esse enorme território central é riquíssimo, não existindo desertos ou secas mas água em abundância, terras planas, topografia favorável à agricultura, boa precipitação, insolação, todos os qualitativos adequados a essa região. Porém, ela situa-se muito isolada das duas grandes massas populacionais do Brasil.

Essa região tem uma qualidade agrícola extraordinária, tanto que o pai da Revolução Verde, Norman Ernest Borlang, Prêmio Nobel da Paz em 1970, em recente visita ao Brasil declarou que o cerrado será um dos mais importantes celeiros do mundo no início do século XXI; isso partindo do pai da Revolução Verde, homem que revolucionou a produção de grãos no mundo. Ele declara que, daqui há vinte anos, o Brasil estará exportando para o mundo alimentos produzidos no cerrado, e nos lembramos que somos um país que passa fome.

O tamanho dessa área é interessante se comparado com o tamanho da Europa. Aqui está o mapa da Europa e aquela área que delimito no mapa anterior, se colocada na mesma escala sobre o mapa da Europa, cobre praticamente a Europa toda. Portanto, estamos tratando e possuímos uma área do tamanho da Europa, muito fértil, rica, central, absolutamente subutilizada porque está isolada por custos de transportes elevadíssimos, os mais altos do mundo. Veja que estamos tratando da Alemanha inteira, a França, a Polônia, distâncias imensas de riquezas disponíveis para o país, para a sua população que, repito, está desempregada em grande parte e passa fome.

Uma das razões dessa alienação temporária do nosso patrimônio natural são os vastos custos de transporte, que são a nossa praga. O nosso custo interno de transporte chega a ser o dobro do de vários países, como duas vezes o da China e Canadá, 60% acima do americano e duas vezes o da antiga União Soviética.

Isso ocorre não porque não sejamos um povo inteligente e sim porque o sistema de transporte no País foi totalmente distorcido, através de um planejamento inexistente, no sentido do interesse público e ligado ao interesse de um grupo modal específico há quase quarenta anos. Esse é um problema muito grave, porque um

país cujo centro é maior do que a Europa estará, por volta do ano 2000, fazendo transitar, entre suas regiões, por caminhão, cerca de 140 milhões de toneladas, o que é uma coisa catastrófica, sob o ponto de vista macroeconômico. Isso vai nos fazer o que não temos, em termos de dinheiro. Isto poderá nos custar US\$15 bilhões/ano - esse trânsito absolutamente anormal. Imaginem os senhores: toda a Europa se comunicando por caminhões. Não é assim. Aquilo é coberto por linhas férreas, por canais de hidrovias e também por caminhões porque tudo se entrosa por forma racional - a engenharia de transporte mostra isso, mas não aqui, onde foi totalmente distorcido. E isso para nós é gravíssimo, porque o nosso patrimônio é o nosso País que é grande e vasto, fértil e amplo e a nossa população é grande, graças a Deus, só que ela tem que estar junto desse patrimônio, mas não se vai da Espanha para a Rússia de caminhão e se volta a toda hora. Portanto, nós não vamos muito lá; aquilo está meio vazio.

Hoje, 70% da carga brasileira está indo por caminhão. Isso é uma coisa absurda. Isso não passa de 40%, 36%; e para ser possível que isto acontecesse, nós subsidiamos essa indústria de todas as formas. Eu não vou entrar em detalhes aqui por falta de tempo. As consequências para a nossa população é que ela ficou concentrada junto à costa, o terreno ou o território é todo subutilizado sob o prisma mineral, agrícola e energético, o abastecimento interno é muito claro, o custo do Brasil é alto. Na base de toda a economia está o transporte. O transporte tem que ser o lubrificante da economia. Aqui, ele não lubrifica a economia - ele é um impeditivo. E nós padecemos de tensões sociais, em tomo de terra e espaço urbano, num País meio vazio e as várias regiões no Brasil são, economicamente, meio desconectadas por esse grave defeito na nossa máquina econômica.

Colocar, criar milhões de empregos de baixo custo no Brasil, significa unir sua base humana a sua base física, tirando a base humana da marginalização da superurbanização de todas as misérias ou de muitas das misérias de que ela, inutilmente, padece porque está desligada de seu patrimônio que acaba não sendo mais nosso. Já dizem que a Amazônia não é muito nossa, que também é dos outros; não estamos lá, não estamos no cerrado. Ligando isso entre si e ligando tudo isso a mercados investidores, teremos aqui uma equação simples, racional e, certamente, criadora de milhões de empregos de baixo custo no Brasil. Tudo isso é muito simples.

Tivemos todo o dinheiro do mundo para fazer todas as rodovias que fizemos. Não faltou dinheiro; faltou aplicá-lo de forma normal: uma parte para ferrovia, uma para hidrovia, outra para rodovias e outra para portos - só faltou isto. Não feito assim não é porque nós sejamos burros, mas porque o sistema de planejamento de transportes viu-se refém de uma poderosa indústria que não foi controlada pela sociedade como deveria ter sido e como é nos outros lugares. Aqui, não: entregamos isto a eles.

O Mercosul envolve três manchas populacionais, a grosso modo: o Nordeste, o Sudeste, o Sul, a grande Buenos Aires e adjacências. Esta região aqui do Mercosul faz um bom nexo econômico, mesmo por rodovia, porque as distâncias não são tão longas assim. Então, temos aqui um verdadeiro Mercosul, um distante Nordeste - distante sob o prisma, sob o qualificativo distante rodoviariamente - e este vasto País ainda está distante, deslocado da região úmida, complementar à adjacente que está vazia e, além disso, para agravar o quadro, essa região seca. Então, tem região seca aonde se passa fome ao lado de região úmida, vazia, contígua, parte do próprio Nordeste. E o "país" Nordeste é um país grande. Ele tem 35 milhões de habitantes, é maior ou do tamanho da Argentina, seu PIB não é pequeno, uns US\$50 bilhões, a renda per capita é baixa, perfeitamente, mas US\$50 bilhões são US\$50 bilhões e este "país" Nordeste é muito injustiçado porque 77% ou algo assim - não tenho certeza do número - das exportações desse país

vão para este aqui e vão de caminhão; logo, há que se vender muito barato, caso contrário não se paga o transporte de caminhão. Agora, 60% das importações deste País, ou algo deste tipo, saem de lá para cá, transportados em caminhão e são vendidas aqui bem caras para pagar este transporte todo, e assim está sendo mecanicamente. Há 40 anos, essa máquina roda, suga e extorque o Nordeste, fazendo a Região mais pobre do Brasil ainda mais pobre. Para que isso? E por que isso se mantém? Vamos todos para o Ministério dos Transportes, para a Comissão de Orçamento impedir que isso aconteça. Fala-se num verdadeiro Mercosul, e o Nordeste vai piorar. Por quê? Eu não vou comprar um produto agrícola do Nordeste aqui, se eu o compro aqui do lado mais perto da Argentina, pois caiu a barreira tarifária; isso vai acontecer, ou melhor já está acontecendo. Quem vai comprar uma fruta do Nordeste se para transportá-la é preciso percorrer 3.000km enquanto para a outra fruta são apenas 1.000 km de caminhão?

O Sistema Ferroviário Brasileiro é muito mal situado em relação a esta geografia macroeconômica, porque ele não liga o País entre si, está mais ou menos ali pela costa e isola o Brasil de nós mesmos.

Estamos trabalhando, há uns vinte anos mais ou menos, nestes projetos. Trabalhamos no Carajás, construímos isso. Projetamos e construímos um pedaço da Norte-Sul. Houve aqui uma tentativa de linchamento civil mas não ocorreu. Projetamos a Transversal Nordeste, que une o Nordeste seco ao úmido. Projetamos a Leste-Oeste, conseguimos interessar Olacir de Moraes que, hoje, é o titular desta concessão. São Paulo puxou esta ferrovia daqui para cá, porque São Paulo é São Paulo, por isso, desviou para baixo. Esta ferrovia foi concebida com o sistema ferroviário boliviano e fez nexos com os portos do Pacífico, construindo aqui uma ferroviária trans-sul-americana. Com poucos trechos ferroviários, aqui e ali, isso se compõe, de forma módica. E, ultimamente, conseguimos organizar este corredor centro-leste e fazê-lo funcionar efetivamente entre Vitória, principalmente, Goiânia e Brasília passando por Belo Horizonte.

Eu presido hoje este consórcio aqui e vou falar como conseguimos fazê-lo funcionar a dispêndio de todos estes fatores contrários.

Esse sistema, associado ao rio Paraguai, coloca-nos dentro do Mercosul pelo centro; associado ao São Francisco nos une a toda essa Região do Nordeste pela hidrovia; associado aqui ao Araguaia ainda irriga com transporte esta região e naturalmente Belém; a Norte-Sul faz nexos aqui com o rio Amazonas. Teremos, portanto, o custo interno do Brasil caindo dramaticamente quando isso funcionava, e já fizemos simulações econômicas. Isso construído daria uma economia de dois, US\$3 bilhões/ano no macroeconômico custo de transporte no Brasil que pagaria este sistema em 7 ou 8 anos, porque o potencial para viabilizar hidrovia e ferrovia no Brasil é o maior do mundo. Já que a situação está com grau de distorção deste tamanho, o melhor negócio do mundo é ter um *level ground*, ou seja, um terreno onde todos possam competir igualmente; vai brotar hidrovia e ferrovia neste País, porque a demanda está absolutamente distorcida para um modal mais caro, como falou o nosso antecessor na sua brilhante palestra, 1,4 e 8 as relações de custo; nós estamos com custo 8, portanto, tudo que tem custo 1 e 4 é só deixar funcionar ou deixar desenvolver-se livremente que brota rápido.

E o Nordeste precisa de algumas ligações estratégicas, por exemplo daquela ferrovia transversal Nordeste, ligando o seco ao úmido adjacente e vazios; o rio São Francisco ligando esta vasta região do Brasil ao sistema sul. Esta ferrovia pelo litoral de Salvador até Belo Horizonte funciona para ligá-la ao Sul, terminais portuários e linhas de navegação destinadas, um coordenado com o outro, de maneira que o navio chega e não espera no porto, descarrega e carrega rápido, ligando-o também ao Mercosul. Assim, ele fica dentro do Mercosul. É um porto barato, eficiente, e um navio.

O custo dessa navegação é equivalente a um caminhão daqui para cá - é um para oito, como falou aqui antes o Secretário do Planejamento do Ministério dos Transportes. Eu posso estar oito vezes mais distante do navio que estou igualmente perto, em termos de distância econômica e transporte.

Portanto, o Mercosul chega aqui através de um sistema infantil - infantil pela sua simplicidade, porque todo o mundo já faz. Isso existe mais do que bem resolvido no mundo todo. Não o foi aqui porque não deixaram.

Falam em privatizar as malhas do Brasil, mas isso é inviável com a malha do Nordeste. As outras é possível privatizar. Isso é ridículo, é uma mentira! O Nordeste possui 35 milhões de pessoas, com um PIB de US\$50 milhões e 60 a 70% de importação e exportação. É óbvio que se essa ferrovia e essa hidrovia estivessem funcionando, estariam cheias de carga. Portanto, as ferrovias do Nordeste são altamente viáveis, ao contrário do que se pensa.

Agora, o que se quer fazer? Temos conversado com o BNDES. Querem privatizar essas ferrovias, porém cortando a malha do Nordeste. Esse pedaço é muito viável, porque é um pescoço longo que pega o funil ferroviário. Isso eles colocam associado a essa malha, para enriquecê-la mais, e tiram a excelente receita da malha de cima. Não pode ser assim. A divisão tem que ser outra. Deveria ser algo como, por exemplo, um corredor costeiro, até embaixo de Belo Horizonte, secundado por um corredor integrado de Suape, até Belo Horizonte, multimodal, como o Secretário de Planejamento do Ministério dos Transportes bem assinalou aqui. Imagine-mos um projeto como, por exemplo, o multimodal SUAPE ou Fortaleza, Pirapora/Juazeiro/ rio São Francisco/Pirapora, Juazeiro/Petrolina, Pirapora/Belo Horizonte. Esse segmento de transporte, que tem talvez uns 2000km, é absolutamente viável. E se hoje fosse entregue por concessão a um operador privado, seria certamente um empreendimento lucrativo no seu conjunto. Os lucros nesse grande segmento do rio São Francisco dariam para fazer construir algo aqui, melhorar esse ou este trecho e se chegar a Belo Horizonte. Porque tráfego há em potencial, é a ligação entre um subpaís e outro.

Nós articulamos operacionalmente esta malha através do consórcio do Corredor Central-Leste, que hoje está operando em conjunto após quarenta anos de ociosidade. Estamos imaginando reproduzir a idéia do Corredor Centro-leste para o Corredor do Nordeste, que o liga com o seu Nordeste úmido ocidental, e efetuar a ligação entre os dois sistemas via São Francisco e via esse pescoço ferroviário, da maior utilidade, que jaz ocioso em grande parte.

No contexto nacional, vê-se que é possível, mobilizando essa hidrovia e se praticando a intermodalidade, unir-se Fortaleza por ferrovia a Petrolina, o rio Pirapora a Belo Horizonte por ferrovia, e daí a Vitória, aos portos do Espírito Santo ou a São Paulo.

Enfim, é um problema que pode ser resolvido com facilidade se for encarado multimodalmente e se todos os modais de transporte forem tratados de forma igualitária. Ele se desenvolve, eu diria, espontaneamente daí para diante.

O Brasil, como se vê, se integra em grande parte com o seu Nordeste e com o Sul-Sudeste naquilo que é mais importante, que é a longa distância, por um modal barato que é a hidrovia e a ferrovia, também, colateralmente.

Essa idéias são antigas. O Plano de Viação Nacional, de 1934, já contemplava tudo isso e foi arquivado. Esse Plano está aí há 60 anos - vejam os senhores que podemos observar que aqui está o Rio São Francisco, o corredor transversal nordeste, a norte-sul, enfim, está tudo aí já em 1934.

O Plano de 1934 é lógico, abrangente e integrativo. Daí vem a pergunta: por que ele não foi implantado ao longo de 60 anos?

A razão já sabemos, falamos nela, essa brutal distorção foi simplesmente essa questão, em que tem lugar um grupo de pressão ferroviário relevante e os demais também, o que mutilou este País.

O corredor central-leste é composto de algumas ferrovias que unem a capital do País, onde estamos, Goiânia, Uberlândia, Belo Horizonte, Vitória - linhas de 1m, 1800Km, bitola de 1m. Os portos do Espírito Santo, os portos do Rio - aqui muda de bitola, passando para 1,60m, Fepasa - Porto de Santos. Isso aqui está há quarenta anos e não operava, não opera. O Brasil já havia investido nisso, construído essas linhas; não operava em conjunto. A Vale do Rio Doce operava muito bem na sua ponta, os portos e a ferrovia isolada, aqui dentro. Tudo ia por caminhão. Havia aqui conflitos não resolvidos. A rede vai de Brasília a Goiânia para o Rio, logo não havia muito interesse em ir para Vitória. Não há uma boa passagem para cá e não há tráfego. A Fepasa prefere o Porto de Santos. Diante das preferências de cada um, o resultado é ausência de unidade gerencial, ausência de unidade operacional, ausência de agressividade comercial, de tráfego e de investimento. Isso tudo parado durante 40 anos, e o Brasil pagando gigantescas contas.

Lembremo-nos de que no auge da crise cambial do País, que coincide com a crise do petróleo, gastamos US\$60 bilhões comprando petróleo para alimentar esse sistema, energeticamente perverso, uma vez que o caminhão consome brutal energia.

O Brasil foi e continua sendo um importador de óleo diesel, pois não consegue extraí-lo e precisa do petróleo que tem e que compra. Tem que ir lá fora comprar mais diesel porque a coluna de destilação não faz milagre. Pagamos esses US\$60 bilhões à vista. O grosso desse custo, 80%, foi para o transporte, sendo, dessa forma, queimado.

Fazemos tudo para ter caminhão porque gostamos de tê-lo. É um vício brasileiro.

(Risos.)

Então, para viabilizar e fazer funcionar aquele corredor central leste, que ali está há tanto tempo, começamos pelo Governo do Espírito Santo, na gestão do Governador Albuíno Azeredo - eu era seu Secretário de Desenvolvimento Econômico. Propusemos uma união entre os Estados interessados em que aquele corredor funcionasse, ou seja, os Estados centrais: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo, que se reuniram, julgaram o projeto bom, e o Governador de Minas Gerais acolheu, no Palácio da Liberdade, em 1991, uma reunião dos Governadores desses Estados, ocasião em que fundaram um Conselho de Desenvolvimento do Centro-Leste, cuja tarefa precípua era fazer funcionar aquele sistema. Em seguida atraiu o investimento e o comércio que, portanto, geraram emprego nessa região.

Esse Conselho começou a funcionar e rapidamente os problemas começaram a ser resolvidos, porque sete Estados participam - agora são sete porque o Tocantins entrou - e isto representa muito poder político, social, empresarial. Essa articulação regional foi a chave da solução e pode ser multiplicada por todo o Brasil.

Os sete Estados se uniram politicamente sob a liderança dos seus Governadores, o apoio do setor agrícola foi imediato, formou-se uma frente parlamentar do Centro-Leste com 132 P, a qual conseguiu, em duas circunstâncias, noventa assinaturas em um documento ao Ministro dos Transportes sobre questões a serem resolvidas. No total eram assinaturas de 90 Parlamentares. Foi um documento fortíssimo porque os Srs. Parlamentares se uniram e têm-nos ajudado todos os dias, de forma que se qualquer problema referente àquele corredor corremos às bancadas partidárias, os Estados se unem, movimentam-se com prazer e com ânimo. O cenário mudou.

Com todo esse poder de fogo político montamos um escritório e o chamamos de Escritório Operacional do Centro-Leste, formado pela união de muitas empresas, mas inicialmente pela

Vale do Rio Doce, a Rede e a Companhia Docas do Espírito Santo. Hoje esse consórcio tem quase 50 empresas, inclusive a AGEPE, que opera o rio São Francisco, aqui representada pelo seu Diretor Presidente. São 50 empresas: de transporte rodoviário, empresas trading de grãos, de silos, de armazéns, rodoferroviárias, todas juntas. Esse conjunto passou a dinamizar a infra-estrutura existente e hoje funciona. A chave foi regionalizar a questão, quer dizer, os interessados passaram a cuidar dos seus interesses, com o poder político que está aí para essas questões. Ele existe para isso. E foi, então, enfocado nesse corredor. E a perenização veio através da evolução disso para um consórcio privado de operadores e usuários, do qual sou Presidente. Esse consórcio como sociedade civil tem fim lucrativo, mantido pelos seus 40 associados, que mantêm as suas pequenas despesas para que continue vivo, através do tempo, independentemente de mandatos administrativos.

Aí estão empresas como essas: Vale, Rede, a Companhia Docas do Espírito Santo, San Marco Mineração, a Cemig - é uma das nossas consorciadas, Andrade Gutierrez, Escelsa, de Energia Elétrica, Ferronorte, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, e outras empresas que dão suporte à nossa.

O que fazemos? Tornamos unificado o sistema porta a porta. Um fazendeiro do interior de Goiás procura-nos - se ele quiser - e resolve o transporte da sua carga da fazenda até a Alemanha. Ali discute transporte ferroviário, rodoviário, marítimo, portuário, tudo em um lugar só, ou seja, o transporte marítimo, o Porto de lá e até um transporte interno na Europa. Estamos funcionando dessa maneira e vamos nos integrar informaticamente. Estamos trabalhando com alguns possíveis interessados parceiros, temos uma rede informática engolindo entre nós. De maneira que essas transações amanhã possam ser feitas numa tela de computador porta a porta. Então, não há dificuldades.

Aqui está o Autotrack, do Nelson Piquet, que posiciona, via satélite, veículos, é um dos associados. Pretendemos que isso tudo funcione como um sistema ideal, e vai acontecer, onde quanto quem coloca uma carga ali dentro saiba quanto custa, quanto leva e controla seu fluxo até o destino final. É multimodal mesmo.

Isso pode ser feito na hidrovia do São Francisco, ligando capitais do Nordeste ao Sul igualzinho a isso aí. É a nossa intenção é trabalhar nessa direção. Isto tudo está para levar investimentos e comércio para a região. Por isso temos convênios com o Porto de Rotterdam, Barcelona, Tilbury, Virginia, Bristol, Singapura, Maputo, Hong Kong, etc. Convênios de promoção recíproca de comércio entre a região do Centro Leste e as regiões servidas por aqueles portos, de maneira que atraíamos fluxo comerciais e fluxo de investimentos.

Então, os passos que demos foram: como os portos e ferrovias não operavam como um sistema, o tráfego entre Vitória e Goiânia era insignificante, os custos de transporte eram com base na rodoviária. Custava US\$70 para se transportar 1ton de soja de Goiânia ou adjacência ao porão do navio Vitória, antes de entrarmos com o corretor. Formou-se esse consórcio, desenvolveu-se um sistema de transportes, os custos caíram para US\$27 a US\$30. Mudou a economia da região, a economia alterou-se profundamente. Deixamos de ficar com um trecho, um pedaço daquela ilha central isolada, que agora está ao alcance do mercado nacional e do mercado mundial. Um investimento privado foi atraído por uma forma notável. Hoje somando os projetos de investimento em andamento e investimentos já feitos por privados na melhoria daquele sistema, já estamos na casa dos US\$280 milhões, dinheiro privado, não é dinheiro público, que são docas, portos, armazéns, rodoferroviários, coisas assim. Quer dizer, dinheiro chovendo no sistema.

Estamos nos integrando ao planejamento aos poucos dos estados. Por exemplo, Minas Gerais considera esse corredor do atual Governo um dos seus quatro projetos estruturantes.

Então, o planejamento da economia de Minas Gerais faz nexo com esse corredor. As coisas se juntam, não são mais isoladas e díspares. Quando se tem qualquer problema com o corredor, volta e meia tem uma crise, o Estado de Minas Gerais ou de Goiás, enfim, os Estados se unem para resolver e o fazem rapidamente.

A nossa estrutura macro é mais ou menos esta. O Conselho de Governadores, que delega um comitê técnico de secretários de Estado, o dia-a-dia da operação, nosso consórcio aqui, a Frente Parlamentar, colateralmente, para resolver crises mais graves, e 28 associações de comércio, indústria e de agricultura da região, todos, juntamente conosco, fazem parte do consórcio.

Na realidade, o que nós fizemos foi criar um nível poderoso capaz de arbitrar conflitos, levantando o problema que antes ficava entre as ferrovias e os portos, grupos de pressão, corrupção, ociosidade, corporativismo, era esse o caldeirão onde essa má feijoada estava sendo cozinhada há 4 décadas.

Nós levantamos o nível disso criando esse nível superior amparado pelos governadores e resolvemos o problema do corredor em 2 anos. Nós multiplicamos a saída de soja pelo Espírito Santo de 300 mil para 1 milhão e 400 mil ton neste período de tempo e sem investimento público.

Esse modelo apresentado pode ser aplicado a um corredor transversal no Nordeste. Estamos contactando com os Estados do Nordeste para replicar, com as adaptações, esse modelo, a uma nova malha ferroviária do País ao Nordeste, que faça uso das ferrovias existentes, complete com essa união, com essa costura interna e aos poucos projete essa malha para o Nordeste verde do interior e vazio. Essa malha que pode ser ativada pelo mesmo mecanismo do corredor Centro-Oeste e do Sul, esse é o nosso projeto, estamos trabalhando nisso, ela se vincula ao corredor Centro-Oeste pelo Rio São Francisco e pelo pescoço ferroviário de Salvador-Belo Horizonte, que fazem parte, unindo esses dois projetos entre si por uma linha costeira que vai até o Mercosul. Amanhã, à noite, iremos para Buenos Aires, estamos articulando isso com os grandes terminais de contêiner argentinos e as linhas de navegação costeira. Queremos trazer esse sistema até o Nordeste, pela costa.

Essas tarefas, hoje, são possíveis graças ao apoio parlamentar, que é irrestrito, dos Governadores dos Estados.

Todo esse sistema estava encruado, paralisado, diria que até corrompido, sem solução.

Mas a regionalização é a chave da solução.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Obrigado ao Dr. Paulo Augusto, pela sua brilhante exposição.

Concedo a palavra ao Sr. Cláudio Borges, representante da Companhia Vale do Rio Doce.

O SR. CLÁUDIO BORGES - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome do Presidente da Companhia do Vale do Rio Doce, Dr. Francisco Schettino*, estou aqui para apresentar alguns aspectos da participação do envolvimento da Companhia Vale do Rio Doce no assunto que interessa aos trabalhos desta subcomissão.

Existe uma vantagem e uma desvantagem em falar depois dos senhores que me antecederam. A desvantagem é que o brilho dos dois é tão grande que fica difícil para nós acrescentarmos alguma coisa boa. A vantagem é que depois de que eles falam sobra muito pouco para nós falarmos e, assim, fazemos uma economia bastante grande de tempo.

A companhia Vale do Rio Doce, na verdade, não tem um envolvimento direto com o assunto do qual se ocupa neste momento. Para se ter uma idéia, é interessante lembrar como ela foi

criada e como ela evoluiu posteriormente. A Vale foi criada em 1942, para formar um complexo unindo uma mina a um porto com a operação de uma ferrovia.

Então, nós chamamos, dentro da Companhia Vale do Rio Doce, o sistema mina-ferrovia-porto como o núcleo da nossa atividade.

A Vale do Rio Doce, depois da construção de Carajás, opera dois sistemas. Temos um sistema de mina-ferrovia-porto, implicando Itabira, a estrada de ferro Vitória-Minas e o Porto de Tubarão, em Vitória; e no Sistema Norte temos a Mina de Carajás, a Ferrovia Carajás e o nosso Porto, o nosso terminal em Ponta da Madeira, em São Luís do Maranhão.

Na verdade o grande negócio da Vale sempre foi e será, durante muito tempo ainda, a exploração do minério de ferro. Nessa linha, a Vale do Rio Doce teve que se desenvolver, se tornar muito eficiente, exatamente para fazer frente à competição no exterior. Porque a Vale do Rio Doce é uma empresa voltada ao mercado externo. Hoje ela controla 24% do mercado transoceânico de minério, o que a coloca na condição de líder desse mercado.

De sorte que tivemos que trabalhar muito seriamente, no sentido de reduzir custos, de nos tornar eficientes - e para isso o transporte ferroviário foi um aspecto crucial - e fomos bem-sucedidos nessa operação. Num certo momento, entretanto, a Vale do Rio Doce se viu ante a hipótese de ter a sua ferrovia como uma mera correia transportadora. Com isso, toda essa eficiência ficou limitada, como disse o Dr. Paulo Vivacqua, a fazer a ligação entre a mina e o porto. A empresa, então, percebeu que algo mais teria que ser feito, e resolveu ampliar a sua ferrovia além dos limites da sua mina, no sentido de alcançar Belo Horizonte e, dessa forma, colocar a sua ponta próxima à Rede Ferroviária Federal. Conforme expôs o Dr. Vivacqua, isso permitiu que se estendesse a influência da Companhia Vale do Rio Doce para além de Itabira, até Belo Horizonte, e agora além de Belo Horizonte, até o Planalto Central. Se sairmos daqui - vamos falar agora de fatos - e formos até a rodoferroviária, veremos a mesma quantidade enorme de vagões da Estrada de Ferro Vitória-Minas e da Rede Ferroviária Federal, graças a essa intenção da empresa em expandir os seus limites e graças a esse enorme trabalho que foi feito para a viabilização desse corredor Centro-Leste.

Para falar de mais fatos, e complementando, com a nossa experiência, aspectos que foram ventilados também na exposição do Dr. Vivacqua, é interessante lembrar que a Vale do Rio Doce tem o seu interesse empresarial, digamos, numa conexão bem estreita com os interesses públicos também. Nesse sentido, foi detectada uma excelente oportunidade de negócios. Na medida em que se percebeu também a maneira com que a Vitória-Minas chegou até o Planalto Central, via essa extensão de trilhos e os acordos da Rede Ferroviária Federal, tomou-se possível também internalizar até essa mesma região, a região de influência do Estado de Goiás e de Mato Grosso, a atividade da Estrada de Ferro Carajás.

A Estrada de Ferro Carajás, concebida para criar também um sistema de mina-ferrovia-porto, graças à extensão que se construiu da Estrada Ferro Norte-Sul ligando Açailândia até Imperatriz, conseguiu, inicialmente, influenciar a produção agrícola da região sul do Maranhão. Então, verificamos um fato interessante: uma lei da economia clássica, a lei de sé segundo a qual a oferta cria a sua própria demanda, mostrou-se efetiva nesse caso. Na hora em que a Vale do Rio Doce viabilizou o escoamento de soja da região sul do Maranhão, houve, na mesma proporção do que aconteceu na região do Centro-Sul, uma explosão de produção.

Então, hoje, a Vale do Rio Doce já está operando o 4º ano de transporte da soja produzida no sul do Maranhão, e o aumento dessa produção tem sido exponencial.

Atrás de novas oportunidades de negócios, a empresa também incentivou a navegação, nesse caso, não da Hidrovia, ainda,

do Araguaia, mas da via navegável do Araguaia. Já conseguimos, nesse ano que termina agora, efetuar o transporte de uma carga. Já não se trata mais de uma carga experimental, porque essa foi feita no ano anterior, mas, este ano, a quantidade, é claro, é muito pequena, muito tímida, mas o que se pretende é difícil de prever, graças ao potencial da região. Mas já se conseguiu embarcar, em Nova Xavantina, ou seja, no Rio das Mortes, uma carga, já comercial, de 650ton de soja em grãos, que foram transportadas em um trecho de 2000km, até Xambioá, no Estado de Tocantins, dali feito o transbordo, uma perna de transporte rodoviário, até Imperatriz. De Imperatriz, embarcadas nos vagões da Ferrovia Carajás até Açailândia, no entroncamento da Ferrovia Carajás, e dali embarcadas por um trecho da Norte-Sul e depois no trecho final da Ferrovia Carajás, embarcada para exportação no nosso terminal de Ponta da Madeira, em São Luiz do Maranhão.

Assim, estou trazendo aqui esses dois fatos exatamente para ilustrar, o que, na verdade, pode até parecer um sonho, mas não é, isso é realidade, a gente consegue fazer isso, basta acreditar em verdades como essas que foram ditas anteriormente e buscar e correr atrás de algo que não é um sonho, é realmente alguma coisa palpável, tangível.

As perspectivas dessa operação da Hidrovia do Araguaia para o ano que vem já são de cerca de 150 mil ton. Há essa idéia, ainda não sabemos se vamos consegui-la, se as empresas envolvidas nesse processo vão conseguir, porque isso não depende apenas da Vale do Rio Doce. A Vale do Rio Doce garante o transporte a partir do desembarque em Xambioá, ela administra essa perna rodoviária e garante o transporte e o embarque pela sua ferrovia até São Luís do Maranhão.

Outro fato importante também a mencionar aqui, que acho que coloca mais um elo nessa corrente de fatos, são os estudos que ora estão sendo feitos no sentido de se tomar uma decisão futura a respeito da possível ligação ferroviária entre Pirapora e Unai. Essa decisão ainda não foi tomada, mas os estudos estão sendo feitos e há uma possibilidade grande de vir a se transformar em realidade então uma ligação, que colocaria dentro desse canal, possibilitaria o escoamento e o desenvolvimento agrícola e industrial dessa enorme região, extremamente fértil, como foi mencionada aqui, da região noroeste do Estado de Minas e sudeste da Bahia, dentro então dessa área de influência do Rio São Francisco. Esses estudos estão sendo conduzidos com a participação do Governo do Estado de Minas e agora já há a manifestação do interesse dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal. Estuda-se até a possibilidade de extensão dessa ferrovia de Unai a alguma outra cidade mais próxima de Brasília.

De sorte que os estudos estão sendo feitos, e a Vale do Rio Doce, como eu disse de início, embora não tenha um envolvimento direto com o tema que se trata aqui, acredita que tem um papel muito importante, coerente com esse seu posicionamento empresarial. A Vale do Rio Doce, como eu disse de início, que nasceu como empresa de mineração e transporte de seu próprio produto, hoje se auto-define como uma empresa de exploração e processamento de recursos naturais e de logística de transporte. Então, nesta linha, eu gostaria, para finalizar, de ressaltar o fato de que a Vale evoluiu. Hoje, a Vale não é uma empresa ferroviária, não é mais uma empresa de ferroviários. Existe um artigo clássico de marketing, de autoria de Theodore Levitt chamada A Miopia de Marketing, no qual ele cita o fato de que as grandes ferrovias americanas do início do século tiveram enormes problemas, porque não conseguiram ver além do próprio business. Quando o mercado demandava por transportes, ela serviam apenas como empresas ferroviárias. Elas olhavam para o próprio umbigo e não percebiam que o que elas deveriam estar fazendo era ser uma empresa de transporte. Então, neste sentido, a nossa empresa está consciente

deste papel, pretende que vai crescer nesta área de transporte tanto como uma empresa ferroviária que consegue superar suas metas e se aperfeiçoar e ser competitiva, em termos mundiais, como também uma empresa indutora de operações e de negócios nesta linha de transporte.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Eu gostaria que a Vale do Rio Doce se transformasse em Vale do São Francisco.

O SR. CLÁUDIO BORGES - São vales, exatamente. E por que não Vale do Araguaia também?

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Concedo a palavra ao Sr. José Humberto Borato Jabur, Diretor-Presidente da Franave.

O SR. JOSÉ HUMBERTO BORATO JABUR - Sr. Presidente, Srs. Senadores, viemos aqui falar um pouco sobre a hidrovia do São Francisco, enquanto o Dr. Leopoldo já abordou quase todos os tópicos que eu gostaria de citar. Então, neste caso restou complementar a sua palestra.

O rio São Francisco atualmente tem 2.800km de extensão, sendo que abrange uma área de 641.000km². Trinta e sete por cento dessa área da bacia está em Minas, 45% está entre Minas e Bahia e 18% está inserida entre os Estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, perfazendo um total de 115.300km². A declividade média do rio São Francisco é de 8,8cm/km, que é uma declividade considerada atual para as condições de navegação do rio. A média das vazões do rio na foz é de 2943m³/s. A velocidade média de corrente, principalmente no trecho Pirapora-Petrolina-Juazeiro é de 0,8m/s. As partes extremas, superior e inferior da bacia encontra bons índices pluviométricos, enquanto que no médio e sub-médio atravessa áreas de climas bastante secos. Assim, 70% do deflúxo anual do São Francisco é gerado em Minas, e o restante, 20%, gerado no Estado da Bahia, somente 10% é gerado entre Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

Dos afluentes navegáveis, temos hoje, além do São Francisco, o rio Grande e Corrente.

O rio Grande vai da cidade de Barreiras e o Corrente vai da cidade de Santa Maria da Vitória até a foz do São Francisco. O rio Grande tem 366km de via navegável, e o Corrente, 108km.

Esses dois rios têm condições de navegabilidade, mas são muito sinuosos e velocidade de corrente líquida muito alta, o que prejudica a navegação dos comboios atualmente utilizados no rio. A navegação é difícil e oferece risco à integridade dos comboios.

Mais comercialmente, vamos falar dos 1.371Km entre Pirapora, Juazeiro e Petrolina. Esse trecho corresponde a uma distância entre Brasília e Salvador e é, sem dúvida, a forma mais econômica entre o Centro-Sul e o Nordeste. Com o seu extremo sul localizado em Pirapora, a hidrovia é interligada por ferrovias e estradas aos mais importantes centros econômicos do Sudeste, além de fazer parte do corredor de exportação centro-leste.

Ao norte, na cidade vizinha de Juazeiro e Petrolina, a hidrovia está ligada às principais capitais do Nordeste por rodovia e ferrovia, reunindo condições para um privilegiado centro de distribuição de cargas para os mercados do Nordeste, dada a posição geográfica dessas duas cidades.

O rio São Francisco oferece condições naturais de navegação durante todo o ano, com variação de profundidade de calado segundo o regime de chuvas.

O projeto da hidrovia, contudo, deverá contemplar a implantação de um calado operacional mínimo de 2,5m durante o período de estiagem, que se prolonga de abril a outubro. Das obras permanentes projetadas para a hidrovia do São Francisco, foram concluídas somente a eclusa de Sobradinho, que permitiu a nave-

gação no lago de Sobradinho por 350Km, com um calado bem acima de 2,5m, e parte do derrocamento compreendido entre Sobradinho e a cidade de Petrolina e Juazeiro, que hoje oferece um calado de 1,5m para uma vazão de 1500m³/s, em Sobradinho.

Quanto aos recursos necessários à manutenção desses 1.371Km, estima-se equivalente ao custo de construção de 1,5Km de ferrovia por ano. Isso não tem sido executado há cinco anos.

Dividem-se esses recursos para a manutenção tal qual uma estrada em serviço de sinalização de margem, sinalização flutuante, com a implantação de bóias, além da dragagem do canal para a manutenção do calado mínimo de 1,5m.

Em função da não-aplicação de recursos na manutenção da hidrovia, as condições em que se desenvolve a navegação hoje não permitem um regime de operação à noite. Implica aumento do percurso à medida em que se navega pelo canal natural do rio - chamamos esse canal de talvegue -, que apresenta grande sinuosidade, além de impor um limite de velocidade operacional muito baixo, contribuindo para diminuir as condições de competitividade do modal.

A adoção de ações que permitem a navegação no período de seca, com um calado de 1,5m, melhora as condições de navegabilidade, mas não cria condições para uma navegação de comboio de porte bem mais elevado e de maior velocidade.

A decisão de promover o São Francisco à condição de hidrovia e retirá-lo da atual categoria de rio navegável implica principalmente investimentos de médio prazo, com projeto e construção de obras do tipo guias-corrente, painéis de fundo, derrocamentos, enrocamentos, fixação de bancos de areia, contenção de margens, entre outros, com a finalidade de retificação e aprofundamento do canal navegável.

Investimento de longo prazo seria a construção de pequenas barragens eclusadas, com a função de elevar o nível de lâmina de água.

Evidentemente, as ações acima descritas deverão ser integradas com outros usos da água: geração de energia, irrigação, controle de cheias, abastecimento humano, pesca, etc.

Os investimentos a longo prazo, ainda não quantificados e avaliados em termos de recursos, justificar-se-ão quando houver, pelo menos, uma movimentação acima de 1 milhão de ton/ano. Notamos, pelos números dados aqui, que potencialmente o rio São Francisco já oferece condições para uma movimentação acima de 1 milhão de ton/ano.

Equipamentos em operação no rio São Francisco.

Com relação aos equipamentos disponíveis no rio, o comboio típico operado pela estatal de navegação Franave, com idade média de trinta anos, compõe-se de um empurrador com potência de 540 cavalos, seis chatas com capacidade de 200ton cada, perfazendo um total de 1200ton de carga por comboio, tripulados por 11 pessoas no período de águas altas.

A velocidade operacional média, em função inclusive das condições atuais de navegação, situa-se próxima a 6km/h, equivalente à marcha normal de uma pessoa, podendo atingir condições ideais de 8km/h, o que é ainda muito baixo.

Cumpram-se o percurso entre Pirapora e Juazeiro, com uma distância de 1371km, em treze dias. As conseqüências imediatas da baixa eficiência operacional refletem-se em tarifas de transporte em torno de R\$1,05/ton/km, contra R\$0,01, que é a média do setor hidroviário. Idealmente um comboio deveria navegar a uma velocidade média de 15km/h e transportar 2000ton de carga, contra os 6km/h e 1200ton de carga atualmente, no período das cheias. O regime de navegação deveria manter-se constante durante 24 horas, sem necessidade de paradas à noite ou diminuição de velocidade do comboio para superar os pedrais existentes e ainda não derroca-

dos, para não se citar eventuais quebras de formação de comboios na superação desses obstáculos.

A tripulação, da mesma forma, deveria ser reduzida a um mínimo de sete homens, consoante com os padrões dos rios Tietê e Paraná. Como conseqüência, poder-se-ia praticar uma tarifa no valor R\$0,01/ton/km, além de o tempo de viagem reduzir-se para sete dias entre Pirapora e Juazeiro, contra os treze hoje praticados. O conjunto desses fatores em ação permitiria um retorno das cargas para a hidrovia, que, no decorrer dos últimos anos, se transferiram principalmente para o modal rodoviário.

Com relação à demanda de carga no rio São Francisco, o meu quadro é idêntico ao seu, Leopoldo.

Intervenções Institucionais.

Com a extinção da Portobrás, as administrações hidroviárias, que, por força de lei, eram ligadas a essa empresa, ficaram acéfalas. Como solução para o impasse criado, foram celebrados convênios entre o extinto Ministério da Infra-Estrutura e algumas companhias docas, para que estas gerissem o sistema hidroviário. Essa solução, além de onerar sobremaneira as companhias docas, dificulta uma efetiva ação na hidrovia, visto que as atividades-fim dessas empresas são díspares. É de fundamental importância, para o pleno desenvolvimento das hidrovias, a criação de um órgão gestor próprio, com políticas e diretrizes eficazes e bem definidas para o setor.

Eu gostaria de falar um pouquinho sobre os portos. No rio São Francisco temos três portos já instalados. O primeiro é o Porto de Pirapora, no extremo sul e que tem uma área de 122 mil m², 700m de frente para o rio, pátios para estoque de minérios, armazéns para carga geral, acesso ferroviário dividido em quatro ramais e todo o equipamento portuário necessário à movimentação desse porto.

Temos ainda em Juazeiro, na Bahia, o Porto de Juazeiro, operado hoje pela Companhia de Navegação do São Francisco e que dispõe de um atracadouro com 100m de extensão, formado por uma linha de oito "dorões" e com esteira transportadora com capacidade de 150ton/h, além de outros equipamentos como guindaste, pá carregadeira, caminhões, etc. E o Porto de Petrolina, localizado à esquerda do rio São Francisco, na cidade de Petrolina, e que pertence ao Estado de Pernambuco. Esse porto se compõe de uma rampa com inclinação de 15% e largura de 13m, estrutura de sustentação para o carregador de granéis, centros administrativos, oficinas, armazéns de 2000m², guarita, etc.

Nossas conclusões: mesmo se considerarmos o pico de transporte pelo rio, atingido pela Franave na década de 80, com aproximadamente 120 mil ton de cargas transportadas para uma capacidade total de 168 mil ton, percebe-se um enorme vazio de transporte não atendido pelo sistema.

A capacidade de sustentação de carga por parte da estatal de navegação Franave é hoje limitada pelo descrédito do usuário em relação ao seu serviço e associada à baixa produtividade de confiabilidade do transporte.

A falta de motivação do pessoal da empresa, baixos salários e a desatualização do seu equipamento, inobstante os esforços com respeito à sua manutenção, completam um quadro que faz supor o término da presença do Estado na navegação do São Francisco.

Nesse sentido, a redução da capacidade de investimento do Estado, além do redirecionamento dos poucos recursos para as áreas consideradas mais essenciais, determina a necessidade de atuação de capitais privados para a recuperação do sistema hidroviário, mantendo-se a presença do Estado apenas na aplicação de recursos destinados à manutenção da via navegável.

O trabalho que hoje desenvolve a Franave, segundo plano aprovado pelo Ministério, prevê a atuação de empresas privadas para operarem a navegação, o que já está ocorrendo através de fretamentos das embarcações estipuladas, e incentivo a demissões voluntá-

rias, concessão de equipamentos mecânicos, tipográficos e lavanderia não essenciais às atividades da empresa, de tal forma que esses funcionários possam prestar serviços à navegação privada e à comunidade, além de reduzir-se sobremaneira o impacto social.

Com respeito à atuação de amadores privados, já está operando a primeira empresa, a fretadora de comboios da Franave, tendo recentemente sido aprovado o seu pleito para arrendamento de novos carregadores e por prazos mais longos, o que permitirá o investimento na modernização da frota. Adicionalmente, já se opera essa empresa privada com a tripulação reduzida, além de implementar políticas que motivam funcionários da Franave através de gratificação de produtividade.

A entrada em operação de novos comboios arrendados visa a atender a demanda decorrente do trabalho de captação de cargas para o rio, através do oferecimento de um completo serviço de logística de transporte, que inclui a integração do modal rodoviário e ferroviário, além de operações de carga e descarga dos comboios e armazenagens dos produtos para clientes.

Recentemente, iniciou-se o trabalho de recuperação do sistema hidroviário do São Francisco. A unanimidade, em se tratando de transporte pelo rio, só existe quando a questão é abordada sob a perspectiva de futuro. Não há quem não enxergue normas em potencial. Trinta anos, entretanto, já se passou sem que o futuro tenha chegado. O País tem a necessidade de mudar sua matriz de transporte com reflexos positivos sobre a diminuição do custo de transporte e, com o aumento de competitividade das empresas, agora desperta para o transporte hidroviário.

Já não dispõe, entretanto, de recursos para investir diretamente na atividade de transporte. Há que se buscar o capital privado para o desenvolvimento do sistema. O apoio do Senado Federal brasileiro às medidas ora em curso é fundamental, pois é fundamental para o País a utilização desse rio, que um dia foi considerado o rio da unidade nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas, Relator da Comissão.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Sr. Presidente, tenho a impressão de que o Dr. Paulo Vivacqua fez referência à presença neste recinto do Presidente da Agepe, que estaria operando a navegação do São Francisco.

Eu gostaria de saber se lhe interessa, se for o caso, fazer alguma comunicação.

O SR. FERNANDO BORGES - Se for desejo da Comissão, eu gostaria de fazer.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Creio que seria interessante, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BORGES - Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, demais pessoas presentes, represento a empresa AGEPE, que hoje é a única operadora privada no São Francisco, decorridos quase 5 anos do processo mal sucedido de privatização por que passou a estatal de navegação.

Nosso trabalho já vem sendo desenvolvido, há dois anos, no sentido de efetivar estudos com base na volta da navegação pelo rio, muito no sentimento de que o País, de fato, precisa mudar sua matriz de transporte. Não dá mais para continuar transportando as cargas geradas pelas empresas do País única e exclusivamente pelo modal rodoviário, na medida em que a navegação de cabotagem ainda é feita de maneira muito empírica e que o setor ferroviário tem também suas deficiências.

Nesse sentido, completando o ciclo de estudos preliminares desenvolvido nos últimos dois anos, ajustamos há três meses um contrato experimental de fretamento com empresa de navegação estatal Franave para operarmos no Rio São Francisco. Fizemos um

contrato de carga com uma empresa, a empresa Linhas Corrente, um grupo multinacional inglês. Feito esse trabalho, iniciamos as operações entre o Porto de Ibotirama, já no Estado da Bahia e a cidade de Juazeiro, para um transporte até o final do ano de 6000ton de carga/algodão.

Captamos ainda para um transporte que vai se iniciar agora em setembro polpa de tomate, curiosamente outra multinacional, a Gessy Lever, controladora da Cica. Com relação a isso, gostaria de fazer um comentário: surpreende-me o fato de que as empresas brasileiras demorem tanto a se ajustar a uma nova realidade de transporte. A mudança a matrizes de transporte é bastante mais rápida e eficiente do que as nossas em outros países. Fica um alerta para as empresas se ajustarem nesse sentido.

Temos enorme convicção de que o transporte pelo rio é muito mais viável do que os modais concorrente, não há dúvida sobre isso. Vimos várias transparências sobre o São Francisco e sobre a posição estratégica do rio em relação aos mercados do Centro-Sul do Nordeste. Não resta a menor dúvida de que é a ligação mais interessante para o País em relação ao transporte das cargas geradas, tanto num mercado quanto noutro. Quer dizer, tanto nos mercados do Centro-Sul quanto nos mercados do Nordeste, essa é a alternativa de transporte de que o País precisa.

O País acorda para a hidrovia. O nosso exemplo em relação ao rio em iniciar essa navegação, ainda que experimental, exatamente é mostrar que funciona.

Existe o rio, o equipamento de navegação existe - não é o melhor disponível mas, enfim, está lá e deve ser aproveitado. A infra-estrutura portuária existe e está ociosa. Imaginamos que a atuação do capital privado para a hidrovia deve representar uma reversão bastante acentuada no quadro que hoje a gente verifica. Existe uma demanda reprimida de transporte que avaliamos como sendo da ordem hoje de 340 mil ton/ano de carga. Com pequenos investimentos - no rio, porque ficou bastante claro que não temos uma hidrovia, hoje, temos um rio navegável -, com alguns ajustes no sistema portuário, alguns ajustes nas interfaces - chamamos de interfaces a integração do modal hidroviário com o modal ferroviário e rodoviário -, podemos conseguir gerir um sistema de transporte muito eficiente e que certamente vai trazer benefícios para as economias do Nordeste e do Centro-Sul.

A nossa expectativa é de que o Governo Federal mantenha a linha adotada com respeito à atração do armador privado para o rio. Acho que isso se insere muito na reorientação do Estado brasileiro para áreas, digamos, mais essenciais na sociedade.

Nesse sentido, fica a nossa convicção de que, se depender do armador privado, a navegação do São Francisco certamente vai se tornar uma realidade cada vez mais presente na oferta de transporte para os próximos anos.

Acho que fiz breve explanação do trabalho e enviei mensagem otimista com relação ao trabalho que pode-se desenvolver em relação ao São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Sr. Presidente, eu teria, sem dúvida alguma, uma série de aspectos técnicos e de detalhes a levantar e a discutir em relação às exposições que foram aqui feitas. Mas ouvi um entusiasmo tão grande e uma energia potencial tão significativa por parte dos diversos expositores que aqui participaram. Inclusive, o representante da Vale do Rio Doce demonstrou cabalmente que tem muito que ver com isso, que me dispensaria de entrar nos detalhes técnicos que creio que podemos posteriormente averiguar nos contatos com os diversos expositores, para me perguntar o que impede, de imediato, que se meta mãos à obra e se implante, se opere a hidrovia do São Francisco.

Realmente, é uma questão que me parece irrespondível porque, do ponto de vista da hidrovia, é um investimento mais elevado, ou para transformar - para usar o jargão técnico - a via navegável na hidrovia, o investimento mais pesado era exatamente a eclusa. A eclusa já existe, se não a tivéssemos poderíamos passar muito tempo discutindo o que vem primeiro o "ovo ou a galinha", se a armazenagem, se o porto, se a ferrovia, a conexão ferroviária, enfim, diante da existência da eclusa é até um crime e uma irresponsabilidade não se fazer os investimentos necessários a que a hidrovia possa operar.

Tanto mais quanto estamos diante das conclusões a que esta Comissão já chegou na primeira etapa dos seus trabalhos, onde foi demonstrado não apenas o enorme potencial dos pólos agroindustriais ao longo do rio a partir da irrigação, mas sobretudo uma disponibilidade já efetiva de um volume de produção da ordem de 2 milhões de toneladas de grãos, considerado apenas o oeste da Bahia, a região de Barreiras.

Creio que as projeções que vi aqui sejam de estimativas da necessidade de 1.2 a 1.3 milhões de toneladas para transportar, seja da capacidade operacional atual de menos que 100 mil ton/ano e, enquanto isso, estamos vendo que a soja do oeste da Bahia está saindo pelo Porto de Ilhéus por um custo extremamente elevado, prejudicando, de modo significativo, os produtores daquela região, quando temos uma disponibilidade à mão que não está sendo utilizada. Daí por que a minha provocação no sentido de que começássemos aqui nesta reunião a formarmos o consórcio da hidrovia do São Francisco.

Queria levantar, ainda assim, alguns aspectos, algumas hipóteses, já que somente agora estamos, efetivamente, tendo volume de produção no vale do rio e na sua área tributária, ou seja, carga a transportar. Efetivamente, embora tenhamos 30, 40 anos em que a Franave opera uma via navegável, somente agora estamos, de fato, tendo carga em volume mais significativo.

Não vou dirigir as perguntas diretamente a cada um, mas gostaria que todos respondessem ou comentassem os aspectos que julgassem pertinentes. Creio que a primeira questão que deveríamos fazer é não a questão dos recursos para operação da hidrovia, para a manutenção dos trechos navegáveis, mas sobretudo o que poderemos ou deveremos fazer, já no Orçamento da União para 1996, em termos da pré-inversão do projeto executivo ou efetivo da hidrovia do São Francisco.

Creio que na medida em que a União não tenha recursos ou não se disponha a priorizar isso, poderíamos, através da própria mobilização do setor privado, ter viabilizado esses estudos básicos, essa pré-inversão, tal a importância potencial de que se reveste.

De outro lado, é evidente que não podemos e nem devemos raciocinar apenas e tão-somente na carga ponta a ponta entre Pirapora e Juazeiro. O exemplo citado aqui pela representante da Agepe dá até uma indicação de que existem fluxos potenciais que estão aí passíveis de viabilização e que poderiam começar utilizando aqueles trechos da via navegável que são mais favoráveis a uma operação em condições ainda precárias e limitadas.

Chamaria particularmente a atenção para a hipótese do escoamento da soja de Barreiras, seja via hidroviária de Barreiras a Juazeiro, com a integração ferroviária Juazeiro/Salvador, seja com o transbordo em Ibotirama, onde já foi operada, quando as indústrias Coelho operavam em Petrolina o esmagamento de soja fazendo o trecho Ibotirama/Petrolina. É numa fase em que a produção de soja não tinha, na região, a dimensão e a escala que hoje apresenta.

A mim me preocupa, e gostaria de ouvir o Paulo Vivacqua e o representante da Vale do Rio Doce, a questão de que, embora a hidrovia seja um componente estratégico importante nessas macro estruturas, nesses corredores que estão sendo montados, não vi,

em nenhum momento, um sentido de unidade da Bacia do São Francisco ou do Vale do São Francisco como uma coisa que esteja sendo trabalhada numa perspectiva de curto prazo pelos diversos agentes envolvidos, uma vez que se dá ora muita ênfase à transversal Nordeste, ora à ferrovia Unaí/Pirapora que, para a sua construção, segundo matéria da semana passada, recebeu um investimento de US\$200 milhões da Vale do Rio Doce, em contrapartida a um financiamento do Eximbank japonês. Teria sido, segundo a notícia do **Jornal do Brasil** - infelizmente não tenho a data, mas agora do mês de novembro - assegurado pelo Ministro do Planejamento.

Gostaria de ouvir alguns comentários dos expositores sobre qual a viabilidade de se enfatizar, com uma visão prioritária, a hidrovia do São Francisco dentro, seja da perspectiva do corredor Centro-Leste - aliás, gostaria de provocar o Paulo Vivacqua até - entre a concorrência entre o corredor Centro-Leste e a Norte-Sul - ele que esteve ligado às duas, gostaria de ouvi-lo um pouco - seja da falta de acesso de que hoje é vítima essa região, do Oeste da Bahia centrado em Barreiras, que se constitui, no momento, no mais importante pólo gerador de carga, mas que não está interligado, nem ao corredor Norte, nem ao corredor Centro-Leste.

Gostaria também de ter uma visão sobre - foi afirmado categoricamente - a operação privada. Gostaria de ouvir também os participantes a respeito da implantação da hidrovia. É evidente que há uma total inadequação na administração hidroviária, a partir da Companhia Docas, que não tem sensibilidade nem prioridade para esse assunto. Parece-me que administrativamente ela está relegada a uma prioridade que nunca houve de fato.

Gostaria apenas de abordar esses aspectos e ouvir um pouco mais os expositores sobre a possibilidade de se considerar - pois para a comissão me parece que isso é evidente - a hidrovia como projeto estrutural, como projeto definidor da estrutura do Vale do São Francisco, de uma política de desenvolvimento do Vale do São Francisco.

O SR. PAULO AUGUSTO VIVACQUA - A hidrovia é um elo entre um sistema ferroviário do Nordeste e um sistema ferroviário situado no Sudeste. Ela liga ambos. É uma via interior muito comprida e que se integra a uma malha Norte e a uma malha Sudeste; é o elo de ligação.

Ela dinamiza ambas as malhas, contribui para ambas, transfere cargas do Norte/Nordeste para o Sul/Sudeste e do Sul/Sudeste para o Nordeste. Ela tudo tem a ver com o planejamento e o desenvolvimento desta Região e desta Região. Ela não concorre, mas integra e desenvolve em conjunto.

Para que ela tenha uma rápida e imediata dinamização, os elementos já estão todos aqui. O porto de Pirapora e o rio podem integrar esse consórcio do Corredor Central Leste, não lhes custa nada entrar para lá; o empresário privado, Agepe, já pertence; e aí, todos os dias, estaremos colocando um pequeno tijolo nessa construção, daí para a frente.

É possível montar-se o mesmo consórcio para dinamizar as malhas do Nordeste, consórcio igual, com os Governadores e as bancadas do Nordeste aqui, que são, sabidamente, muito competentes e aguerridas.

E estaremos dinamizando essas malhas ferroviárias, assim como conseguimos fazer com essa do Sul. E novamente aqui entra o São Francisco, como membro desse consórcio; ele passa a ter dois pais, dois grandes sócios; da posição um pouco solta, passa a ficar integrado.

Isso não custa dinheiro; as pessoas estão todas presentes aqui, os principais envolvidos já estão trabalhando, de certa forma, juntos. É muito fácil. Nós, do Corredor Central Leste, estamos à disposição para conversarmos com todas as lideranças interessadas sobre esse projeto do Sul para implantá-lo aqui. Já conversamos, recentemente, sobre esse projeto com os Governadores Miguel Arraes e Si-

queira Campos e com o Senador Roberto Freire, e estou aqui, diante dos Srs. Senadores da Região, também falando sobre o assunto.

Isso é tudo muito simples. Posso falar de uma experiência já desenvolvida. Não há competição, mas integração, de fato. Quero repetir o seguinte: se, por exemplo, imaginássemos uma operação integrada, ligada por uma mesa de negócios conjuntos - onde participassem alguns portos do Nordeste, como o SUAPE, o de Salvador, o de Fortaleza, a Rede Ferroviária, que já é parte do consórcio, a hidrovía, algumas empresas de alimentação rodoviária -, e passássemos a discutir fretes, por exemplo, de Belo Horizonte para Recife, de Belo Horizonte para Fortaleza, integrados, começariam a sair negócios e cargas começariam a fluir para a hidrovía e para a ferrovia na mesma hora.

Assim aconteceu lá no Sul; foi rápido. Para se ter idéia, não entram fertilizantes por aqui em escalas significativas para cá. Hoje estão entrando 700 mil ton, 600 mil. De trigo, entram umas 100, 200 mil ton; está em quase 600. De soja, saíam 300 mil; está saindo 1 milhão e 400 mil ton este ano. E vai por aí fora.

Isso acontecerá aqui da mesma maneira, e com rapidez. A formação de um conselho de Governadores e de uma frente parlamentar, logo em...

(Não houve registro de áudio do final da reunião em virtude de falhas no sistema de gravação.)

(Levanta-se a reunião às 19h40min.)

COMISSÃO ESPECIAL

"Destinada Ao Estudo do Projeto de Lei Da Câmara Nº 73, De 1994-sf, (nº 3.710-b/93, Na Casa de Origem), de Iniciativa Do Presidente da República, Que Institui O Código de Trânsito Brasileiro"

5º Reunião de Trabalho, Realizada Em 09 de Agosto De 1995.

Às dezesseis horas e quarenta e oito minutos do dia nove de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número dezoito, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Francelino Pereira e com a presença dos Senhores Senadores Geraldo Melo, Gilberto Miranda, José Agripino, Hugo Napoleão, Mauro Miranda, Valmir Campelo, José Roberto Arruda, Sérgio Machado, Marluce Pinto e Osmar Dias, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Na oportunidade, comunica ao plenário que esta reunião é de trabalho para definir os pontos principais da formatação do Fórum Nacional de Debates sobre o Projeto do Código de Trânsito Brasileiro, fazendo em seguida a leitura do cronograma de trabalho aprovado na reunião anterior, dando conhecimento aos membros dos nomes das autoridades e Órgãos que se inscreveram para fazer suas exposições no Fórum e fazendo também a leitura dos pontos polêmicos elaborados pelo Relator da Comissão. Na discussão das proposições, usam da palavra os seguintes Senhores Senadores: Geraldo Melo, José Roberto Arruda, Mauro Miranda, Francelino Pereira, Valmir Campelo e Gilberto Miranda, que declara não haver condições materiais e humanas de entregar o relatório da Comissão no dia trinta do corrente, conforme constante do cronograma de trabalho, aprovado em reunião anterior. Ficando aprovado também os itens já lidos pela Presidência no início da reunião e desaprovado a sub-comissão que levantaria pontos específicos do Projeto do Código, deixando a critério de cada membro a viagem aos pontos críticos do trânsito para colher sugestões e apresentá-las à Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para

constar, eu, Marta Helena P. F. Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada juntamente com a nota taquigráfica.

ANEXO À ATA

5º Reunião De Trabalho da Comissão, "destinada a Examinar o Projeto de Lei da Câmara Nº 073, de 1994, Que Institui O Código de Trânsito Brasileiro", Realizada Em 09/08/95, Que se Publica Com a Devida Autorização do Senhor Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Francelino Pereira

Vice-presidente: Senador Geraldo Melo

Relator: Senador Gilberto Miranda

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL

Reunião 9-8-95 - 16h46min

Presidente: Senador Francelino Pereira

Relator: Senador Gilberto Miranda

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Havendo número legal, vamos iniciar os trabalhos da comissão especial destinada ao estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 73/94, que trata da instituição do Código de Trânsito Brasileiro.

Nossos trabalhos serão desenvolvidos com rapidez, uma vez que todos nós temos compromisso às 17h e às 17h30min; logo, tempo muito curto.

O primeiro documento que temos para submeter à aprovação da Comissão é este:

Comissão Especial destinada ao estudo do Projeto de Lei da Câmara. Cronograma de trabalho aprovado na reunião do dia anterior.

Vou reler, mas foi aprovado pela Comissão anterior. É para o Relator ficar bem atento.

Dia 09 (que é hoje) - Reunião para apresentação e discussão de uma lista de temas mais polêmicos e inovadores do projeto substitutivo em elaboração.

Dia 16 - Reunião destinada a aprovar o formato do fórum nacional sobre o projeto de código de trânsito;

Dia 17 - Fórum nacional de debates sobre o Código do Trânsito Brasileiro. Auditório Petrônio Portella - modificamos o tempo e horário para ser das 8h às 14h.

Desejo informar que já foram distribuídos cinco mil convites. Continuamos mantendo contato com especialistas, entidades e autoridades, no sentido de transformarmos realmente o fórum num grande debate nacional sobre a proposta em discussão no Senado.

Dia 23 - Reunião para discussão do parecer e do substitutivo do Relator do projeto do código, Senador Gilberto Miranda.

Dia 30 - Reunião para discussão e votação do parecer e do substitutivo do projeto do código.

Esse cronograma foi aprovado na reunião anterior. Estamos relendo apenas para estabelecer ordem nos nossos trabalhos de informações.

Aqui há um esboço do fórum sobre o projeto.

Programa

Horário: 8h

Abertura: Expositor - Presidente, Senador Francelino Pereira.

08h10min - Exposição do Relator sobre os pontos principais do projeto com utilização de transparências. O Relator poderá designar um assessor para fazer a exposição, Senador Gilberto Miranda.

08h50min - Sugestões. Expositor. Convidados.

13h30min - Apreciação das sugestões pelo Relator, Senador Gilberto Miranda.

13h50min - Encerramento pelo Presidente, Senador Francélio Pereira.

Autoridades que confirmaram sua presença e que pretendem fazer exposições orais:

Dr. Roberto Salvador Scaringella, Presidente do Instituto Nacional de Segurança do Trânsito, ex-Presidente do CONTRAN. Assunto: Segurança do trânsito;

Dr. Carlos Toledo, Secretário Municipal de Transportes de São Paulo;

Dr. Afilton Brasiliense, Presidente da Associação Nacional de Transportes Públicos;

Dr. Silvano Valentino, Presidente da ANFAVEA;

Dr. Gilberto Lenfeld, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo;

Dr. Antônio Cambraia, Prefeito de Fortaleza e Coordenador Geral da Frente Nacional de Prefeitos;

Dr. Aroldo Abussaf Figueiredo, Secretário Municipal de Transportes de Campo Grande;

Dr. Carlos Alberto Batinga, Secretário Municipal de Transportes de João Pessoa;

Dr. Luiz Célio Botura, Diretor de Transportes do Instituto de Engenharia de São Paulo;

Dr. Miguel Kertzman, Secretário Municipal de Transportes de Salvador;

Dr. Jurandir Fernandes, Secretário Municipal de Transportes de Campinas;

Dr. Álvaro Fernandes, Secretário Municipal de Transportes de Blumenau;

Dr. João Luiz da Silva Dias, Diretor de Transportes Públicos da BHTRANS;

Dr. Paulo Afonso Bicudo, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de São Paulo;

Dr. Paulo Siqueto, Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo;

Dr. Pedro Mansour, Diretor da Associação de Engenheiros Rodoviários;

Dr. Raymund G. M. Backy van Buggenhout, Presidente da Federação Nacional dos Despachantes Públicos - FENAESP;

Dr. Armando Infante Júnior, Presidente da Federação Nacional das Polícias Rodoviárias Federais - FENAPRF;

Dr. Alfredo Peres da Silva, Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviário de Carga;

Dr. Marcus Vinícius Gravina, Federação das Empresas de Transporte Rodoviário do Estado do Rio Grande do Sul - FETERGS;

Deputado Gilney Viana, PT-MT, Presidente do Movimento Paz nas Estradas, Paz no Trânsito - Tema: Políticas de Segurança no Trânsito;

Embaixador Nestor dos Santos Lima, Presidente da Associação das Lideranças de Pedestres - ABRASP;

Sr. Nazareno Stanislau Afonso, Secretário de Transportes do Distrito Federal e membro da Associação Nacional do Transporte - ANTP.

Esta é a primeira relação de comunicação que recebemos, para análise no momento adequado. Devo informar que o volume de correspondência que chega à Comissão é bastante grande.

Agora, relação de temas suscetíveis de polêmica ou eventuais dificuldades quanto à sua implementação constante do texto do projeto:

1 - Questão da coordenação do Sistema Nacional do Trânsito. Deve-se manter no Ministério da Justiça? Deve-se transferir tal coordenação para o Ministério dos Transportes? Deve-se deixar a cargo do Presidente da República para escolha, em face do que dispõe o inciso VI do art. 8º da Constituição Federal?

2 - A composição do Conselho Nacional do Trânsito, que segundo a legislação vigente é de treze membros, no texto do projeto deverá ser de aproximadamente cinco integrantes. Seria aconselhável a redução desse número?

3 - Seria conveniente a criação de câmaras temáticas com a amplitude de sua composição, segundo o § 1º do art. 13(?) do projeto?

4 - A questão da transferência, para os municípios, de operação, fiscalização e gerenciamento do trânsito nos seus respectivos territórios. Constitui novidade na legislação brasileira? Em princípio, alicerça-se na descentralização administrativa? Tendo em vista que tal experiência já se concretiza em dezenas de municípios, mediante convênio, não seria aconselhável a implantação dessa mudança através de disposição legal que a tornasse definitiva?

5 - Em razão da especificidade que caracteriza a matéria, não seria mais apropriado deixar para a legislação infraconstitucional - resolução do CONTRAN, por exemplo - a classificação dos veículos (art. 97), o limite de dimensões(?) (art. 100). Depois, art. 101, a fixação desse limite na lei não traduz uma espécie de engessamento, tendo em vista os constantes avanços tecnológicos da indústria automobilística?

6 - A fixação de certos equipamentos obrigatórios dos veículos não estaria a merecer estudos mais aprofundados acerca de sua eficiência?

7 - O texto do projeto condiciona a concessão de habilitação nas categorias C, D e E, a prévia habilitação por determinado período nas categorias B e C, respectivamente, e ao não cometimento de infração grave ou gravíssima ou reincidência de infração média no mesmo período.

8 - De igual forma, o art. 154 prevê como condição para concessão da carteira nacional de habilitação, além da aprovação nos exames teórico, físico e mental, psicologicamente de direção veicular, noções de primeiros socorros e cursos de direção defensiva, a outorga de uma permissão para dirigir, com validade de um ano, vedada a condução em velocidade superior a 60Km/h e ao não cometimento durante esse período de infração grave ou gravíssima ou reincidência em infração média. As condições de requisito descrito nos Itens 7 e 8 contribuirão para melhorar a performance dos motoristas em geral?

9 - Seria conveniente manter-se como anexo o quadro de sinais verticais de trânsito, considerando-se que muitos deles, desde que não previstos em legislação internacional, podem sofrer alteração por parte dos órgãos técnicos especializados?

Outro aspecto que tem suscitado certa polêmica é o conjunto de aferições conferidas ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal em confronto com o órgão máximo rodoviário da União, ou seja, o DNER, onde, quanto ao delito de trânsito previsto no Capítulo XIX do projeto, a relatoria indicará oportunamente o nome de quatro penalistas consagrados como expositores no Fórum Nacional de Debates sobre o Código do Trânsito Brasileiro, a realizar-se no corrente mês.

Essa é a contribuição sobre os temas polêmicos do Senador Gilberto Miranda, que é o Relator Geral do projeto.

Foram relacionados pontos do projeto, objeto de críticas e sugestões.

É uma contribuição da assessoria da Presidência:

1 - Continua colocada a discussão sobre a conveniência ou não do enxugamento do texto do projeto aprovado pela Câmara, que tem 325 artigos. Entendemos que a Comissão deverá manifestar-se a respeito definindo se adotará o texto extensivo de natureza reguladora ou o texto conciso, deixando a regulamentação a cargo dos órgãos colegiados;

2 - as questões de segurança do tráfego são privativas das Polícias militares e do trânsito?

O inciso II do art. 24, que fixa a competência dos órgãos de trânsito dos municípios, diz que a eles compete planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos.

O Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares considera que o fluxo de veículos é questão de segurança, devendo, em consequência, ser disciplinado e operado pelas polícias militares;

3 - o poder de polícia deve ser restrito ao Estado ou poderá ser exercido, por delegação, a companhias mistas de engenharia de tráfego?

A questão é suscitada em face da situação da Companhia de Engenharia e Tráfego de São Paulo, que recebeu do Estado, via convênio, delegação para fiscalizar o trânsito e aplicar multas. O Tribunal de Justiça de São Paulo entendeu que era ilegal a aplicação de multas por empresa. O projeto deveria conter um dispositivo vedando explicitamente a transferência do poder de polícia do trânsito do Estado para empresas privadas?

4 - O veículo de transporte de bens e mercadorias devem ter prioridade sobre o de transporte individual de passageiros?

5 - Além das exigências para habilitação do motorista, contidas no art. 153 e 154 do projeto, seria necessário incluir mais dois itens: finalidade e forma de uso de equipamentos de segurança do veículo - funcionamento, manutenção de componentes mecânicos e eletrônicos de segurança?

6 - Deveria o projeto estabelecer incentivos de natureza fiscal ou creditícia à produção de veículos que privilegiem a segurança em detrimento da velocidade?

7 - Além de exames psicológicos ou de aptidão física e mental, seria necessário que também o exame escrito sobre legislação de trânsito fosse renovável a cada 5 anos e a cada três anos para condutores com mais de 65 anos?

8 - Os prazos de suspensão do direito de dirigir estabelecidos no projeto têm sido considerados reduzidos por associações de pedestres e de familiares vítimas do trânsito. O prazo mínimo é de um mês e o máximo pode ir até dois anos, no caso de reincidência. Seria necessário aumentar esses prazos em função da gravidade da infração?

9 - O projeto remete ao Contran a regulamentação do transporte de cargas e veículos que realizam transporte de passageiros. Não seria o caso de definir desde logo um percentual máximo do espaço de compartimento de bagagem para ser utilizado como carga não pertencente aos passageiros?

10 - Deveria o projeto conter um dispositivo explicitando que somente poderão ser cadastrados no Renavam os veículos novos que dispuserem da licença para uso da configuração de veículos ou motor expedido pelo IBAMA?

Essa exigência é para a comercialização de veículos novos, feita pela Lei nº 8.723/93, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes pelos automóveis.

Uma pequena lista de alguns pontos inovadores:

1 - a concessão de competência aos municípios para administrar e gerir o trânsito nos seus respectivos territórios;

2 - normas mais rígidas para o processo de concessão de habilitação para dirigir com a introdução de uma permissão temporária para conduzir veículos;

3 - a inclusão de um capítulo dedicado às penalidades que requererem autonomia no projeto;

4 - o evidente agravamento das penalidades combinadas, acopladas a medidas administrativas correlatas com o propósito de desestimular comportamentos imprudentes dos guiadores;

5 - maior rigor na regulamentação do transporte escolar, não só em relação à segurança do veículo como a requisitos adicionais para o condutor desse tipo de veículo;

6 - a instituição de cursos de reciclagem para motoristas infratores em 5 situações específicas de infração e em outras situações a serem definidas pelo Contran. Dar ciência por um processo de educação de trânsito como instrumento definitivo.

São essas as contribuições que trazemos a debate para orientação no que tange ao fórum do dia 17.

Pediria à assessoria atenção, porque falta um item aqui, o da criação de subcomissões.

O Relator, Senador Gilberto Miranda, está encaminhando à Presidência a indicação dos Penalistas que deverão ser convidados para participar do Fórum Nacional, na parte pertinente ao Capítulo XIX, Dos Crimes. Já foram contactados informalmente, se convidados pela Presidência da Comissão Especial, atenderão ao chamado: Professor Damásio de Jesus, São Paulo; Dr. Luís Flávio Gomes, Magistrado, São Paulo; Dr. José Manoel Burle Filho, Procurador-Geral da Justiça de São Paulo e Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais da Justiça.

Observação: indicará membro do Ministério Público que atualmente lida com a matéria. Aguarda remessa de passagem aérea.

O primeiro item da pauta é este: designação de Subcomissão para levantar pontos específicos do Projeto do Código. Mas também a lembrança era a de criar subcomissões para debater o projeto em locais públicos ou de outra forma.

Há uma sugestão, por exemplo, de que, a qualquer momento, sempre pela manhã, houvesse um encontro de uma subcomissão nossa para debater o assunto com os motoristas no Aeroporto de Brasília. Essa é uma sugestão do Senador José Roberto Arruda.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - Na BR...

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - No Aeroporto.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - Na Dutra, de preferência, onde morre todo o mundo!

O SR. GERALDO MELO - No Aeroporto, era melhor entrevistarmos os comandantes.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - O Senador José Roberto Arruda me informou que o comparecimento seria...

O SR. GERALDO MELO - É parte do Aeroporto, onde ele pretendia realmente entrevistar os motoristas.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Sim; mas para disciplinar o assunto, vamos ou não designar subcomissões para esse tipo de ação? (Pausa.)

O Sr. Senador Mauro Miranda transmite a esta Presidência o curriculum vitae do ilustre Desembargador Geraldo de Faria Lemos Pinheiro, indicado por esse Senador para participar do Fórum Nacional de Debates sobre o Código de Trânsito, promovido por esta Comissão.

Em debate, se vamos designar ou não subcomissões.

Senador Geraldo Melo, o seu ponto de vista em relação a subcomissões para ações diversas.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, sou favorável. Creio que seria uma forma de aprofundarmos a participação dos

Senadores na discussão do projeto, inclusive porque, embora formemos uma Comissão, a discussão do projeto, em seu conjunto, no âmbito da Comissão, não aconteceu até agora. Na realidade, esse assunto se transfere para a alçada e responsabilidade do Relator. O Relator conhece o projeto. Acredito que os demais membros da Comissão não o conhecem. Eu, pelo menos, sou o Vice-Presidente da Comissão e não o conheço.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - São 325 artigos.

O SR. GERALDO MELO - A meu ver, Sr. Presidente, é uma forma de envolver os membros da Comissão na discussão e no conhecimento do projeto.

Se fossem 325 mil artigos, o fato de esse projeto estar entregue a esta Comissão faz com que todos os seus membros tenham a responsabilidade e o dever de tomarem conhecimento do que vão votar. Não é o fato de ser grande; quanto maior ele for, maior é a necessidade de ele ser divulgado, difundindo entre nós para termos tempo de conhecê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - A minha proposta é a de que fosse designada uma Comissão, que seria composta pelos Senadores Geraldo Melo, José Roberto Arruda e Valmir Campelo, para deliberar, se fosse o caso, sobre encontros, visitas ou contatos com as entidades ou localidades que entendessem necessários.

O SR. VALMIR CAMPELO - Também quero manifestar a minha concordância, porque, além do próprio pátio do aeroporto, poderíamos talvez já propor outros pontos considerados críticos, em que esta subcomissão poderia trazer uma contribuição efetiva a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Então, em votação essa proposta de criação de uma subcomissão, composta pelos Senadores Geraldo Melo, José Roberto Arruda e Valmir Campelo.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, pela ordem, essa subcomissão seria mais ou menos autônoma? Creio que não!

Creio que seria mais adequado definir esses três Senadores para essa missão específica ao invés de se partir para a subcomissão. Veja V. Ex^a a dificuldade que temos já de membros para essa reunião principal. Acho que seriam estabelecidas essas ações e vamos para essas ações específicas. Depois, também, poderíamos estabelecer outros grupos para estudar: parte da Relatoria vai ficar com os Senadores tais e tais; parte com os Senadores tais e tais. Entendo que se partimos para subcomissão, vamos esvaziar mais ainda.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Senador, essa é uma forma descentralizar o processo. Esses três Senadores aqui têm revelado interesse pela discussão do assunto. O tempo está se esvaindo e seria uma forma de respondermos àquelas colocações que foram feitas de contatos com motoristas ou autoridades aqui em Brasília, como entendêssemos, depois, deveríamos criar outras subcomissões.

O SR. MAURO MIRANDA - Concordo imediatamente, desde que ela reportasse também à Comissão Central.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - A Comissão Central é a Comissão.

O SR. MAURO MIRANDA - Sim; é a Comissão, claro. Essa subcomissão, por exemplo, faz esse trabalho, apresenta o relatório e tudo bem, em vez de ser uma subcomissão estabelecida, com reuniões programadas.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Então, todos estão de acordo com essa subcomissão?

Então, aprovado.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Tem a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - Sr. Presidente, antes da aprovação, gostaria de discutir como Relator, como membro da Comissão mais até do que Relator.

Sr. Presidente, é muito importante neste caso sermos bem práticos. Temos uma pauta de votação que entra na próxima semana, que entra na outra, o mês de agosto inteiro e vai até 15 de setembro, com a última votação. Sabemos que é praticamente impossível, se a Comissão não criar condições, que efetivamente esses membros se locomovam daqui para qualquer lugar. Se definirmos só três nomes, de repente, pode acabar um só Senador podendo viajar e os outros dois não.

Creio que, mais do que V. Ex^a designar três nomes, todos os membros da Comissão seriam convidados a fazer parte. Porque para a gente reunir cinco, seis é essa dificuldade que V. Ex^a pode sentir. Se, no dia, dois ou três podem ir à Dutra, ir ao Rio Grande do Sul, ou ao Norte - são realidades diferentes: uma no Norte, uma no Sul, uma aí no Sudeste - poderíamos tentar requisitar o avião do Governo, o avião da FAB para dar condições para que, em dois ou três dias, ele passe rápido e faça isso daí.

Se olharmos as datas, Sr. Presidente, a próxima semana ninguém faz nada. Temos votações aqui e, no dia 16, 17, temos o Fórum; então, é inviável. Na outra semana, de 17 a 23, é impossível, Sr. Presidente, colher todos esses debatedores, todas essas informações, e dizer que vou aproveitar em seis dias para ler absolutamente tudo. Em seis horas de reuniões, de sugestões, discutirmos, amadurecermos e chegarmos ao relatório no dia 23. Entendo que, para um trabalho sério, é humanamente impossível.

Conseqüentemente, os Senadores que participarem dessas visitas, para que não tenham que fazer um relatório, vão fazer uma reunião em *petit comité* aqui e vão expor: vimos isso, achamos aquilo. Então, o relator tem que absorver também isso; o que não é possível até o dia 23. Teremos uma semana só para isso, na prática.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Senador, um momento. Estamos entendendo que não há mais como imaginar longas viagens para obter avião, não há tempo para isso não.

Imaginei esta Subcomissão - porque ela foi o assunto, o tema, o contacto - para tentar de fazer contactos, reuniões em Brasília, nas proximidades de Brasília, ou onde entendesse, mas não com essa amplitude, porque não há tempo. Estamos partindo do pressuposto de que o assunto já está muito debatido pela Câmara. E o trabalho da Comissão, no Senado, que foi desenvolvido antes da nossa Presidência e até no recesso pela Assessoria, sob a supervisão do Relator, tudo isso já está nos conduzindo a uma convicção de que as nossas ações agora já são mais de estudo, os contatos são o mínimo indispensável.

Como o tema foi levantado, o Senador José Roberto Arruda chegou a imaginar um encontro aqui em Brasília, na manhã de anteontem - mas eu não estava aqui -, então, não quero deixar uma proposta dessa natureza sem uma conseqüência. O melhor seria designar uma Comissão que agiria da maneira que bem entendesse, mas perto daqui, sem nenhum sonho, porque tempo não há.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - Sr. Presidente, os Srs. Senadores estão totalmente atarefados. O que não falta aqui é trabalho para quem quer trabalhar. Não que o motorista de praça não seja importante. É que ele não sabe nem o Código. Duvido até que saiba todos os sinais. Portanto, ir conversar com o motorista, parece-me perda de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Não, não há tempo.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - Então, também, acho que frutos de uma visita aqui ou ali em Brasília vai ser zero. Frutos concretos ou subsídios.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Senador Gilberto Miranda, a verdade é que não há tempo. Temos, agora, essa reunião; às 17 horas, uma outra; há ainda uma marcada para às 17h30. Os assuntos submetidos ao Senado não nos permitem ficar ausentes de Brasília.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - Temos que assumir que será inviável fazer a subcomissão de ir para cá, ir para lá, se não há tempo, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, permita-me uma sugestão? Fariamos isso que está sendo chamado de subcomissão, proporíamos que esse grupo de Senadores tivesse inicialmente uma reunião com o Relator e com a sua Assessoria, no sentido de acelerar os trabalhos e verificar se existe realmente uma contribuição a ser dada e o tipo dessa contribuição. Essa contribuição, necessariamente, não significaria deslocarmos para lugar nenhum, mas também não poderíamos ficar proibidos de ir a algum lugar. Imagino que não iremos sair daqui dizendo que vamos para algum lugar. Precisamos saber se existe uma contribuição efetiva que possa ser dada fora de uma reunião de plenário em que se pede a palavra, que haja aparte. É preciso tempo e contato com toda uma reunião que tenha toda a informalidade de um núcleo de trabalho, para verificar se essa nossa contribuição implica que façamos alguma divisão de trabalho. Cada um de nós assumirá uma responsabilidade; creio que todos estaremos prontos a fazer. Se é preciso ir à Praça do Três Poderes, iremos até lá. Agora, se for necessário ir a Roraima, ao Rio Grande do Sul, a meu ver, devemos ir.

Concordo plenamente com a preocupação de V. Ex^a com relação ao tempo, mas não concordo que o tempo seja usado como motivo para que se faça um mau trabalho. Se for preciso gastar mais tempo do que esse do cronograma, nossa obrigação é gastar. Se o país esperou três anos por um Código de Trânsito novo, ele tem todo o direito de esperar um bom Código de Trânsito. Não somos culpados dos atrasos e do que ocorreu no passado. Temos a obrigação de entregar o produto final do nosso esforço; precisamos estar à altura das expectativas e das necessidades deste país.

Portanto, ao invés de estabelecermos a tarefa, que anotássemos na agenda de amanhã um momento em que fosse possível um encontro para verificarmos se existe uma contribuição a ser dada; se não existir que o digamos francamente e esqueçamos esse problema dessa subcomissão. Essa é a minha sugestão.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO - Já terminei, mas todo o tempo é de V. Ex^a

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - Penso que V. Ex^a, Senador, tem toda a razão. Compreendo a vontade, a ansiedade do Sr. Presidente, as críticas que se recebe da imprensa, mas considero muito mais importante do que a data, o conteúdo. Sem dúvida, esse Código tem que voltar para a Câmara. Podemos ganhar aqui uma semana, quinze, trinta dias, mas ele ainda vai ter um bom caminho para ser revisto pela Câmara. Não é porque vamos votá-lo na Comissão; vamos ao plenário e resolvemos o assunto, e o Código estará submetido ao Senhor Presidente para sanção ou não. Esse Código vai ter que voltar à Câmara. Há muito modificação a fazer com o que veio da Câmara.

O Relator não consegue do dia 17 para o dia 23, nem com toda a Assessoria, apanhar com tão excepcionais palestrantes, apanhar tudo isso, digerir, passar tudo para o papel e submeter a V. Ex^a. Não se trata do Relator, nem ninguém aqui com toda a atividade que já existe. Não adianta.

Desde o primeiro dia em que estamos discutindo essa pauta, eu diria que não é possível. A idéia desse fórum é excepcional, Sr. Presidente, pois temos pessoas do mais alto gabarito, os melhores palestrantes; vamos aprender muito. Há que ler, apreender e digerir a leitura.

Sr. Presidente, é muito difícil fazer uma apreciação das sugestões às 13:30 h, depois de ouvir vinte palestrantes completamente diferentes. Para assomar à tribuna e fazer considerações a respeito, entendo quase impossível. Sobre os agradecimentos, eu poderei fazê-lo.

Concordo com o Senador Geraldo Melo no sentido de que devemos ver e ouvir. Amanhã, seria relativamente impossível pelo excesso de reuniões já marcadas. Temos o Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, nesta sala, pela manhã e, à tarde, votação da revisão constitucional. A minha sugestão é no sentido de que, na terça-feira da próxima semana, possamos fazer uma reunião e todos os participantes, de maneira informal, terão muito para contribuir, isso vai nos ajudar bastante e vamos expor repetidamente juntos, sem formalidades, sem gravações aquilo que pensamos.

Se o Sr. Presidente quiser participar, poderíamos nos reunir, informalmente, em meu gabinete, com minha assessoria com o objetivo de expormos tudo o que pensamos, pois esse código está sendo feito por várias mãos. Não se trata de um relatório de um Relator. Estamos colhendo todas as sugestões, e tenho certeza que existem muitas a serem feitas.

Entendo que poderíamos nos reunir na próxima terça-feira, na parte da tarde, se V. Ex^s estiverem de acordo. A discussão seria informal.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, já que houve um aparte do Senador Gilberto Miranda, quero concluir a minha intervenção, dizendo que, se esse fórum tiver a qualidade que esperamos, seguramente vai contribuir muito para esta Comissão.

Este fórum deve acrescentar, como disse o Senador Gilberto Miranda, informações preciosas que vão necessariamente condicionar as conclusões a que vamos chegar. Não digo condicionar, mas influir, a menos que esse fórum seja uma completa perda de tempo. Se for um fórum de qualidade, devemos colher dele sugestões capazes de modificar até a trajetória que estávamos imaginando que iríamos seguir e, portanto, encurtar ainda mais a área de manobra dentro desse tempo previsto.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - V. Ex^a me concederia uma outra intervenção?

Entendo que V. Ex^a colocou muito bem, Senador Geraldo Melo. Poderíamos ter essa reunião na próxima terça-feira e, depois de termos o fórum, faremos outra informal para debater o que for informal.

Temos uma pré e pós exatamente conclusivas séries de outros pontos.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Eu gostaria de chamar a atenção para um ponto que é importante.

Está divulgado para o Brasil inteiro, desde junho, há uma expectativa no país interior, uma expectativa na Imprensa Nacional de que no dia 30 esse projeto estará sendo discutido e votado na Comissão para, o mais rapidamente possível, chegar ao plenário do Senado. Precisamos fazer uma reunião interna, na terça-feira, para tomar uma decisão; a nota será assinada pela Comissão, uma vez que não vou assumir sozinho a responsabilidade desse trabalho que não está concluído. A sociedade entende que o político trabalha sábado, domingo e à noite também. Foi assim que trabalhamos sempre.

Se esse projeto não for submetido à Comissão, no próxima dia 30 e, logo depois, chegar ao plenário do Senado, a pressão da sociedade será muito grande. Ontem, em Belo Horizonte, as ruas estavam lotadas; as manifestações eram inteiramente favoráveis à

votação do projeto e à presença dele no Senado no dia 30 deste mês, pois essa data está sendo divulgada desde o mês de junho.

É preciso que a Comissão examine esse problema e tome uma decisão através de uma nota que será divulgada pela Imprensa para assumir a responsabilidade, todavia a Presidência não a assumirá sozinha. Pelo contrário, vou dizer publicamente que o parecer estará sendo discutido a partir do dia 30.

Reconheço que o tempo é curto, que o trabalho é excessivo, mas estamos diante de uma realidade, de uma pressão da sociedade e da Imprensa. Todos sabemos que o Poder Legislativo gosta de trabalhar sob pressão, dentro de um clima de debate e de mobilização, tanto que notamos essa mobilização no País inteiro.

Essa reunião do dia 30 é fundamental para decidirmos inclusive esse ponto e assumirmos a responsabilidade pelo adiamento ou não da remessa desse projeto ao Senado.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Concedo-o a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - Sr. Presidente, entendo que a Comissão não tem qualquer culpa e os membros da Comissão não devem assinar ou ser punidos pelo que quer que seja. Quem não está apresentando e não tem condições de apresentar um trabalho pronto, depois de colher todas as informações desse seminário, é o Sr. Relator.

V. Ex^a pode anunciar que o Sr. Relator não tem condições materiais de fazer um bom trabalho e de entregar o relatório no dia 30. Se alguém tem culpa é o Relator. Se é que isso é culpa. Todavia, a Comissão não pode assinar uma nota pois é agente passivo e não pode obrigar o Relator a fazer, escrever, datilografar e a submeter a matéria ao plenário. A culpa é do Relator.

O SR. GERALDO MELO - V. Ex^a me permite?

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - Pois não, Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Embora reconhecendo que sem relatório não há como a Comissão concluir seu trabalho e que não há poder de polícia sobre o Relator para obrigá-lo a entregar o relatório no dia determinado, se for necessário dar explicações à opinião pública não há por que escolher-se o Relator para ser crucificado.

Entendo que podemos ser criticados pelo fato de retardarmos a entrega do relatório da Comissão ao plenário do Senado. Podemos receber críticas por isso. Todavia, muito maiores serão as críticas se cumprirmos esse prazo e entregarmos um Código de Trânsito ruim ao País, porque, além das críticas que receberemos da Imprensa e da opinião pública, nós as receberemos também da nossa própria consciência por estarmos prejudicando o País evitando de oferecer a ele um instrumento legal adequado, como é necessário, pelo simples fato de que estamos intimidados com as pressões que estão sendo feitas neste momento.

As pressões existem e são muito fortes. Não razão alguma para que a Comissão exija que V. Ex^a assumam sozinho essa responsabilidade. Sou Vice-Presidente desta Comissão e, se V. Ex^a o desejar, a minha assinatura estará ao lado da sua, estarei a seu lado no momento de qualquer explicação. Sei que a minha presença não tem a repercussão que tem a de um homem da sua envergadura, de qualquer maneira, a minha solidariedade será integral e estarei disposto a dividir o ônus da responsabilidade de retardar a conclusão de um trabalho para entregarmos um bom trabalho.

A crítica será menor e menos dolorosa pelo atraso do relatório, do que se cumprirmos os prazos e entregarmos um Código de Trânsito que prejudique a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, o Senador José Roberto Arruda, da vez anterior, colocou um ponto muito importante que entendo que até alivia essas tensões que estamos vivendo.

Devemos aproveitar o processo de discussão para, inclusive, colocar um jatinho do governo com cinco ou seis Senadores para irem a pontos críticos do Brasil em termos de trânsito como São Paulo, Rio de Janeiro ou Belo Horizonte. Os Senadores deveriam visitar esses locais e ver a quantidade de processos de impunidade.

Entendo que os Senadores deveriam aproveitar esse processo de discussão. Em um mesmo dia, os Senadores poderiam ir a um ponto crítico de Belo Horizonte e de São Paulo. Poderiam pegar um helicóptero e sobrevoar a Dutra. Isso tudo em um só dia. Poderiam visitar algum lugar onde haja processos sobre a justiça do trânsito, poderiam ver alguns acidentes, alguns carros deformados, alguns...

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - O Senador Valmir Campelo poderia conseguir junto ao PTB o avião do Presidente do partido e poderíamos fazer essa viagem. O meu está em reforma e, no caso, seria uma contribuição do Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO - É claro e há o apoio do Prefeito para isso. Isso é muito tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Gostaria de fazer uma colocação e peço a atenção dos companheiros.

Temos um farto material a respeito do assunto. A Câmara dos Deputados realizou dezenas e dezenas de audiências públicas. Foi ao exterior. O Relator obteve os Códigos de quase todos os países desenvolvidos do mundo. O material é volumoso.

Em Belo Horizonte, quando discuto o assunto geralmente peço que não me venham com informações, divagações, problemas de acidentes, pois temos um trabalho a fazer, um Código e já temos anteprojecto sobre o qual cada um deve se debruçar e estudar. Cada membro da Comissão, se ainda não o fez, deve recolher esse projeto da Câmara, buscar as emendas apresentadas até agora e, quando o Relator apresentar o seu projeto, cada membro da Comissão já terá uma contribuição a dar sobre a matéria.

Sei que isso não é fácil. Já li o Código duas vezes e é difícil de guardar, mas é preciso que os membros da Comissão se debruçam sobre o projeto e apresentem emendas imediatamente. O trabalho de campo - vamos utilizar essa expressão - já foi desenvolvido de forma exaustiva.

A realização do fórum nacional de debates é exatamente para revelar perante a Nação que o Senado está empenhado em discutir com a sociedade brasileira esse projeto. Eliminamos as audiências públicas na capital do meu Estado; no entanto, há várias cidades que estão solicitando essas audiências públicas. Mas o fato é que temos um farto, rico e poderoso material para discutir o projeto. O problema está em conhecermos o que temos em mãos.

É preciso entregar imediatamente, do meu ponto de vista, a todos os membros da Comissão e inclusive ao Relator e também à Senadora Marluce Pinto que está aqui presente, esse material para facilitar o entendimento da matéria. Quando o Relator colocar o seu projeto, cada membro da Comissão deverá saber o que os participantes estão colocando perante nós.

Esse é um trabalho mais de estudo, de análise. O Relator explica que não é fácil ter-se um trabalho dessa natureza. Temos de estudá-lo nos fins de semana, nos sábados e domingos. Precisamos desenvolver essa tarefa com urgência. Esse é o meu ponto de vista.

O problema de viagens é interessante, mas não há tempo para isso uma vez que já foi feito. Vamos a Roraima debater esse assunto...

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, não se trata do sentido de ser fácil. Trata-se do sentido...

A Rede Globo pegou os grandes acidentes, o Senado Federal está preocupado com o assunto e os Srs. Senadores viram in loco aquele problema. Trata-se também do problema da mídia. Daqui há uns dias isso vai chegar na Câmara dos Deputados de volta e os Deputados vão lá. Nós, Senadores, não estivemos. Trata-se de uma questão de dados e de processos. Sei que está tudo pronto. Isso é muito mais no sentido de mídia, de esperar o Detran de Belo Horizonte. Descemos no principal centro de Belo Horizonte...

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Se pudéssemos fazer isso, tudo bem. Mas não há tempo para isso.

Vamos falar com franqueza, Senador Mauro Miranda. Falei pessoalmente com todos os membros da Comissão. Quantos somos aqui? Somos sete e não se trata de desídia. Cada qual está em uma Comissão e estamos faltosos em Comissões que se realizam neste momento.

O Senador Hugo Napoleão já saiu desta Comissão para presidir outra. É um trabalho exaustivo e não se viaja porque não dá tempo, uma vez que o Senado absorve literalmente o nosso trabalho.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, gostaria de usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, entendo que deveríamos concluir essa discussão.

Realmente, não temos tempo e estamos há mais de uma hora discutindo esse problema. Sugiro a V. Ex^a que possamos finalizar e encerrarmos a nossa reunião, pois entendo que o que tem que se feito já está elaborado. A pauta do fórum está elaborada. As sugestões inovadoras e os temas polêmicos também estão. Vamos filtrar as sugestões ainda não filtradas pelo Relator neste fórum, e nas possíveis colaborações que alguns dos nossos colegas, aqui desta comissão, possam dar ao relator, para que ele possa receber e apresentar como emenda de relator.

Então, Sr. Presidente, sugiro que essa discussão seja encerrada, e peço a V. Ex^a que considere a sugestão do Senador Geraldo Melo. Fica a critério dos três senadores designados por V. Ex^a, ou seja, o Senador José Roberto Arruda, o Senador Geraldo Melo e o

meu nome, para que possam compor, se for o caso, ou às custas de cada Senador, se algum deles queira viajar, como o Senador Arruda mesmo já fez. Ele já manteve outros contatos. Qualquer um de nós possa viajar ou não, se tiver ou não condições, sobre as suas próprias expensas e disponibilidade de tempo também, que o faça. Mas acho que chegou a hora de encerrarmos essa reunião e, realmente, irmos para outra reunião.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Então serão encerrados os trabalhos e colocamos a próxima reunião informal no gabinete do Relator Gilberto Miranda, na parte da tarde, depois da votação do Plenário.

Está encerrada a reunião.

(Levantou-se a reunião às 17h36min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 505, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor FLORENCIO EDVALDO DE BRITO, matrícula 2586, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 6, Especialidade: Artesanato, para exercer a Função Commissionada de Contínuo, Símbolo FC-1, do Gabinete do Senador Freitas Neto, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 1995.

Senado Federal, 4 de setembro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 506, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 18.231/95-0, resolve exonerar, a pedido, ARACILBA ALVES DA ROCHA do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima, a partir de 1º de setembro de 1995.

Senado Federal, 4 de setembro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

MESA**Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Tectonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

- 3º Secretário

Levy Dias - PPR - MS

4º Secretário

Ernandes Amorim - PDT - RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDOR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet		2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elcio Alvares		1. José Agripino
2. Fancelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas		3. Wilson Kleinübing
4. José Alves		4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. Pedro Piva		2. José Ignácio Ferreira
	PPR	
1. Epiácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
	PTB	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. Darcy Ribeiro		1. Sebastião Rocha
	Membro Nato	
	Romeu Tuma (Corregedor)	

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.
 *2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPR			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4208/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
PTE			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSS - PC - PPS			
VAGO		1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4808/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

IRIS REZENDE
RONALDO CUNHA LIMA
ROBERTO REQUIÃO
JOSÉ FOGAÇA
RAMEZ TEBET
NEY SUASSUNA

GO-2031/37
PB-2421/27
PR-2401/07
RS-3077/78
MS-2221/27
PB-4345/46

PMDB

1-JADER BARBALHO
2-PEDRO SIMON
3-GILVAN BORGES
4-CARLOS BEZERRA
5-GILBERTO MIRANDA
6-CASILDO MALDANER

PA-3051/53
RS-3230/32
AP-2151/57
MT-2291/97
AM-3104/06
SC-2141/47

GUILHERME PALMEIRA
EDISON LOBÃO
JOSÉ BIANCO
ELCIO ALVARES
FRANCELINO PEREIRA
JOSAPHAT MARINHO

AL-3245/47
MA-2311/17
RO-2231/37
ES-3130/32
MG-2411/17
BA-3173/74

PFL

1-CARLOS PATROCÍNIO
2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
3-HUGO NAPOLEÃO
4-JOSÉ AGRIPINO
5-FREITAS NETO
6-ROMERO JUCÁ

TO-4068/69
BA-2191/97
PI-4478/80
RN-2361/67
PI-2131/37
RR-2111/17

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
LÚCIO ALCÂNTARA
JEFFERSON PERES

ES-2021/27
CE-2301/07
AM-2061/67

PSDB

1-SÉRGIO MACHADO
2-BENI VERAS
3-ARTUR DA TÁVOLA

CE-2284/87
CE-3242/43
RJ-2431/36

ESPERIDIÃO AMIN

SC-4206/07

PPR

1-EPITÁCIO CAFETEIRA

MA-4073/74

JOSÉ EDUARDO DUTRA

SE-2391/97

PT

1-BENEDITA DA SILVA

RJ-2171/77

BERNARDO CABRAL

AM-2081/87

PPS

1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES

SE-2201/04

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA

PR-4059/60

PTB

1-ARLINDO PORTO

MG-2321/27

DARCY RIBEIRO

RJ-4229/30

PDT

1-SEBASTIÃO ROCHA

AP-2244/46

ADEMIR ANDRADE

PA-2101/07

PSB

1-EDUARDO SUPLICY *1

SP-3215/16

ROMEU TUMA *2

SP-2051/57

PL

1-VAGO

ROBERTO FREIRE

PE-2161/67

PPS

1-VAGO

OBS: *1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311-4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

		PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
		PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
		PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
		PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
		PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15
		PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
		PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *2	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
		PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JUNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*2 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

		PMDB		
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52	
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28	
FLAVIANO MELO	AC-3493/94			
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40			
JADER BARBALHO	PA-2441/42			
		PFL		
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71	
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	
JOSÉ ALVES	SE-4055/56			
EDISON LOBÃO	MA-2311/12			
		PSDB		
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22	
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85			
		PPR		
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	
		PT		
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42	
		PP		
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	
		PTB		
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348	
		PDT		
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30			
		PSB/PL/PPS		

vago

REUNIÕES: HORÁRIO A SER DEFINIDO
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA
SALA Nº 15 - SUBSOLO
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PNDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONÓFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4088/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIÓ ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE2451/2457
PPR			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
PI			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

P/DB		P/DB	
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL		PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB		PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPR		PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT		PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PP		PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB		PTB	
		1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT		PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB / PL / PPS		PSB / PL / PPS	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546



EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS